SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 18 de Agosto de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VIII | Nº 1607

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto:
Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto: DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque - Campo Alegre

Secretário Geral: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Marcius Beltrão Siqueira - Penedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ARAPIRACA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ARAPIRACA

Aos 16 (dezesseis) do mês de Agosto do ano de 2021, na sala de reunião do Instituto Municipal de Previdência Social – IMPREV, localizado na Rua Padre Jefferson de Carvalho, nº 191, Alto do Cruzeiro, Arapiraca-Alagoas, reuniram-se os membros Milena Pereira Cavalcante Silva, Presidente deste Comitê, e os demais integrantes, Méry Dayana dos Santos, Klebson Clementino da Silva, Melquíades João de Deus Neto e Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva.
A Reunião teve como pauta: **Regularização dos Fundos Fic Prático e IMA-B; Sugestão para Alocação de Investimentos.**
A reunião teve início às 10h30 (dez horas e trinta minutos) da manhã, a presidente tomou a palavra iniciando com a votação para Secretário do Comitê de Investimento, sugerindo o nome dos seguintes membros: Klebson Clementino da Silva e Méry Dayana dos Santos, todos votaram na senhora Méry Dayana dos Santos, onde a mesma aceitou. Em seguida colocou em discussão a frequência e horário das reuniões ordinárias, que ficou acordado a realização da mesma para toda terceira Segunda-feira de cada mês, às 10h30 (dez horas e 30 minutos) da manhã.
Entregue no início da reunião envelopes para os membros deste Comitê, contendo Lei nº 3.120/2015, de criação do Comitê para ser lida pelos membros posteriormente, planilha com acompanhamento dos investimentos competência Julho/2021 e formulário de cadastro no Comitê que foi preenchido e entregue de imediato.
Foi colocado em votação a Realocação do Fundo CAIXA FIC PRÁTICO RENDA FIXA, CNPJ:00.834.074/0001-23, para o Fundo FIC CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADE RF, CNPJ:14.508.643/0001-55. Esta realocação se deve à adequação à legislação, o Fundo FIC PRÁTICO não está enquadrado na Resolução CMN nº 3.922/2010, alterada pela Resolução CMN nº4.695/2018. Foi aprovado unanimemente a Realocação do investimento.
Foi votado e aprovado por todos a transferência do valor de R$ 101.628,91 (cento e um mil, seiscentos e vinte e oito reais e noventa e um centavos) da Conta-Corrente do Plano Previdenciário Agência: 542-8, Conta: 77989-X, para a Conta-Corrente do Plano Financeiro Agência: 542-8, Conta:53072-7. Tendo em vista que este recurso é referente às contribuições Previdenciárias dos servidores deste Plano. E posterior aplicação no Fundo AÇÕES RETORNO TOTAL BB, CNPJ:9.005.805/0001-00.
Realizou-se a aprovação da regularização do FUNDO CAIXA FI BRASIL IMA-B TP RF LP com resgate no percentual de 3,86% do valor total aplicado até 30/07/2021, que seja, R$ 9.958.110,71 (Nove milhões novecentos e cinquenta e oito mil cento e dez reais e setenta e um centavos) a serem RESGATADOS E APLICADOS DE IMEDIATO no FUNDO CAIXA FI AÇÕES SMALL CAPS ATIVO, CNPJ: 15.154.220/0001-47. Tal resgate se justifica pelo fato do referido fundo apresentar porcentagem de recursos aplicados no percentual de 23,86%, estando acima dos 20% permitidos pela Resolução CMN nº 3.922/2010 alterada pela Resolução CMN nº4.695/2018.
Foi colocado em pauta a emissão do Ofício nº001/2021, na data de 03(três) de Agosto de 2021, expedido pela Presidente do Comitê de Investimentos Milena Pereira Cavalcante Silva, encaminhado à Senhora Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social Maria Aparecida Bento de Barros e recebido e dado ciência pela própria na mesma data. O teor do ofício é sobre a ciência da aplicação realizada no 31/07/2021, no valor de 1.620.036,50 (um milhão seiscentos e vinte mil e trinta e seis reais e cinquenta centavos), que se encontrava na Caixa Econômica Federal, Conta 71068-1, Operação 006, Agência 0056. Ao questionar o Senhor Alan, responsável pelas contas do Instituto Municipal de Previdência Social na Caixa Econômica Federal, o mesmo informou que realizara a referida aplicação para que o valor não ficasse em Conta-corrente e que havia escolhido um Fundo em que o IMPREV querendo realizar o resgate ele o faria de imediato. Posteriormente, ao acessar o Gov Conta, verificou-se que a aplicação teria sido realizada para o Fundo CAIXA FI BRASIL MATRIZ RENDA FIXA, CNPJ: 23.215.008/0001-70. E assim sendo, deixando ciente a Presidente do IMPREV sobre o ocorrido, e eximindo o Comitê de Investimento de quaisquer responsabilidades na referida movimentação financeira.
A presidente destacou a importância dos membros estudarem para se submeter à prova para retirada da certificação CPA-10 ou outra equivalente, tendo em vista que o Comitê encontra-se irregular de acordo com as exigências da Secretária da Previdência.
Ficou acordado que seria enviado Ofício ao Conselho Municipal de Previdência solicitando inclusão de pauta referente às sugestões aprovadas no Comitê.
Dada a palavra aos membros do Comitê de Investimentos nada mais foi acrescentado.
Dá-se por encerrada a reunião a presente ata vai assinada por mim Méry Dayana dos Santos, pelo presidente do Comitê e demais membros presentes.

MILENA PEREIRA CAVALCANTE SILVA
Presidente do Comitê de Investimentos

MÉRY DAYANA DOS SANTOS
Membro do Comitê de Investimentos

KLEBSON CLEMENTINO DA SILVA
Membro do Comitê de Investimentos

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Membro do Comitê de Investimentos

MELQUÍADES JOÃO DE DEUS NETO
Membro do Comitê de Investimentos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:6667D70E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 3293/2021

DAS PARTES: Município de Arapiraca/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.693/0001-58, com a interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura, e do outro lado, a empresa F & D Construções LTDA, nome de fantasia F & D CONSTRUCOES, inscrita no CNPJ sob nº 25.043.412/0001-30, com endereço na Rua José Augusto Silva Souto, nº 160, Anexo A, Barro Duro – Maceió/AL, CEP: 57.045-780.

OBJETO: obras e serviços de terraplanagem e pavimentação em logradouros na Vila São José no Município de Arapiraca-AL.

VALOR: R$ 343.645,84.

CELEBRAÇÃO: 16/08/2021.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 08 (oito) meses, contados a partir da emissão da Ordem Inicial de Serviços.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.13.15.452.3200.1030 – Recuperação, Drenagem Profunda e Artificial e Revestimento da Malha Urbana e Rural, Elemento de Despesas 4.4.9.0.51.2100 e Elemento de Despesas 4.4.9.0.51.0010 – Obras e Instalações.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, bem como o Decreto Federal nº 7.983, de 08 de abril de 2013, atendendo ao que consta no Processo nº 3293/2021, que originou a Tomada de Preços nº 001/2021, Homologada em 04 de agosto de 2021.

SIGNATÁRIOS: José Luciano Barbosa da Silva – p/ Contratante; Roany Izidoro Soares Alves – p/ Interveniente; e Flávio Brandão Lima – p/ Contratada.

Publicado por:
Micheliny Rodrigues de Sousa Oliveira
Código Identificador:9BCB2FDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N° 19527/2021

CONTRATO Nº 19527/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2021.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ N. 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 21.013.779/0001-50, E A EMPRESA N C F ROCHA EIRELI, CNPJ Nº 34.596.450/0001-00.

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BEBEDOUROS, DESTINADOS AOS PROGRAMAS, SERVIÇOS E ÓRGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES.

DO VALOR: R$ 95.500,00 (NOVENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NAS FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 06.60.12.365.1230.2048 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE E PRÉ-ESCOLA, ELEMENTO DE DESPESA 4.4.9.0.52.0030.2, O VALOR DE R4 57.700,00 (CINQUENTA E SETE MIL E SETECENTOS REAIS) 06.60.12.361.1240.2059 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL, ELEMENTO DE DESPESA 4.4.9.0.52.0030.2 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, O VALOR DE R$ 37.800,00 (TRINTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS).

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE CONTRATO INICIARÁ NA PUBLICAÇÃO DE SEU EXTRATO EM IMPRENSA OFICIAL, ESTENDENDO-SE ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO VIGENTE DA SUA CELEBRAÇÃO, PODENDO SER PRORROGADOS NOS TERMOS DA LEI 8.666/93.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – CPF Nº 296.681.744-53 – P/CONTRATANTE – IVANA CARLA DE OLIVEIRA LOPES CPF Nº 049.043.504-13 P/ INTERVENIENTE – NEUDISLAINE CRISTINA FERREIRA ROCHA, INSCRITA NO CPF N° 012.926.422-97, P/ CONTRATADA.

DA DATA DE ASSINATURA: 11 DE AGOSTO DE 2021.

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:D83C56C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N° 19528/2021

CONTRATO Nº 19528/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2021.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ N. 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 21.013.779/0001-50, E A EMPRESA DT OFFICE – DISTRIBUIDOR DE ELETRÔNICO EIRELI, CNPJ Nº 30.019.904/0001-20.

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BEBEDOUROS, DESTINADOS AOS PROGRAMAS, SERVIÇOS E ÓRGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES.

DO VALOR: R$ 27.168,00 (VINTE E SETE MIL, CENTO E SESSENTA E OITO REAIS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: 06.60.12.361.1240.2059 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL, ELEMENTO DE DESPESA 4.4.9.0.52.0030.2 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE CONTRATO INICIARÁ NA PUBLICAÇÃO DE SEU EXTRATO EM IMPRENSA OFICIAL, ESTENDENDO-SE ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO VIGENTE DA SUA CELEBRAÇÃO, PODENDO SER PRORROGADOS NOS TERMOS DA LEI 8.666/93.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – CPF Nº 296.681.744-53 – P/CONTRATANTE – IVANA CARLA DE OLIVEIRA LOPES CPF Nº 049.043.504-13 P/ INTERVENIENTE – ROBERTO SANTOS OLIVEIRA, INSCRITO NO CPF N° 347.174.308-16, P/ CONTRATADA.

DA DATA DE ASSINATURA: 11 DE AGOSTO DE 2021.

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:39449CF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021 (UASG: 982705)

Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no Município de Arapiraca, atendendo as especificações e demais elementos técnicos. Disponibilidade do Edital: a partir de 18/08/2021 no site www.gov.br/compras ou https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacao. Entrega das Propostas: a partir 18/08/2021 às 08h no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: dia 31/08/2021, às 09h00 (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras.

Arapiraca – AL, 17 de agosto de 2021.

ARACELLY SOARES PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira – Portaria nº 863/2021

Publicado por:
Aracelly Soares Pereira de Oliveira
Código Identificador:843241AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE REVOGAÇÃO PROCESSO Nº 10525/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021

O Prefeito do Município de Arapiraca, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, através do ofício SMS/CGL n° 4380/2021, datado em 16 de agosto de 2021, solicitando a revogação.
CONSIDERANDO que tal pedido justifica-se tendo em vista que as ações do recurso destinado a UPA não serão mais utilizados.
CONSIDERANDO que o local determinado para o funcionamento da mesma está sendo ocupada pelo Complexo Multiprofissional de Saúde Rogério Auto Teófilo.
CONSIDERANDO o previsto do art 49 da Lei nº 8666/1993.
RESOLVE: **REVOGAR** o Processo nº 10525/2021 Pregão Eletrônico nº 029/2021, que trata-se da formação de **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos Médicos para Unidade de Pronto Atendimento – UPA.**

ARQUIVE-SE.

Arapiraca, 17 de agosto de 2021.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Tiago de Almeida Silva
Código Identificador:830445AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotação de preços para compor o Processo n° 7292/2021 que tem como objeto o fornecimento, transporte, carga, descarga e montagem de kits de irrigação, por gotejamento, para fruticultura, com capacidade de irrigar área de 0,50 e 1,0 hectare. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 24 de agosto de 2021 (terça-feira) às 14h.

Arapiraca, 17 de agosto de 2021.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Maria Aparecida de Oliveira
Código Identificador:F003395B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTONIO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

A Prefeitura Municipal de Barra de Santo Antônio, por intermédio da Gestora Municipal, comunica a **SUSPENSÃO** da sessão do **Pregão n.º 22/2021**, referente ao Registro de Preços para a aquisição de Materiais de Limpeza, higiene e descartáveis do Município de Barra de Santo Antônio - Alagoas, para Correção do Edital

Barra de Santo Antônio - Alagoas, 17 de agosto de 2021.

LÍVIA CARLA DA SILVA ALVES
Prefeita

Publicado por:
Renata Emanuelle da Silva Xavier
Código Identificador:ECE8BC53

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 014/2021

PROCESSO Nº: 0002.007.1607-2021

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, conforme disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, todos os atos praticados no processo, com fulcro no art. 24, da citada lei de dispensa de licitação, visando à contratação direta em favor da empresa **YAN RAFAEL BARROS DE MELO 05560804401 - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.949.610/0001-10, perfazendo o valor total de **R$ 5.000,00** (cinco mil reais), objetivando a Contratação de empresa para locação de software de gestão em protocolo e patrimônio, a fim de atender Câmara Municipal de Vereadores de Barra de São Miguel, Alagoas.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a emissão da nota de empenho de despesa, conforme preconiza o art. 62 da Lei 8.666/93, mediante as dotações próprias do orçamento vigente, e publique o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Barra de São Miguel/AL, em 16 de agosto de 2021.

MARIA QUITÉRIA CORREIA DOS SANTOS PAULA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Cicera Gouveia Vilela Damasceno
Código Identificador:9540A9AC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: 0430001/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 22/2021-SRP. OBJETO: registro de preço para futura aquisição de equipamentos eletroeletrônicos. Data da Homologação: 02/08/2021. Vigência: 02/08/2021 a 02/08/2022. Fornecedores e valores Registrados: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, CNPJ 40.876.269/0001-50, valor registrado: R$ 239.704,87; CEZARIOS MÓVEIS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 03.016.072/0001-15, valor registrado: R$ 52.226,00; DIGIPLUS TECNOLOGIA EIRELI EPP, CNPJ 00.478.911/0001-29, valor registrado: R$ 23.928,43; GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI,

CNPJ 36.521.392/0001-81, valor registrado: R$ 10.665,00; DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 18.861.730/0001-42, valor registrado: R$ 1.428,50; MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA, CNPJ 39.619.837/0001-59, valor registrado: R$ 15.400,00.

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:487F98C6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 2021.0802.0007
DATA: 17 de agosto de 2021.
REMETENTE: GABINETE DO PREFEITO
DESTINATÁRIO: CPL (COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO)
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE JARDINAGEM PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS PRAÇAS E JARDINS DO MUNICÍPIO.

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria desta Prefeitura para contratar a empresa LMV MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.228.231/0001-00, para a aquisição de material para manutenção e conservação das praças e jardins do município de Branquinha/AL. Essa ratificação se fundamenta no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global da aquisição é de R$ 3.648,25 (três mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos).
Retornando os autos para a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento.
Atenciosamente,

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:BE2C4A0E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2021

TERMO DE CONTRATO DE Nº 003/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRANQUINHA/AL E A EMPRESA START TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BRANQUINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.995/0001-77, com sede na Conjunto Residencial Raimundo Nonato Lopes, Qd. 8, s/n, Branquinha/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES, Brasileiro, portador do CPF nº 453.576.764-53 e RG nº 488165 SSP/AL.
CONTRATADA: START TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.869.576/0001-02, com sede na Rua Antônio Ribeiro da Silva, n.º 38, Campo Grande, Murici/AL, CEP: 57.820-000, neste ato representada por MARIA CONCEIÇÃO NOGUEIRA DE LIMA, portadora do documento de identidade n.º W171788-T órgão expositor CGPI/DIREX/DPF/AL e inscrita no CPF nº 001.021.614-61, e-mail de contato: thiago.sales@starttelecom.com.br, telefone: (82) 9 9117-4578, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.
Objeto do Contrato: é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de internet banda larga, link dedicado, via fibra ótica, com instalação de todos os equipamentos necessários para atender os setores pertencentes à Secretaria Municipal de Assistência Social de Branquinha/AL.
O valor mensal do Termo de Contrato é de R$ 1.150,00 (mil, cento e cinquenta reais), perfazendo o valor global de R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).
Dotação Orçamentária:
12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0010.7004 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO
12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0010.7001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0013.7005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS/ESTADO
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.00016.018 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Data da Assinatura: 11 de agosto de 2021.
Vigência do contrato: será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Termo Contratual.
SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados.

Branquinha/AL, em 17 de agosto de 2021.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:1B84633A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2021-2

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2021-2

Aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto do ano de 2021 o MUNICÍPIO DE CACIMBINHAS, ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ/MF Nº 12.227.971/0001-58, com sede administrativa situada na Praça 19 de Setembro, nº 101, Centro, Cacimbinhas, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Exmo. Chefe do poder executivo o Sr. Hugo Wanderley Caju, Brasileiro, Solteiro, portador da carteira de identidade nº 1.615.401 - SSP/AL e inscrito no CPF/MF nº 049.250.874-79, ocupante do cargo de prefeito, torna pública para conhecimento dos interessados a adesão à Ata de Registro de Preços nº 12/2021.2, proveniente do Pregão Eletrônico nº 12/2021, gerenciado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA. OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAU DE CONSTRUÇÃO. FORNECEDOR BENEFOCIÁRIO: ALMIR R. DA SILVA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.407.959/0001-46. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 22º, § 1º do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. OBSERVAÇÕES: o teor completo do documento e as tabelas dos valores contendo itens, quantidades e preço unitário registrado encontram-se disponíveis na sede administrativa do município, situada na Praça 19 de Setembro, nº 101, Centro, Cacimbinhas, Estado de Alagoas, e qualquer informação acerca deste, poderão ser obtidos através do E-Mail: cpl.cocimbihas@gmail.com ou pelo Telefone: 0**82. 34221192.

HUGO WANDERLEY CAJU
Prefeito

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:05A61231

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 001.018.110621. Adesão à Ata de Registro de Preços nº 12/2021.2 da Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema/AL, para atender a demanda do município de Cacimbinhas. Fundamentação Legal: Decreto nº 786/2013 (art. 21, §7º) que regulamenta o Art. 15 da Lei 8.666/93. Contratante: MUNICÍPIO DE CACIMBINHAS, ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ/MF Nº 12.227.971/0001-58. Contratada: ALMIR R. DA SILVA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.407.959/0001-46. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. Valor global: 723.135,45 (setecentos e vinte e três mil, cento e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Vigência: 365 dias.

HUGO WANDERLEY CAJU
Prefeito

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:4AB7C724

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAJUEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO N° 001 – PP n° 008/2021; PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2021. OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos. Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE CAJUEIRO, CNPJ sob o nº 12.423.810/0001-30. Contratado: ELLO SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 09.402.599/0001-64. Valor anual de: R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). Vencedora do item 01 do subgrupo 01; Validade do Contrato: 12 MESES, a contar da publicação. Celebração: 04/08/2021. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede Administrativa do Serviço autônomo de agua e esgoto - SAAE de Cajueiro/AL. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei 10.520/02. Informações: e-mail: cplsaaecajueiro@gmail.com.

Cajueiro, 17 de Agosto de 2021.

CARLOS ANTÔNIO CORREIA COSTA.
Presidente do SAAE – Cajueiro/AL.

Publicado por:
Helena Cecilia de Abuquerque Lucena
Código Identificador:0A4126BB

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAJUEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO CONTRATO N° 003 – PP n° 008/2021; PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2021. OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos. Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE CAJUEIRO, CNPJ sob o nº 12.423.810/0001-30. Contratada: SR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 11.399.304/0001-90. Valor final de: R$ 35.640,00 (Trinta e cinco mil seiscentos e quarenta reais). Vencedora do item 02 do subgrupo 02; Validade do contrato: 12 MESES, a contar de sua assinatura. Celebração: 09/08/2021. A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede Administrativa do Serviço autônomo de agua e esgoto - SAAE de Cajueiro/AL. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores E Lei 10.520/02. Informações: e-mail: cplsaaecajueiro@gmail.com.

Cajueiro, 17 de Agosto de 2021.

CARLOS ANTÔNIO CORREIA COSTA.
Presidente do SAAE – Cajueiro/AL.

Publicado por:
Helena Cecilia de Abuquerque Lucena
Código Identificador:2F332E8B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPESTRE/AL

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 004/2021 FMS
A Secretaria de Saúde de Campestre ALAGOAS Objeto: Aquisição de Parcelado Teste rápido com detecção qualitativa de antígenos de SARS-COV- 2 para o COVID-19 swab, Atendendo as Necessidades das Unidades de Saúde do Município de CAMPESTRE/AL em enfrentamento ao COVID-19,, deste Município, Conforme Termo de referência, Data da Abertura do Pregão Eletrônico SRP n° 004/2021 FMS: 10h00min do dia 30 de agosto de 2021, julgamento: menor preço, Recebimento das Propostas a partir do dia 18 de Agosto de 2021 às 10h00min até o dia 30 de agosto de 2021, às 09h30min. Início da sessão de disputa de preços: 30 de agosto de 2021 às 10h00min. Edital completo de especificações e informações com a Pregoeira no Prédio da Prefeitura Municipal de Campestre– AL ou portal www.campestre.al.gov.br e www.bnc.org.br, e será adquirido de segunda a sexta no horário de 08:00 às 12:00 horas. Rua Edson da gama Peixoto, Centro –

Campestre, 18 de agosto DE 2021

MARIA BETÂNIA LEITE VALENÇA

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:29FC5391

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPESTRE/AL

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO 005/2021 FMS
A Secretaria de Saúde de Campestre ALAGOAS Objeto: aquisição de 1 consultório odontológico portátil, equipamento odontológico de quatro pontas compatíveis com todos os equipamentos fundamentais e indispensáveis, Para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, Conforme Termo de referência, Data da Abertura do Pregão Eletrônicon° 005/2021 FMS: 12h00min do dia 30 de agosto de 2021, julgamento: menor preço, Recebimento das Propostas a partir do dia 18 de Agosto de 2021 às 12h00min até o dia 30 de agosto de 2021, às 11h30min. Início da sessão de disputa de preços: 30 de agosto de 2021 às 12h00min. Edital completo de especificações e informações com a Pregoeira no Prédio da Prefeitura Municipal de Campestre– AL ou portal www.campestre.al.gov.br e www.bnc.org.br, e será adquirido de segunda a sexta no horário de 08:00 às 12:00 horas. Rua Edson da gama Peixoto, Centro –

Campestre, 18 de agosto DE 2021

MARIA BETÂNIA LEITE VALENÇA

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:888578C0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

O Município de Canapi, através do Setor de Compras, informa que está recebendo cotações de preços, conforme especificações e quantitativos, visando atender as demandas para o processo licitatório e objeto abaixo descrito

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens, a fim de atender as necessidades do Município de Canapi.
Informações: A planilha do item para cotação se encontra disponível no setor de Cotações, das 08:00h as 12:00h, e das 14:00h as 17:00h, à Avenida Joaquim Tetê, 336 – Centro – Canapi e através do e-mail: setor.compras.canapi@outlook.com.

ALEZANGELA EMÍDIO DA SILVA
Setor de Cotações

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:25B4E533

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 29/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021**
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BENS DESTINADOS A ATENDER O PROGRAMA DE AÇÕES ARTICULADAS,** destinados à manutenção das atividades da Secretaria de Educação do Município de Canapi/AL.
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **31/08/2021**, às **09:00** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras - BNC, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através dos sites: http://www.canapi.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao e www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço www.bnc.org.br
Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com.

Canapi/AL, 17 de agosto de 2021.

GIVALDO INÁCIO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Givaldo Inacio dos Santos
Código Identificador:514512AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 35/2021

EXTRATO DO CONTRATO N° 35/2021

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Contratante: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL;

Contratada: **ALVINO BRANDÃO VIEIRA FILHO & CIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob n° 11.126.563/0001-47;

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de sacolas plásticas, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Saúde do Município de Canapi/AL.

Valor Total: **R$ 10.950,00 (dez mil, novecentos e cinquenta reais);**

Vigência: 31/12/2021;

Celebração: 07/07/2021;

Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Alvino Brandão Vieira Filho.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:A24A9266

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2021

Processo: Saldo Remanescente;

Contratante: Prefeitura Municipal de Canapi/AL;

Contratada: **SANTA QUITERIA COMERCIAL LTDA – ME.,** inscrita no CNPJ sob n° **10.728.052/0001-32**;

Valor Contratado: R$ 6.590,59 (seis mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos).

Vigência do Contrato: 90 (noventa) dias;

Data de Celebração: 08/06/2021;

Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Cícero Cardoso de Oliveira.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:0B1073B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93;

Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e DEGINALDO FERREIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o n° 059.418.044-90.

Objeto: Locação de Imóvel destinado à instalação e funcionamento do EJA - Povoado Forquilha.

Vigência até: 12 (doze) meses;

Celebração: 01/03/2021;

Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Deginaldo Ferreira da Silva.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:109882B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93;

Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e EDNALDO SANTOS SILVA, inscrito(a) no CPF sob o n° 107.062.824-77.

Objeto: Locação de Imóvel destinado à instalação e funcionamento do Anexo da Escola Ananete Cavalcante Gomes.

Vigência até: 12 (doze) meses;

Celebração: 01/03/2021;

Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Ednaldo Santos Silva.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:85924B85

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93;

Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e JOSEFA MARIANO DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o n° 019.951.634-06.

Objeto: Locação de Imóvel destinado à instalação e funcionamento do EJA - Povoado Iraque.

Vigência até: 12 (doze) meses;

Celebração: 01/03/2021;

Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Josefa Mariano da Silva.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:097498CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93;

Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e MARIA RODRIGUES SILVA DE LIMA, inscrito(a) no CPF sob o n° 043.286.504-75.

Objeto: Locação de Imóvel destinado à instalação e funcionamento do EJA - PV. Sambambaia.

Vigência até: 12 (doze) meses;

Celebração: 01/03/2021;

Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Maria Rodrigues Silva de Lima.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:61A7C642

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93

Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e **CLEILDO GERLANIO SOARES**, inscrito(a) sob o n° CPF sob o n°836.299714-15,

Objeto: Locação de Imóvel destinado à instalação e funcionamento do EJA – Manoel Abrel

Vigência até: 09 (nove) meses;

Celebração: 01/04/2021;

Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Cleildo Gerlanio Soares

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:F2F0455F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2020/SL

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE COITÉ DO NÓIA-AL, CNPJ sob nº12.198.719/0001-68 e a empresa AM3 ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 16.628.118/0001-07.
DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 056/2020/SL, procedente da Tomada de Preço nº 07/2020 – 3ª chamada, para a execução da obra de implantação de infraestrutura turística no morro santo do cruzeiro, é: acrescer quantitativos ao montante inicialmente contratado.
DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo para execução e conclusão das obras e serviços até o dia 30/10/2021. Fica também prorrogada a vigência do contrato até o dia 31/12/2021.
DO VALOR: Por força deste instrumento fica alterado o Contrato nº 056/2020/SL, em decorrência de acréscimos de quantitativos, no valor de R$ 2.925,47 (dois mil, novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos). O valor inicial do contrato era de R$ 320.400,43 (trezentos e vinte mil, quatrocentos reais e quarenta e três centavos), após Segundo Termo Aditivo, o contrato passou ter o valor de R$ 330.565,81 (trezentos e trinta mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos), o que correspondeu ao percentual de 3,17% de acréscimo ao contrato, e, pelo presente, Terceiro Termo Aditivo, o contrato passou a ter o valor de 333.491,28 (trezentos e trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos), o que corresponde a um total acumulado de 4,09% de acréscimo em relação ao contrato original.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Os recursos orçamentários serão provenientes da Funcional Programática: 09.90.15.451.0005.1025 - Investimento - Construção e/ou Reforma de praças e Jardins, Elemento de Despesas 4490.51 – Obras e Instalações.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais procedências anteriormente tomadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
CELEBRAÇÃO: 13/08/2021.
SIGNATÁRIOS: Bueno Higino de Souza Silva - Prefeito / Fabrício Santos de Oliveira - Representante legal da empresa.

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:D5B592DD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 53/2018

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO 53/2018
Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.
Partes: MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL e MARCELO HENRIQUE CALDAS LOUREIRO – ME, CNPJ n.º 28.985.640/0001-17;
Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Locação de Software para Gestão Educacional deste Município.
Vigência até: 12 (doze) meses;
Celebração: 30/07/2021;
Signatários: Manuilson Andrade Santo e Marcelo Henrique Caldas Loureiro

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:B7CB387C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS – SMTTS

Processo: 01.22.03/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º – 011.01/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática destinados à Administração Pública Municipal de Coruripe-AL.
Data de realização: 03 de setembro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.bnc.org.br;
Informações: endereço eletrônico: https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes , ou através do e-mail coruripe.suprimentosal@gmail.com.

Coruripe/AL, 17 de agosto de 2021

MARCELLE MARIZA DA MOTA SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – COPEL

Publicado por:
Marcelle Mariza da Mota Souza
Código Identificador:46523CF6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005.01/2021

O Município de Coruripe/AL, inscrito sob o CNPJ Nº 12.264.230/0001-47, neste ato representado pelo **Sr. Geyson Januário da Silva** (Autoridade Competente), nos termos dos Decretos Municipais nº 1.197/2021, nº 1.206/2021 e nº 1.207/2021, da Lei federal nº 10.520/02 e do Decreto federal nº 10.024/19, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório executado na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, autuado sob o **Nº 005.01/2021**, cujo o objeto é o registro de preço para futura e eventual aquisição medicamentos para pacientes que apresentam sintomas de covid-19 e demais síndromes respiratórias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Coruripe- AL**,** por meio do site www.bnc.org.br, firmado entre o Município e as empresas participantes do CERTAME, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor das Empresas: SANFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 00.895.119/0001-70, para os lotes 02, 08, 09, 14, 19, 21, 23, 31, 34, 38, 39, 41 e 44, ZUCK PAPEIS LTDA, CNPJ: 23.232.280/0001-69, para os lotes 03, 06 e 31, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI, CPNJ: 25.279.552/0001-01, para os lotes 04, 05, 10, 11, 12, 13, 25 e 33 **,**VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI EPP, CNPJ: 05.980.425/0001-28, para os lotes 07 e 16, LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI-EPP, CNPJ Nº 27.600.270/0001-90, para os lotes 15, 22, 36 e 46, e L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ: 35.250.918/0001-73 para os lotes 40 e 48 do certame em comento.

Coruripe/AL, 17 de agosto de 2021.

GEYSON JANUÁRIO DA SILVA
Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos

Publicado por:
Marcelle Mariza da Mota Souza
Código Identificador:C50732B6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Craíbas/AL informa que está recebendo cotações para o Processo nº: 08090001/2021;
Objeto: Registro de Preços para future e eventual aquisição de medicamentos e correlatos destinados a Secretaria Municipal de Saúde do município de Craíbas/AL.
Prazo para envio das propostas: até 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Maiores informações: Rua Pedro Gama, 122 - Centro, Craíbas - AL, 57.320-000.
E-mail: comprascraibas2021@gmail.com

Craíbas/AL, 17 de agosto de 2021.

EMERSON FERREIRA DA SILVA
Setor de Compras

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:F8DDAD5B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2021
PROCESSO N.º 06210171/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONFECÇÃO DE PROTESES DENTÁRIAS.

EMPRESA VENCEDORA

EMPRESA: IGOR RAFAEL BARBOSA DO AMARAL, CNPJ n° 20.113.308/0001-50.
LOTE I – R$ 27.500,00
LOTE II – R$ 27.500,00
LOTE III – R$ 27.500,00
LOTE IV – R$ 27.500,00

VALOR GLOBAL ADJUDICADO R$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS).

DELMIRO GOUVEIA/AL, 13 DE AGOSTO DE 2021.

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira.

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:2992D987

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
A Prefeitura de Estrela de Alagoas, com sede na Praça Luiz Duarte, nº 110, Centro, informa aos interessados que estará realizando licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 009/2021-SRP** - Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual e

futuro Serviços de impressão Gráfica. Data/Horário: 30 de agosto de 2021, às 14:00hs (horário de Brasília). O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados no site http://bnc.org.br/, a partir das 14:00hs ou solicitado através do email estreladealagoas.licitacoes@gmail.com. Demais informações pelo fone (82) 99315-8520.

Estrela de alagoas/AL, 17 de agosto de 2021.

PAULO LIRA DE JESUS
Pregoeiro

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:210C5AC3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO N° 27/2021 -TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para o fornecimento de Generos alimenticios para merenda escolar, conforme Anexo I do Edital. DATA/HORARIO: **dia 31 de Agosto de 2021 às 09:00 horas**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, Dec. Federal n° 7.892/13 e subsidiariamente, das disposições da Lei n° 8.666/93 e demais alterações. INFORMAÇÕES: Os Editais encontram-se à disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas na Sede Administrativa do município de Feira Grande, no site da prefeitura municipal, no Portal de Compras do Governo Federal COMPRASNET, e pode ser solicitado através do e-mail: licitacoescpl17@hotmail.com.

BRUNO BARBOSA DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Barbosa de Albuquerque
Código Identificador:5F9F307F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Flexeiras/AL, torna público o Chamamento Público para o cadastramento de estudantes das instituições estaduais, federais e privadas, de graduação presencial ou ensino à distância interessados para vagas de estágio não obrigatório de nível superior na Administração Pública Direta e Indireta municipal, com fulcro na Lei nº 498 de 2019, que cria o Programa Qualifica Jovem.
Podem Participar:
- Brasileiros natos ou naturalizados;
- Maiores de 18 (dezoito) anos;
- Estudantes que estejam cursando, no ato da contratação, no mínimo, o 2º (segundo) ano, em cursos de periodicidade anual, ou o 3º (terceiro) semestre, em cursos de periodicidade semestral.
- Estudantes que estejam regularmente matriculados em cursos de técnicos e de Graduação presencial, com sede no Estado de Alagoas, ou nos cursos de Graduação a Distância – EAD, com polo no Estado de Alagoas.
- Estudantes residentes no Município de Flexeiras/AL.

As inscrições poderão serão realizadas na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Maria Isabel Costa Souza, s/n, Centro, no período compreendido o dia 23/08/2021 e o dia 27/08/2021, no horário das 08:00horas às 13:00 horas.
Edital disponível no site www.flexeiras.al.gov.br.

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita

Publicado por:
Ambrozio Lisboa Junior
Código Identificador:D00ACE56

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021

OBJETO: Contratação de empresa sob registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de construção, elétrico, hidráulico, hidrossanitário, EPI's, ferramentas e madeiras em atendimento as necessidades do município de Ibateguara/AL. ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Ibateguara. FORNECEDORAS REGISTRADAS: Prot-Seg Comercio Atacadista Ltda, CNPJ nº 39.560.006/0001-59, vencedora dos itens 200, 210 e 304 perfazendo o valor global de R$ 94.980,00 (noventa e quatro mil novecentos e oitenta reais), Distribuidora Palmaira de Material de Construcao Ltda, CNPJ nº 40.565.698/0001-07, vencedora do certame licitatório perfazendo o valor global de R$ 8.967.847,10 (oito milhões novecentos e sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta e sete reais e dez centavos) e Barbosa e Santos Construçoes Ltda, CNPJ nº 26.644.162/0001-56, vencedora do certame licitatório perfazendo o valor global de R$ 2.562.709,40 (dois milhões quinhentos e sessenta e dois mil setecentos e nove reais e quarenta centavos). RECURSOS: Próprio e Federal. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

LUCINÉA LAURENTINO FÉLIX DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:6C6FA261

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
LEI MUNICIPAL Nº 156 DE 16 DE AGOSTO DE 2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL ORIUNDO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS), ALTERA O PPA, A LDO E ACRESCENTA A LOA DO EXERCÍCIO 2021 E DÁ OUTRAS PRO VIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI, Estado de Alagoas, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Inhapi, aprovou, e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar ao PPA 2022/2025, a LDO de 2021 e ao orçamento vigente, Crédito Especial IGD/SUAS

Art. 2º O valor do Credito Especial é de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) oriundos do FNAS.

Art. 3º Os rendimentos deste recurso serão aplicados de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º Ficam consignados os dados orçamentários abaixo:

2.073 Manutenção das ações do IGD/SUAS
Fonte de Recursos 2001
Órgão: 03 Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 Assistência Social
Sub-função: 244 Assistência Comunitária
Programa: 0004 Cidadania e Desenvolvimento Social
Unidade: 1020 Fundo Municipal de Assistência Social

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário a esta Lei.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Inhapi/AL, 16 de agosto de 2021.

LUÍS CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:19359101

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
LEI MUNICIPAL Nº 157 DE 16 DE AGOSTO DE 2021

DENOMINA COMO JOÃO GUERRA DOS SANTOS, O MERCADO DA CARNE DO POVOADO DA PROMISSÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI, Estado de Alagoas, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Inhapi, aprovou, e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado como "João Guerra dos Santos" o Mercado da Carne localizado no Povoado Promissão.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário a esta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Inhapi/AL, 16 de agosto de 2021.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:EACDE1A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação informa que a Tomada de Preços nº 001/2021, oriunda do processo nº 1674/2021 cujo objeto é futura contratação de empresa especializada em CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 6 SALAS COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIO NO POVOADO PROMISSÃO – PROJETO PADRÃO FNDE, será SUSPENSA. Tal medida se faz necessária por motivos supervenientes ao processo em epígrafe. Informamos ainda, que a nova data será publicada nos meios que a legislação requer.

Inhapi/AL, 17 de agosto de 2021.

JESSÉ ROCHA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:DDBB16FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO DO CONTRATO INHAPI Nº 023-2021

Processo Nº 0593/2021
Pregão Eletrônico SRP Inhapi Nº 012/2021
Contratante: Município de Inhapi/AL
Contratado: GS SERVICE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI – ME
CNPJ nº 28.273.378/0001-88
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de manutenção preventiva e corretiva incluindo o fornecimento de peças acessórios, serviços de mecânica geral, funilaria, pintura eletricidade, ar condicionado, trocas de óleos e filtros, alinhamento de direção, balanceamento, troca e reparos de pneus, lavagem e aspiração geral de veículos, revisão geral, serviço de guincho e demais serviços necessários, para os veículos da frota do município de Inhapi/AL
Vigência: 12 (doze) meses
Valor Global: R$ 722.832,50 (setecentos e vinte e dois mil oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)
Celebrado: em 01/07/2021
Signatários: Luiz Celso Malta Brandão Filho e LARISSA CARNAÚBA DE OLIVEIRA

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:97AED744

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Inhapi/AL, convida as ***EMPRESAS*** especializadas no ***fornecimento de veículos zero quilômetro (ambulâncias)*** a fornecerem proposta de preço, visando atender as necessidades das Secretaria Municipal de Saúde do município de Inhapi/AL, conforme termo de referência que deverá ser solicitado através do e-mail (comprasinhapi@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no prazo de **3 (três) dias.**

Inhapi/AL, 17 de agosto de 2021.

JÚLIO FRAGÔSO MALTA FERREIRA
Diretor do Departamento de Compras, Licitação e Contratos

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:58660E68

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS

SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos cotação de preços para compor o processo administrativo de n° 0809004/2021, cujo objeto trata-se da aquisição de Equipamentos Esportivo para as academias da saúde do município e atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: setordecompraspmjal@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários preenchidos será até 26 de agosto de 2021, às 14h.

Jacaré dos Homens/AL, 17 de agosto de 2021.

FRANSSOAL MONTEIRO DO CARMO
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Franssoal Monteiro do Carmo
Código Identificador:D78748E7

SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021-SRP

AVISO DE ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021-SRP

Torna-se público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico nº 006/2021–SRP, Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de próteses dentárias destinadas a Secretaria de Saúde do Município de Jacaré dos Homens/AL. Fica adiado, devido errata ao edital que corrigiu o código de identificação do pregão junto ao sistema que foi necessário alterar em decorrência de problema para publicar o pregão no sistema Licitações-e, para nova Data/Hora: 31 de agosto de 2021, as 09h. Local: https://www.licitacoes-e.com.br. O edital, a supracitada errata e as

demais informações estão disponíveis em: https://transparencia.jacaredoshomens.al.gov.br/licitacao. Informações: licitacaopmjal@gmail.com.

Jacaré dos Homens/AL, 17 de agosto de 2021.

ALEX JUNIOR FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:118EBCC2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No dia 19 de julho de 2021, na pagina 16 do Diário Oficial dos Municípios Alagoano, no extrato do contrato 0617001/2021, ONDE-SE-LÊ: Vigência: 31 de dezembro de 2021, LEIA-SÊ: 06 (seis) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:FB12D535

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 14/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 14/2021
Registro de Preços

O prefeito do Município de Joaquim Gomes, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 14/2021 (**BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**) cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de 01 (um) veículo novo, 0 km, tipo "Van", para transporte sanitário de usuários do SUS, para atender a Secretaria de Saúde do Município de Joaquim Gomes/AL, em favor da empresa **FIBRA DISTRIBUIÇÃO & LOGÍSTICA EIRELI, inscrito no CNPJ nº 29.887.078/0001-51**, que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a(s) mesma(s) convocada(s) para assinatura do contrato, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Joaquim Gomes, 17 de agosto de 2021.

ADRIANO FERREIRA BARROS
Prefeito

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:D5F99D0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRONICO 08/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **21/2021**
Pregão Presencial **08/2021**
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL.

Fornecedoras Registradas: ISABEL CRISTINA MORAES E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 38.014.290/0001-03

Objeto**:** Registro de preços para eventual contratação de empresa para aquisição de **medicamentos e suplementos de ordem judicial** para atender as necessidades da Secretaria de **Saúde** do Poder Executivo do Município de Joaquim Gomes.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor total registrado: R$ 100.887,36 (cem mil, oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos)
Firmado em: 21/07/2021
Signatários: Adriano Ferreira Barros e Isabel Cristina Moraes Marinho.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **22/2021**
Pregão Presencial **08/2021**
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL.

Fornecedoras Registradas: FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO DE ALAGOAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 17.739.128/0001-74

Objeto**:** Registro de preços para eventual contratação de empresa para aquisição de **medicamentos e suplementos de ordem judicial** para atender as necessidades da Secretaria de **Saúde** do Poder Executivo do Município de Joaquim Gomes.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor total registrado: R$ 5.256,00 (Cinco mil e duzentos e cinquenta e seis reais)
Firmado em: 21/07/2021
Signatários: Adriano Ferreira Barros e Sônia Maria Uchoa de Oliveira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **23/2021**
Pregão Presencial **08/2021**
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL.

Fornecedoras Registradas: ADMILSON JUNIO DOS SANTOS DUARTE-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 35.937.997/0001-95

Objeto**:** Registro de preços para eventual contratação de empresa para aquisição de **medicamentos e suplementos de ordem judicial** para atender as necessidades da Secretaria de **Saúde** do Poder Executivo do Município de Joaquim Gomes.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor total registrado: R$ 80.905,92 (Oitenta mil, novecentos e cinco reais e noventa e dois centavos)
Firmado em: 21/07/2021
Signatários: Adriano Ferreira Barros e Admilson Junio dos Santos Duarte

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:DFFFFD26

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
DESPACHO RATIFICADOR CONFERENCIA

DESPACHO RATIFICADOR

Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria, portanto, **RATIFICO**, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a dispensa de licitação para a contratação de Conferencista para realização de Conferência Municipal junto a Secretaria de Assistência Social.

AUTORIZO a contratação da conferencista **ELISBERLANIA CORREIA DA SILVA, e inscrita no CPF sob o nº 634.049.155-34 e portadora do RG nº 965578**, estabelecida na Rua Henrique Dias, nº 563 – Delmiro Gouveia/AL.

Joaquim Gomes/AL, 06 de agosto de 2021.

ADRIANO FERREIRA BARROS
Prefeito

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:739243C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2021

Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Contratante: MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL;

Contratada**: ELISBERLANIA CORREIA DA SILVA, inscrita no CPF sob o n° 634.049.155-34**

OBJETO: Contratação de Conferencista para realização de Conferência Municipal junto a Secretaria de Assistência Social do Poder Executivo de Município de Joaquim Gomes/AL.

Valor Global: **R$ 500,00 (quinhentos reais)**

Vigência: O prazo de vigência do contrato será até o término do evento.

Celebração: 06/08/2021;

Signatários: Adriano Ferreira Barros e Elisberlania Correia da Silva

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município de Joaquim Gomes/AL em 06/08/2021.

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:D0164158

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
DESPACHO RATIFICADOR CANECAS

DESPACHO RATIFICADOR

Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria, portanto, **RATIFICO**, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a **Dispensa de Licitação,** cujo objeto é a **contratação de profissional especializado na personalização de canecas em porcelana com fornecimento,** visando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

AUTORIZO a contratação do Senhor **JOSENILDO CORREIA SILVA, inscrito no CPF nº 047.921.844-79 e portador do RG sob o nº 99001334653 SSP/AL, residente e domiciliado na Rua ‘’E ’’, nº 137, Residencial Recanto das Sairas, CEP: 57.120-000, Satuba/AL**, pelos preços propostos pelo mesmo.

Joaquim Gomes/AL, 04 de agosto de 2021.

ADRIANO FERREIRA BARROS
Prefeito

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:7DF11A20

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2021

Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Contratante: MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL;

Contratada**: JOSENILDO CORREIA SILVA, inscrito no CPF nº 047.921.844-79 e portador do RG sob o nº 99001334653 SSP/AL, residente e domiciliado na Rua ‘’E ’’, nº 137, Residencial Recanto das Sairas, CEP: 57.120-000, Satuba/AL;**

OBJETO: Contratação de profissional especializado na personalização de canecas em porcelana com fornecimento, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Valor Global: **R$ 10.225,00 (dez mil, duzentos e vinte e cinco reais);**

Vigência: 60 (sessenta) dias

Celebração: 04/08/2021;

Signatários: Adriano Ferreira Barros e Josenildo Correia Silva.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município de Joaquim Gomes/AL em 04/08/2021.

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:7051D71C

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
DESPACHO RATIFICADOR

DESPACHO RATIFICADOR

Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria, portanto, **RATIFICO**, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a **Dispensa de Licitação,** cujo objeto é a contratação de profissional especializado na confecção de produtos personalizados**,** visando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

AUTORIZO a contratação do Senhor **JOSENILDO CORREIA SILVA, inscrito no CPF nº 047.921.844-79 e portador do RG sob o nº 99001334653 SSP/AL, residente e domiciliado na Rua ‘’E ’’, nº 137, Residencial Recanto das Sairas, CEP: 57.120-000, Satuba/AL**, pelos preços propostos pelo mesmo.

Joaquim Gomes/AL, 06 de agosto de 2021.

ADRIANO FERREIRA BARROS
Prefeito

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:45919C7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2021

Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Contratante: MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL;

Contratada**: JOSENILDO CORREIA SILVA, inscrito no CPF nº 047.921.844-79 e portador do RG sob o nº 99001334653 SSP/AL, residente e domiciliado na Rua ''E '', nº 137, Residencial Recanto das Sairas, CEP: 57.120-000, Satuba/AL;**

OBJETO: Contratação de profissional especializado na confecção de produtos personalizados, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Valor Global: **R$ 9.034,50 (nove mil, trinta e quatro reais e cinquenta centavos);**

Vigência: 90 (noventa) dias

Celebração: 06/08/2021;

Signatários: Adriano Ferreira Barros e Josenildo Correia Silva.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município de Joaquim Gomes/AL em 06/08/2021.

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:58C1515D

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
DESPACHO RATIFICADOR GESSO

DESPACHO RATIFICADOR

Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria, portanto, **RATIFICO**, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a **Dispensa de Licitação,** cujo objeto é a contratação de professional para a confecção e instalação de gesso por metragem**,** visando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

AUTORIZO a contratação do Senhor **JOSÉ ERIVALDO DA SILVA PEREIRA, inscrito no CPF nº 091.274.394-88 e portador do RG sob o nº 32944373 SDS/AL**, residente e domiciliado na Rua D. Hercília Araújo Silva, nº 0007, CEP: 57.975-000, Colônia Leopoldina/AL, pelos preços propostos pelo mesmo.

Joaquim Gomes/AL, 03 de agosto de 2021.

ADRIANO FERREIRA BARROS
Prefeito

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:971BF3A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2021

Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Contratante: MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL;

Contratada**: JOSÉ ERIVALDO DA SILVA PEREIRA, inscrito no CPF nº 091.274.394-88 e portador do RG sob o nº 32944373 SDS/AL;**

OBJETO: Contratação de profissional para a confecção e instalação de gesso por metragem, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Valor Global: **R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais);**

Vigência: 90 (noventa) dias

Celebração: 03/08/2021;

Signatários: Adriano Ferreira Barros e José Erivaldo da Silva Pereira.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município de Joaquim Gomes/AL em 03/08/2021.

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:55B28909

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 13/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 13/2021.
Registro de Preços

O Prefeito do Município de Joaquim Gomes/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 13/2021 (**BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**), cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual **aquisição kit enxoval**, para atender a demanda da Secretaria de Assistência Social do Poder Executivo do Município de Joaquim Gomes/AL, em favor da empresa **G. P DA SILVA FILHO, inscrita no CNPJ, nº 01.478.725/0001-52**, que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a(s) mesma(s) convocada(s) para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Publique-se como condição de eficácia dos autos.

Joaquim Gomes-AL, 17 de agosto de 2021.

ADRIANO FERREIRA BARROS
Prefeito

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:4D1DD292

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

Consoante às informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com a empresa **MOREIRA DISTRIBUIDDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI,** C.N.P.J. sob o nº 37.246.456/0001-46, no valor de R$ 50.540,00 (cinquenta mil, quinhentos e quarenta reais), oriundo do Processo Administrativo 07120014/2021, sob os fundamentos na Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Cumpram-se os procedimentos legais e publique-se

Junqueiro- AL, 17 de agosto de 2021.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Junqueiro – AL, 17 de agosto de 2021.

Publicado por:
Luana Beatriz Vieira e Silva
Código Identificador:84E3AE8D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 07120014/2021. MODALIDADE: DISPENSA 040/2021. DATA DA RATIFICAÇÃO: 17/08/2021. VIGÊNCIA : 90 (noventa dias). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LUVAS PARA PROCEDIMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE PROCESSO . CONTRATANTE: Município de Junqueiro, CNPJ Nº 12.265.468/0001-97. CONTRATADA: MOREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, Pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no C.N.P.J sob o n° 37.246.456/0001-46. VALOR GLOBAL: R$ 50.540,00 (cinquenta mil, quinhentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, Secretaria: 010 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Unidade Orçamentária: 0710– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Dotação: 10.301.0009.2028 – MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA – PSF. 10.301.0009.2030 – MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA – SB. 10.301.0009.2032 – MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA – NASF. 10.301.0009.2037 – MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB. 10.301.0009.2039 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE – MANUTENÇÃO GESTÃO PLENA. 10.301.0009.2030 – MANUTENÇÃOO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE – CAPS. Elemento: 33.39.39 – MATERIAL DE CONSUMO.

Publicado por:
Luana Beatriz Vieira e Silva
Código Identificador:15E91E78

DIRETORIA DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos Cotações de Preços para compor o Processo nº 08090012/2021, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS GRÁFICOS (COMUNICAÇÃO VISUAL) . A solicitação do Termo de Referência deverá ser realizada através do e-mail: setordecompras@junqueiro.al.gov.br. O prazo para recebimento das cotações será até o dia 20 de agosto de 2021 (sexta-feira), até as 17h00min.

Junqueiro/AL, 18 de agosto de 2021.

ERICK CRISTIAN DE OMENA CRUZ
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erick Cristian de Omena Cruz
Código Identificador:3BAD2E40

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2021, 049/2021, 050/2021, 051/2021, 052/2021, 053/2021, 054/2021 E 055/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2021, 049/2021, 050/2021, 051/2021, 052/2021, 053/2021, 054/2021 e 055/2021. Pregão Eletrônico Nº 017/2021

PROCESSO: **06280031**/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 017/2021-SRP. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DA CANOA/AL**. Data da Homologação: 05/08/2021. Vigência: 06/08/2021 a 06/08/2022. Fornecedores Registrados: ARP Nº 048/2021 - **A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA**, CNPJ **31.070.140/0001-60,** valor registrado: R$ 157.565,96 (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos); ARP Nº 049/2021 - **GM FARMA COMERCIAL LTDA - EPP**, CNPJ **10.638.214/0001-41**, valor registrado: R$ 19.345,96 (dezenove mil, trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos); ARP Nº 050/2021 - **VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR**, CNPJ **05.980.425/0001-28**, valor registrado: R$ R$ 10.448,00 (dez mil, quatrocentos e quarenta e oito mil reais); ARP Nº 051/2021 - **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA**, CNPJ **33.613.876/0001-62**, valor registrado: R$ 84.445,22 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos); ARP Nº 052/2021 - **FUTURA CLIMATIZAÇÃO DISTRIBUÍDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ **30.430.226/0005-17,** valor registrado: R$ 32.925,00 (trinta e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais); ARP Nº 053/2021 -**EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA,** CNPJ **38.408.899/0001-59,** valor registrado: R$ 8.934,00 (oito mil, novecentos e trinta e quatro reais); ARP Nº 054/2021 - **CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES VETERIN,** CNPJ **18.258.209/0001-15,** valor registrado: R$ 5.160,40 (cinto mil, cento e sessenta reais e quarenta centavos); ARP Nº 055/2021 - **K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP,** CNPJ **21.971.041/0001-03,** valor registrado: R$ 7.070,00 (sete mil e setenta reais).

Lagoa da Canoa, 06 de agosto de 2021.

TAINÁ CORRÊA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:1F7E9F50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2021, 057/2021, 058/2021, 059/2021, 060/2021 E 061/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2021, 057/2021, 058/2021, 059/2021, 060/2021 e 061/2021. Pregão Eletrônico Nº 018/2021.
PROCESSO: 06210015/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 018/2021-SRP. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DESTINADOS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**. Data da Homologação: 13/08/2021. Vigência: 13/08/2021 a 13/08/2022. Fornecedores Registrados: ARP Nº 056/2021 - **JORGE LUIZ DE GUSMAO BUARQUE EIRELI**, CNPJ **31.157.789/0001-12**, valor registrado: R$ 256.999,90 (duzentos e cinquenta e seis mil reais e novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos); ARP Nº 057/2021 - **LUCIANO SERGIO GUIMARAES DE SA BARRETO-ME**, CNPJ **35.785.276/0001-07**, valor registrado: R$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais); ARP Nº 058/2021 - **S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, CNPJ 29.955.518/0001-60, valor registrado: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais); ARP Nº 059/2021 - **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA**, CNPJ **33.613.876/0001-62**, valor registrado: R$ 111.448,96 (cento e onze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos); ARP Nº 060/2021 - **J V LIMA COMERCIO EIRELI**, CNPJ **05.078.809/0001-50**, valor registrado: R$ 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais); ARP Nº 061/2021 - **EXPOGONDOLAS COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS DE ACO**, CNPJ **26.125.097/0001-52,** valor registrado: R$ 17.465,00 (dezessete mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais).

Lagoa da Canoa, 13 de agosto de 2021.

TAINÁ CORRÊA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:F32A7BD0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos cotação de preços para compor os processos administrativos de n.°s 08020018/2021, cujo objeto trata-se da aquisição emergencial de medicamentos e materiais correlatos, para o abastecimento da Central de Abastecimento Farmacêutico Municipal devido aos cancelamentos e atrasos nas entregas por parte do Consorcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas - CONISUL, destinados a Secretaria Municipal de Saúde. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: setordecompras.saude.canoa@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários preenchidos será até 20 de agosto de 2021, às 15h.

SETOR DE COMPRAS DA SAÚDE

Publicado por:
Tulio Victor de Almeida Aguiar
Código Identificador:348C2770

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2021-IL

Contrato nº 12/2021- IL – Processo nº 1206/2021 – Inexigibilidade nº 12/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 06/2017 – Fornecedor Registrado **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNÓLOGICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95 – Objeto: contratação anual de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública. – Valor: R$ 9.875,00 (nove mil oitocentos e setenta e cinco reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Quezia Nunes dos Santos Melo
Código Identificador:508E3A91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 48/2021 SRP
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material gráfico.
ABERTURA: 30 de agosto de 2021, às 09hrs:00mim.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 49/2021 SRP
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de dedetização e sanitização.
ABERTURA: 01 de setembro de 2021, às 09hrs:00mim.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 50/2021 SRP
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para composição de cesta básica.
ABERTURA: 01 de setembro de 2021, às 10hrs:30mim.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 51/2021 SRP
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material esportivo.
ABERTURA: 03 de setembro de 2021, às 09hrs:00mim.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 52/2021 SRP
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de registrador de presença mais solfware.
ABERTURA: 03 de setembro de 2021, às 14hrs:00mim.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 53/2021 SRP
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de eletrodomésticos.
ABERTURA: 08 de setembro de 2021, às 09hrs:00mim.

Disponibilidade dos Editais e Informações: sala de licitações, localizada na rua Alto do Cruzeiro, S/N, Centro, Limoeiro de Anadia/AL, CEP: 57.260-000, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 13:00 horas, ou por solicitação via e-mail através do endereço eletrônico: cpl.novostempos@gmail.com ou no site: http://limoeirodeanadia.al.gov.br/ ; www.bnc.org.br.

Limoeiro de Anadia/AL, 17 de agosto de 2021.

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcão Farias
Código Identificador:7FCC7A0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
1º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇO AO CONTRATO Nº TP07/2019

1º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇO AO CONTRATO Nº TP07/2019. Processo n° 1220210000318 Procedimento de Contratação: Tomada de Preços nº 07/2019 - Fundamentação Legal: Lei Federal n. 8.666/93 (art. 65, §1°) - DAS PARTES: **MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA**, CNPJ: 12.207.403/0001-95 - **MDM DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI** - CNPJ: 17.872.922/0001-02. DO OBJETO: SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO 2, NO POVOADO MAMOEIRO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA - CLÁUSULAS ADITIVAS: **CLÁSULA PRIMEIRA** - REAJUSTE DE PREÇO AO**ITEM Nº 17.1** ;

DOS SIGNATÁRIOS: **JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA**– P/CONTRATANTE – **MDM DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI**P/ CONTRATADO

Publicado por:
Quezia Nunes dos Santos Melo
Código Identificador:25E9968F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATUAL TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº **TP 04/2018** – Processo nº **090.2021/002**– Procedimento de Contratação: **Tomada de Preços nº 004/2018** – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, § 1º, II) – Contratado: **CONSTRUTORA ALFA LTDA - EPP (CNPJ/MF N° 04.020.209/0001-78)** – Objeto contratual: **Drenagem da Rua Bertoldo Rodrigues Machado** – Cláusulas Aditivas: **1 – Do Objeto; 2 – Do Aumento no Quantitativo; 3 – Da Inalterabilidade**

Publicado por:
Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias
Código Identificador:CDE16332

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - 10.023/2021
Nº PROC. ADM. 1391/2021
Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de fardamentos para guarda municipal e agentes de trânsito da SMTT, de acordo com as especificações técnicas, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
PUBLICAÇÃO: 17/08/2021 11:02
INÍCIO REC. PROPOSTA: 18/08/2021 10:00
FIM REC. PROPOSTA: 31/08/2021 09:00
INÍCIO DISPUTA: 31/08/2021 09:30
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

BNC – bolsa nacional de compras (www.bnc.org.br)
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

Maragogi/AL, 17 de agosto de 2021.

EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:316DABCD

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 10.022/2021
PROCESSO N° 1397/2021
Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de iluminação natalina, de acordo com as especificações técnicas, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
PUBLICAÇÃO: 18/08/2021 11:02
INÍCIO REC. PROPOSTA: 18/08/2021 10:00
FIM REC. PROPOSTA: 30/08/2021 09:00
INÍCIO DISPUTA: 30/08/2021 09:30
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
BNC – bolsa nacional de compras (www.bnc.org.br)
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

Maragogi/AL, 17 de agosto de 2021.

EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:C13FD9A2

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 1016/2021
Modalidade: SEGUNDA CHAMADA PÚBLICA N.º:03/2021
Objeto: Credenciamento de transportadores autônomos, empresas e microempreendedores individuais para prestação de serviços de transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação do Município de Maragogi –AL.
Data de realização: 01 de setembro de 2021, às 10h00min (horário de Brasília).
Disponibilidade: endereço eletrônico licitacao@maragogi.al.gov.br
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

Maragogi, 17 de agosto de 2021.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:F5311360

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 07070001/2021.
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 10.007/2021
Tipo: Menor preço global;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças automotivas, mediante a implementação de sistema de cartão magnético, destinado a atender as necessidades do município de Maravilha/AL.
Data de realização: 02 de setembro de 2021, às 10h00min (horário de Brasília).
Disponibilidade: **endereço eletrônico www.comprasnet.com.br**
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF
E-mail: **licitacaomaravilhaal@gmail.com**

Maravilha/AL, 17 de agosto 2021.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:0353D084

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 43/2017

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 43/2017
Partes: PMMD e a empresa IDEAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, i**nscrita no CNPJ nº 04.750.478/0001-90
Fundamento Legal: Considerações do artigo 57 da Lei Federal 8.666/1993;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA
A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento da vigência contratual, podendo ser rescindindo a qualquer tempo caso a Administração realize nova licitação, tanto para aquisição quanto para locação do objeto do referido contrato.
CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 18 de abril de 2019.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro – CONTRATANTE
Diogo Alencar Silva de Araújo
Secretário Municipal de Gestão, dos Recursos Humanos e do Patrimônio – INTERVENIENTE
Joselito Balbino da Silva
IDEAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CONTRATADA

*republicado por incorreção

Publicado por:
Matheus Henrique de Farias Peixoto
Código Identificador:86CA0C40

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 35/2017

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 35/2017.
Partes: PMMD e a empresa IDEAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, i**nscrita no CNPJ nº 04.750.478/0001-90
Fundamento Legal: Considerações do artigo 57 da Lei Federal 8.666/1993;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA
A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento da vigência contratual, podendo ser rescindindo a qualquer tempo caso a Administração realize nova licitação, tanto para aquisição quanto para locação do objeto do referido contrato.
CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 18 de abril de 2019.
Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro – CONTRATANTE
Diogo Alencar Silva de Araújo
Secretário Municipal de Gestão, dos Recursos Humanos e do Patrimônio – INTERVENIENTE
Joselito Balbino da Silva
IDEAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CONTRATADA

*republicado por incorreção

Publicado por:
Matheus Henrique de Farias Peixoto
Código Identificador:CD55BEF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 33/2017

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 33/2017.
Partes: PMMD e a empresa FÊNIX LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEIS LTDA**,** inscrita no CNPJ nº 17.340.559/0001-63
Fundamento Legal: Considerações do artigo 57 da Lei Federal 8.666/1993;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA
A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento da vigência contratual, podendo ser rescindindo a qualquer tempo caso a Administração realize nova licitação, tanto para aquisição quanto para locação do objeto do referido contrato.
CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 18 de abril de 2019.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro – CONTRATANTE
Diogo Alencar Silva de Araújo
Secretário Municipal de Gestão, dos Recursos Humanos e do Patrimônio – INTERVENIENTE
Matheus Esteves Lima
FÊNIX LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEIS LTDA – CONTRATADA

*republicado por incorreção

Publicado por:
Matheus Henrique de Farias Peixoto
Código Identificador:4B1D1F9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão, Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 0813033/2021 – Secretaria Municipal de Gestão, dos Recursos Humanos e do Patrimônio

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.

Objeto: Aquisição Emergencial de Material de Limpeza.

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:D4AF78D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão, Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 0802093/2021 – Secretaria Municipal de Saúde

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação

Objeto: Aquisição de Utensílios de Consumo Destinados a Atenção Básica de Saúde.

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:8899DDEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como, as informações procedentes do Procurador Orgânico de Licitações e Contratos deste Município, RATIFICO os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a contratação da empresa KESA COMERCIO E SERVIÇOS TECNICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.853.727/0001-09, sediada na Rua José Higino, n° 145, Madalena, Recife - PE. CEP: 50610-340, no valor de R$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), visando a aquisição de ventilador com misturador de oxgênio e ar comprimido, sob os fundamentos do artigo 3 e 11, da Medida Provisória 1.047, de 03 de maio de 2021. .
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada empresa, nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 17 de agosto de 2021
.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:912675C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Pesca e Aquicultura, bem como, as informações procedentes do Procurador Orgânico de Licitações e Contratos deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa **D F**

COMERCIO DE EPIS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS IND LTDA- EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 23.724.306/0001-96, sediada na Avenida Etelvino Alves de Lima, n° 1294, Inácio Barbosa, Aracaju - SE. CEP: 49040-700, no valor de ***R$8.626,00*** (oito mil seiscentos e vinte seis reais), visando a Aquisição de lubrificantes de roçadeiras, sob os fundamentos do artigo 24, inciso I e II da lei 8.666/93.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 17 de agosto de 2021
.

CLÁUDIO ROBRTO AYRES DA COSTA
Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:38910E9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 0727029/2021 – Secretaria Municipal de Governo

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de fogos de artifícios.

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:C662817F

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2021
Processo Administrativo nº: 0519035/2021
Pregão Eletrônico nº: 37/2021
Objeto: SRP para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)** a fim de atender as necessidades de diversas secretarias desta Municipalidade.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58
FORNECEDOR: L F LOPES DA SILVA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 27.511.451/0001-40, com sede na Rua Rosa Amélia, nº 06, Prefeito Antônio Lins de Souza (quadra C), Rio Largo/AL – CEP: 57.100-000.
VALOR TOTAL: R$ 194.014,20 (cento e noventa e quatro mil e quatorze reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS:
Município de Marechal Deodoro/AL – Contratante
Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito
L F LOPE DA SILVA ME – Contratada
Larissa Fernanda Lopes da Silva – Representante Legal.
Secretaria Mun. de Gestão, do Rec. Humanos e do Patrimônio/SEMGEPA - Órgão Gerenciador
Arykoerne Lima Barbosa – Secretário

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:08B6DC76

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
ERRATA DE EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO

O Município de Marechal Deodoro, por meio da Comissão Permanente de Licitação, retifica a ata de registro de preços nº 03.15/2021 originária do pregão eletrônico nº 003/2021, referente ao processo administrativo nº 0122028/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas em 17 de junho de 2021, ANO VIII | Nº 1563, cujo objeto é a aquisição de suprimentos de informática, nos seguintes termos:

Onde se lê:
VALOR TOTAL: R$10.250,00 (Dez mil, duzentos e cinquenta reais).

Leia-se:

VALOR TOTAL: R$10.249,80 (Dez mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).

Marechal Deodoro/AL, 17 de agosto de 2021

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:13C14AEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
ERRATA DO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Marechal Deodoro, por meio da Comissão Permanente de Licitação, retifica a ata de registro de preços nº 03.13/2021 originária do pregão eletrônico nº 003/2021, referente ao processo administrativo nº 0122028/2021, publicada no dia 20 de Maio de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, ANO VIII | Nº 1544, cujo objeto é a aquisição de suprimentos de informática, nos seguintes termos:

Onde se lê:

VALOR TOTAL: R$ 31.417,96 (Trinta e um mil, quatrocentos e dezessete reais e noventa e seis centavos).

Leia-se:

VALOR TOTAL: R$ 31.417,25 (Trinta e um mil, quatrocentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos).

Marechal Deodoro/AL, 17 de agosto de 2021

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:75C949EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033.3/2021
Processo Administrativo nº: 0210093/2021
Pregão Eletrônico nº: 033/2021
Objeto: SRP para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEICULOS a fim de atender as necessidades do Município de Marechal Deodoro/AL.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58.
FORNECEDOR: FENIX LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS EIRELI EPP, inscrito no CNPJ sob o 17.340.559/0001-63, com sede na AVENIDA BRASIL, Nº 909, POÇO, MACEIÓ/AL – CEP: 57.025.070
VALOR TOTAL: R$ 227.013,05 (duzentos e vinte e sete mil, treze reais e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS: Município de Marechal Deodoro/AL – **Contratante**
Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito
FENIX LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS EIRELI EPP – **Contratado**
Matheus Esteves Lima **– Representante Legal**.
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIO - SEMGEPA
ARYKOERNE LIMA BARBOSA – Secretário(a)

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:534975B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027.1/2021
Processo Administrativo nº:0210092/**2021**
Pregão Eletrônico nº: 027/2021
Objeto: SRP para **FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS** a fim de atender as necessidades do Município de Marechal Deodoro/AL.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58.
FORNECEDOR: S A DE SOUZA GRIZ - ME, inscrito no CNPJ sob o **12.606.803/0001-73**, com sede na **AVENIDA JUCA SAMPAIO, N° 900-A, Barro Duro-MACEIÓ/AL-CEP 57035-210**
VALOR TOTAL: R$ 236.407,00 (duzentos e trinta e seis mil, quatrocentos e sete reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS: Município de Marechal Deodoro/AL – **Contratante**
Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito
S A DE SOUZA GRIZ - ME – Contratado
SAMARA ALMEIDA DE SOUZA GRIZ – Representante Legal.
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIO - SEMGEPA
ARYKOERNE LIMA BARBOSA – Secretário(a)

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:3AFBD5A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033.2/2021
Processo Administrativo nº:0210093/2021
Pregão Eletrônico nº: 033/2021
Objeto: SRP para futura e eventual **LOCAÇÃO DE VEICULOS** a fim de atender as necessidades do Município de Marechal Deodoro/AL.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58.
FORNECEDOR: DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob o N º 34.905.197/0001-20, com sede **na Lot. Paraiso, s/n, Prefeito Antonio Lins de Souza, Rio Largo/AL – CEP: 57.100-000**
VALOR TOTAL: R$ 329.000,00 (**trezentos e vinte e nove mil reais.**).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS: Município de Marechal Deodoro/AL – **Contratante**
Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito
DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA - EPP – Contratado
Deive Souza da Silva **– Representante Legal**.
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIO - SEMGEPA

ARYKOERNE LIMA BARBOSA
Secretário(a)

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:D287818C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de saúde, através do Setor de Compras/Contratos, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 0610014/2021 – SMS – Secretaria Municipal de Saúde

Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: METILFENIDATO 10 MG.

Maiores informações no endereço: Rua Marechal Deodoro, s/n– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99970-9458 ou pelo e-mail: compras.marechal.saude@gmail.com

LUCAS SANTOS DE BRITO
Setor de Compras/Contratos

Publicado por:
Lucas Santos de Brito
Código Identificador:8661FD76

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de saúde, através do Setor de Compras/Contratos, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 0420003/2021 – SMS – Secretaria Municipal de Saúde

Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: BOTA DE UNNA 10X100CM.

Maiores informações no endereço: Rua Marechal Deodoro, s/n– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99970-9458 ou pelo e-mail: compras.marechal.saude@gmail.com

LUCAS SANTOS DE BRITO
Setor de Compras/Contratos

Publicado por:
Lucas Santos de Brito
Código Identificador:34776B1D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARECHAL DEODORO, ESTADO DE ALAGOAS inscrito no CNPJ sob o n° 12.516.266/0001-70, representado pelo seu Diretor Presidente, Sr. Thiago Henrique Gondin Torres**,** torna público a celebração do **primeiro termo aditivo ao contrato n° 020/2021** e a empresa **K2M COMÉRICO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 07.502.722/0001-93, representada por seu

representante legal, o Sr. José Edson Oliveira Souza, cujo objeto é Serviço de higienização, tratamento, organização e digitalização de documentos, tamanho oficio e A4 do SAAE no valor de **R$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais)**, visando atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Marechal Deodoro/AL.

O presente Edital deverá ser afixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 16 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Marechal Deodoro (AL), 17 de agosto de 2021.

THIAGO HENRIQUE GONDIN TORRES
Diretor Presidente

Publicado por:
Max Rogeres Ribeiro dos Santos
Código Identificador:867A9A74

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

CÂMARA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
RATIFICAÇÃO E EXTRATO CONTRATO

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
A Câmara Municipal de Mata Grande **RATIFICA o Termo de Dispensa nº 015/2021**, nos termos do art. 24, Inciso I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que tem como objeto contratação de profissional na prestação de serviços de mão de obra para execução de pintura, aplicação de piso e manutenção preventiva e corretiva na rede elétrica e hidráulica do prédio da câmara municipal, tendo como contratado: O Senhor Leonilson Alves da Silva, rua boa vista, S/N – Centro Mata Grande / AL, CPF: 057.734.084-06, por apresentar o menor preço perfazendo o valor de **R$ 4.000,00 (Quatro mil reais),** em face da **DISPENSA** de Processo Licitatório.

EXTRATO DE CONTRATOS
ESPÉCIE: Contrato nº 015/2021, oriundo da Dispensa nº 015/2021 **PARTES - CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MATA GRANDE / AL. **CONTRATADA:** Leonilson Alves da Silva, residente na rua boa vista, S/N – Centro Mata Grande / AL, CPF: 057.734.084-06. OBJETO: Contratação de profissional na prestação de serviços de mão de obra para execução de pintura, aplicação de piso e manutenção preventiva e corretiva na rede elétrica e hidráulica do prédio da Câmara Municipal. **VALOR:** R$ 4.000,00 (Quatro mil reais) **VIGÊNCIA:** 09 de Agosto de 2021. **DATA DA ASSINATURADO CONTRATO:** 09/07/2021.

RODOLFO IZIDORO SOARES ALVES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Gilmar Jose da Silva
Código Identificador:B9B39F47

LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mata Grande, através do Departamento de compras, informa que está recebendo cotações para osprocessosabaixo descritos:

Processo nº.0315006/2021-Prazo para envio das propostas: 5(cinco) dias úteis, a partir desta publicação: Objeto:Registro de Preço para contratação de empresanaAQUISIÇÃO DEPROJETO PEDAGÓGICO – LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS PARA ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E FINAIS (1º AO 9º ANO).

Processo nº.0315007/2021- Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação: Objeto:Registro de Preço para contratação de empresanaAQUISIÇÃO DEPROJETO PEDAGÓGICO – LABORATÓRIO DEROBÓTICAPARA ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E FINAIS (1º AO 9º ANO).

Processo nº.0315009/2021- Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação: Objeto:Registro de Preço para contratação de empresanaAQUISIÇÃO DEPROJETO PEDAGÓGICO – LABORATÓRIO DEMATEMÁTICAPARA ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E FINAIS (1º AO 9º ANO).

Maiores informações no endereço:Rua Ubaldo Malta, 107, Centro– Mata Grande- AL, ou pelo e-mail:comprasmatagrande@gmail.com.

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:8C771121

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MESSIAS, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais do Poder Executivo do Município de Messias-AL.
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: 30/**08/2021**, **às 09:30h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema.

Informações pelo e-mail: licitacaomessias@hotmail.com.

Messias/AL, 17de agosto de 2021.

JOSÉ DOLBERON DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Dolberon da Silva
Código Identificador:28C898C1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PE 26/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PE 26/2021

ERRATA

Na publicação do 13 de Agosto de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VIII | Nº 1604 Alagoanos – AMA, onde se lê: BELLAN TRANSFORMACOES VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ: 18.093.163/0001-21 , data de homologação 12 de junho de 2021 , leia-se 12 de agosto de 2021.

JOSÉ DOLBERON DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Dolberon da Silva
Código Identificador:A08EFF2E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

A Comissão Organizadora, eleita em reunião para Fundação da Cooperação, no dia 15/07/2021, **CONVOCA** todos os interessados que se dedicam à prestação de serviços especializados a terceiros e que produzem bens no processo de resíduos sólidos, como o beneficiamento de material reciclável e artesanatos, para participarem de **Assembléia Geral da Constituição da Cooperação de Trabalho, Produção de Bens e Serviços**, a realizar-se no dia **27 de agosto de 2021, às 09h:30min, na Rua 15 de Novembro, nº 940, Bairro Centro – Olho' Água das Flores /AL, CEP: 57.442-000** para deliberarem a seguinte Ordem do Dia.

1 - Constituição da **COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DO SERTÃO ALAGOANO COOPBESAL;**
2 - Aprovação do Estatuto;
3 - Aprovação do Conselho de Administração;
4 – Aprovação do Conselho Fiscal;
5 –Filiação da Cooperativa à Organização das Cooperativas Brasileiras - OCB/SESCOOP;
6 – Outros assuntos de interesse social;

Olho D'Água das Flores /AL, 16 de agosto de 2021,

COMISSÃO ORGANIZADORA

JOSÉ LOURENÇO DAS BROTAS NETO
CPF: 383.055.934-87

MARIA EDUARDA NUNES FERNANDES
CPF: 089.997.264-01

JOSÉ APARECIDO VALENTIM DOS SANTOS
CPF: 110.970.594-80

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:2F4FBB92

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços
Processo nº: 0318027/2021
Ata de Registro de Preços nº: 08/2021
Pregão Eletrônico - SRP nº: 013/2021
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de cestas básicas (material de limpeza) para atender as Prefeitura Municipal de Olho d`Água das Flores/AL.
Detentora: M R B Distribuidora de Acessórios Empresariais Eireli**,** CNPJ nº 12.183.082/0001-36 vencedora dos lotes 03 e 04 no valor da proposta de R$ 698.160,00 (Seiscentos e Noventa e Oito Mil, Cento e Sessenta Reais). O inteiro teor desta Ata se encontra à disposição dos interessados mediante solicitação. Olho d`Água das Flores - AL, José Luiz Vasconcellos dos Anjos - Prefeito.
Prefeitura de Olho d`Água das Flores - AL
Extrato de Ata de Registro de Preços
Processo nº: 0318027/2021
Ata de Registro de Preços nº: 07/2021
Pregão Eletrônico - SRP nº: 013/2021
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de cestas básicas (material de limpeza) para atender as Prefeitura Municipal de Olho d`Água das Flores/AL.
Detentora: Martin Distribuidora de Alimentos Eireli**,** CNPJ nº 18.105.741/0001-00 vencedora dos lotes 01 e 02 no valor da proposta de R$ 1.687.680,00 (Hum Milhão, Seiscentos e Oitenta Mil e Seiscentos e Oitenta Reais). O inteiro teor desta Ata se encontra à disposição dos interessados mediante solicitação. Olho d`Água das Flores - AL, José Luiz Vasconcellos dos Anjos - Prefeito.
Prefeitura de Olho d`Água das Flores - AL
Processo nº: 0316002/2021
Ata de Registro de Preços nº: 06/2021
Pregão Eletrônico - SRP nº: 010/2021
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de kits de gêneros alimentícios para compor a alimentação escolar dos alunos regularmente matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino de Olho d`Água das Flores/AL.
Detentora: M. Z. Bernardi e Cia Ltda**,** CNPJ nº 02.418.125/0001-61vencedora dos lotes 01 e 04 no valor da proposta de R$ 426.960,00 (Quatrocentos e Vinte e Seis Mil, Novecentos e Sessenta Reais). O inteiro teor desta Ata se encontra à disposição dos interessados mediante solicitação.Olho d`Água das Flores - AL,

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito.

Prefeitura de Olho d`Água das Flores - AL
Extrato de Ata de Registro de Preços
Processo nº: 0429010/2021
Ata de Registro de Preços nº: 09/2021
Pregão Eletrônico - SRP nº: 015/2021
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Olho d`Água das Flores/AL.
Detentora: J.C.L. de Matos Eireli, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 19.329.367/0001-81 vencedora dos lotes 01 (Cota Principal), 02 (Cota Reservada), 05 (Cota Principal) e 05 (Cota Reservada) no valor da proposta de R$ 920.191,93 (Novecentos e Vinte Mil, Cento e Noventa e Um Reais e Noventa e Três Centavos). O inteiro teor desta Ata se encontra à disposição dos interessados mediante solicitação.Olho d`Água das Flores - AL,

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito.

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:DBE391EA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
LEI MUNICIPAL Nº 427 DE 16 DE AGOSTO DE 2021

"Dispõe sobre a instituição do programa "Seja Bem-Vindo, recém-nascido", no âmbito de Município de Olivença, e da outras providências"

Art. 1º. Fica instituído no âmbito de Município de Olivença o Programa "Seja BemVindo, recém nascido". Art. 2º O Programa "Seja Bem-Vindo, recém-nascido" tem por finalidade: I - assegurar à mulher e ao recém-nascido a assistência à saúde, oferecendo o pré-natal, encaminhamento para o parto e acompanhamento do pós-parto; II - facilitar e promover o acesso à rede pública de saúde da gestante e recém-nascido; III - prevenção de doenças no ciclo gravídico-puerperal até o segundo ano de vida da criança, visando a diminuição dos índices de mortalidade materna e infantil; IV - garantir a entrega de um enxoval por ocasião do nascimento, para todos os bebês de mães atendidas pelo Sistema Público de Saúde e que estejam inscritas no Cadastro Único para programas sociais, priorizando as beneficiárias do Programa Bolsa Família. Art. 3º Fica garantido à gestante e ao recém-nascido atendidos pela rede pública de saúde municipal os benefícios deste Programa, desde que cumpridas as obrigações constantes no artigo 6º desta lei. Art. 4º Para o fim

específico desta lei, as pessoas interessadas serão cadastradas no sistema municipal de saúde e receberão, gratuitamente, um Cartão de Identificação da Gestante, onde constarão os dados do pré-natal. Parágrafo único. A expedição do Cartão de Identificação da Gestante de que trata esse artigo estará condicionada à elaboração de laudo médico do serviço público de saúde, atestando que a gestante está em tratamento, indicando ainda o período previsto para o mesmo, limitado até o segundo ano de vida do recém-nascido, e que corresponderá ao prazo de validade do Cartão de Identificação da Gestante. Art. 5º São benefícios garantidos às participantes do Programa "Seja Bem-Vindo, recém-nascido", durante o período do tratamento: I - garantia de encaminhamento para leitos dos Hospitais Públicos e Hospitais conveniados com o Sistema Único de Saúde (SUS) em referencias estabelecidas pela Central de Regulação Estadual; II - entrega de enxoval por ocasião do nascimento, desde que inscritas no Cadastro Único e com perfil para o Programa Bolsa Família; III - distribuição gratuita de medicamentos prescritos durante o tratamento, desde que tais medicamentos tenham sido prescritos de acordo com o Decreto 7508/11 que regulamenta a Lei 8080/90 e como recomenda o CNJ em seus Enunciados das Jornadas I e II de Direito à Saúde. Parágrafo único. o enxoval previsto no inciso II do caput deste artigo será composto por itens essenciais para o bebê, regulamentado oportunamente por Decreto e considerando a dotação orçamentária. Art. 6º São obrigações das participantes do Programa: I - Cumprir todas as normas médicas do tratamento, incluindo as referentes aos filhos, não faltando a nenhuma consulta ou retorno, sendo que duas faltas não justificadas acarretarão no desligamento do Programa; II - comparecer às campanhas de vacinação promovidas pela rede pública de saúde. Art. 7º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário. Art. 8º O Executivo regulamentará esta lei por meio de Decreto naquilo que couber. Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Olivença/Al, 16 de agosto de 2021.

JOSIMAR DIONÍSIO
Prefeito

Publicado por:
Douglas Silva Sobrinho
Código Identificador:B14663DA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
LEI MUNICIPAL Nº 428 DE 16 DE AGOSTO DE 2021

"Altera o artigo 2º da Lei nº 409/2021, autorizando o Executivo Municipal a distribuir anualmente 12.000 (doze mil) cestas básicas através do "Programa Olivença Feliz", e da outras providências"

Art. 1º. O art. 2º da Lei nº 409/2021 passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 2º A presente Lei institui o Programa Municipal de doação anual de 12.000,00 (doze mil) cestas básicas para as famílias carentes do Município" Art. 2º As despesas constantes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de junho de 2021.

Olivença/Al, 16 de agosto de 2021.

JOSIMAR DIONÍSIO
Prefeito

Publicado por:
Douglas Silva Sobrinho
Código Identificador:BB38FFA0

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2021
Processo nº 07140016/2021

Objeto: Registro de Preços e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Pneus e Acessórios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
O Setor de Licitações torna público que decide SUSPENDER o certame referente ao Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 10/2021 para revisão e retificação do Termo de Referência. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei. Telefone: 82 3632-1142. Endereço: Rua Vereador José Félix, n.º 54 - Centro - Olivença - Alagoas.

JOSÉ CLAUDIO SOUSA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Cláudio Sousa de Oliveira
Código Identificador:6B551ACB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
LEI

Lei nº 524/2021, de 28 de junho de 2021.

"Dispõe sobre a Política Municipal de Incentivo ao Livro e à Cultura da Leitura e estabelece as suas diretrizes e dá outras providências."

O Povo do Município de Ouro Branco, Estado de Alagoas, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecida para o município de Ouro Branco, Estado de Alagoas, a Política Municipal de Incentivo ao Livro e à Cultura da Leitura, que obedecerá às disposições previstas nesta Lei e terá como objetivos:

I– estimular a leitura e a formação de uma sociedade de leitores;
II– ampliar o acesso ao livro;
III– incentivar a produção literária e editorial;
IV– preservar a identidade, a diversidade étnico-cultural, memória e imaginário do povo ourobranquense;
V– fomentar a formação continuada de mediadores de leitura.

Art. 2º Para a concretização da difusão da leitura e da criação literária e editorial, o Poder Executivo Municipal está autorizado a desenvolver programas e projetos que cumpram o objetivo de:

I– estimular o uso do livro como instrumento de formação da cidadania, fonte de conhecimento e prazer, ampliação do imaginário;
II– incentivar o uso do livro como instrumento de difusão de valores e de fomento à cultura da paz;
III– promover a circulação de livros dos autores locais, por meio de mecanismos estabelecidos nesta Lei;

Art. 3º Com a finalidade de cumprir os objetivos previstos no artigo anterior e os desta Lei, o Executivo Municipal estabelecerá, sem prejuízos de outras, as seguintes ações:

I– manter atualizados os acervos da biblioteca municipal;
II– priorizar as instalações de bibliotecas em escolas da rede municipal de ensino desprovidas destes equipamentos;
III– incentivar a realização de eventos diversificados com vistas à difusão do livro e da leitura na cidade;
IV– apoiar e estabelecer mecanismos de integração das biblioteca pública municipal com as bibliotecas comunitárias;
V– dar apoio a instituições, programas e projetos que tenham como objetivo a difusão do livro e o incentivo à leitura;
VI– criar mecanismos de fomento e apoio à produção, edição, difusão, distribuição, e comercialização do livro;
VII– estimular a produção intelectual dos escritores e autores ourobranquenses, tanto de obras científicas quanto artísticas e educacionais;

VIII– desenvolver programas que estimulem a leitura no âmbito da Administração Pública Municipal, Direta e Indireta;
IX– dar o necessário estímulo para a realização de concursos que promovam o reconhecimento de leitores, especialmente entre o público infantil e jovem;
X– estimular e desenvolver programas de formação de mediadores de leitura, visando à capacitação permanente dos profissionais do livro e da leitura;
XI– criar programas que assegurem o acesso à leitura dos portadores de deficiência visual e auditiva;
XII– realizar oficinas e mini cursos de capacitação dos integrantes das bibliotecas comunitárias;
XIII– desenvolver e apoiar ações e programas que possibilitem o contato dos autores catarinenses com a população em geral e, em especial, com os estudantes da Rede Municipal de Ensino.

Parágrafo Único: O Poder Executivo está autorizado a vincular a **Biblioteca Pública Municipal Audálio Rodrigues Filho** à Escola Municipal de Educação Básica Rui Palmeira, responsabilizando suas despesas as custas do Fundo de Manutenção da Educação Básica.

Art. 4ºO Executivo priorizará na Lei Orçamentária Anual, as ações e metas relativas à implantação da presente Lei, com seus programas, projetos e congêneres, ficando autorizado a financiar a publicação de livros de autores ourobranquenses.

Art. 5ºO Executivo Municipal criará condições para que as bibliotecas públicas, bibliotecas e salas de leituras da Rede Municipal de Ensino ampliem o horário de funcionamento e atendam o público em geral.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios ou parcerias com instituições públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, com o objetivo de criar, manter e ampliar bibliotecas existentes, desde que essas deem acesso irrestrito ao público.

Art. 7º Fica criado o Calendário Básico de Atividades do Livro e da Leitura no Município de Ouro Branco, com as seguintes ações:

§ 1º Na primeira semana do mês de outubro realizar-se-á a Semana Municipal de Incentivo ao Livro e à Leitura, contando com:

I– realização de feiras, bienais, jornadas de literatura;
II– homenagem a escritores locais, alagoanos e brasileiros.

§ 2º Na segunda quinzena do mês de outubro, haverá o evento Programa Bairro Leitor, com o objetivo de realizar ações de fomento à leitura priorizando bairros com menor acesso a equipamentos públicos destinados à leitura.

§ 3º Periodicamente, se concretizará o Programa Aula a Céu Aberto, com o intuito de proporcionar o intercâmbio lítero-cultural e aproximar alunos e professores.

§ 4º Incluir no calendário do ano letivo das escolas municipais a "A hora da leitura" com deliberação do conselho pedagógico, incrementando a grade curricular com:

I– (uma) hora por período escolar para leitura em todas as salas de aula ao mesmo tempo.
II– realizar trabalhos de interpretação textual ao fim de cada bimestre.

Art. 8º Fica criado o Programa Cantinho da Leitura que consistirá na disponibilização de livros, periódicos, revistas e similares, nos respectivos órgãos do Poder Municipal, seja administração direta ou indireta, em local arejado e de fácil acesso, com estantes de livros para uso dos funcionários e consulta da população local.

Art. 9ºO Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, deverá organizar anualmente concursos literários de contos, romances, teatro, poesia, contagem de histórias, todos direcionados a escritores da cidade, estudantes do ensino público com premiação, visando a estimular a criação literária, e realizar campanhas de mobilização das comunidades para difundir a importância do hábito da leitura.

Art. 10º O Executivo, através da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, deverá realizar ações que estimulem a circulação e maior aproveitamento do livro, criar campanhas de doação de livros para distribuição em escolas e bibliotecas públicas e comunitárias.

Art. 11ºO Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, deverá fazer campanha de mobilização da comunidade para difundir a importância do ato de ler e atualizar os acervos das bibliotecas públicas e infanto-juvenis.

Parágrafo único. Secretaria Municipal de Educação, no início do ano letivo escolar, elaborará uma Lista de Leitura com, no mínimo, cinco livros de literatura para os alunos do ensino infantil e fundamental.

Art. 12ºO Poder Público Municipal através da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, poderá criar parcerias públicas ou privadas para o desenvolvimento de programas de incentivo à leitura, e criar projetos voltados para o estímulo e consolidação do prazer de ler, tanto para as crianças, quanto para os pais, através de Associações de pais e mestres e demais entidades parceiras
.
Art. 13ºO Executivo poderá estabelecer formas de financiamento para as editoras e para o sistema de distribuição de livros por meio de criação de linhas específicas de crédito.

Art. 14º Cabe à Secretaria Municipal de educação implementar programas anuais para a manutenção e atualização do acervo de bibliotecas públicas municipais, bibliotecas populares e salas de leitura da Rede Municipal de Ensino, incluídas obras de Sistema Braile.

Art. 15º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias vigentes, suplementadas quando necessárias.

Art. 16.O Poder Executivo deverá regulamentar a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias da sua publicação.

Art. 17º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Branco/AL, 28 de junho de 2021.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Esta Lei foi registrada e publicada em 28 de junho de 2021 na Secretaria Municipal de Administração e fixada no quadro de avisos desta Prefeitura.

JOSÉ RONALDO ARAÚJO DE SIQUEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:561F643F

GABINETE DO PREFEITO
LEI

Lei n.º 525/2021, de 28 de junho de 2021.

"Dispõe sobre a instituição da Gestão Democrática na Rede Municipal de Ensino de Ouro Branco e dá outras providências. "

O Povo do Município de Ouro Branco, Estado de Alagoas, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º De acordo com o disposto no art. 206, VI, da Constituição Federal; no artigo 197, VI, na Lei Federal Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), na Lei Estadual nº 7.795, de 22 de janeiro de 2016, que aprova o Plano Estadual de Educação e dispõe sobre a Gestão Democrática do Ensino Público no Estado e seus Municípios; na Lei Municipal nº 469 de 15 de junho de 2015, , que aprova o Plano Municipal de Educação de Ouro Branco, dispondo sobre a instituição da Gestão Democrática na Rede Municipal de Ensino Público de Ouro Branco.
Art. 2º Os estabelecimentos de ensino municipal serão instituídos como órgãos relativamente autônomos, dotados de autonomia na gestão administrativa, financeira e pedagógica, em consonância com a legislação específica de cada setor.

Art. 3º Todo estabelecimento de ensino está submetido ao Secretário Municipal de Educação e ao Prefeito, na forma da legislação municipal vigente.
Art. 4º Para fins desta lei, consideram-se:
I – Estabelecimento de ensino municipal: espaço público, onde são atendidos alunos da rede municipal de ensino nas etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental – Modalidades Regular e EJA, bem como centros de Atendimento Educacional Espacializado.
II – Conselho Escolar: grupo composto por representantes de todos os segmentos da comunidade escolar e conforme estabelece o regimento interno do Conselho Escolar de cada escola.
III – Comunidade Escolar: grupo composto por alunos, trabalhadores em educação, docentes e não docentes, equipe diretiva, servidores públicos do quadro geral, pais e responsáveis legais pelos alunos, e a comunidade local que se relaciona com a escola.

CAPÍTULO II
DOS PRINCÍPIOS DA GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO

Art. 5º A Gestão Democrática do Ensino Público Municipal, princípio inscrito no Artigo 206, inciso VI, da Constituição Federal e no Art. 14 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, será exercida na forma desta Lei, obedecendo aos seguintes preceitos:
I – participação da comunidade escolar na definição e na implementação de decisões pedagógicas, administrativas e financeiras, por meio de órgãos colegiados, e na eleição - direta ou por aclamação – do diretor geral e adjunto do estabelecimento de ensino e quando da impossibilidade da realização, consulta e indicação da lista tríplice de diretor do estabelecimento de ensino;
II – respeito à pluralidade, à diversidade, ao caráter laico da escola pública e aos direitos humanos em todas as instâncias da Rede Municipal de Ensino Público;
III – autonomia dos estabelecimentos de ensino, nos termos da legislação, nos aspectos pedagógico, administrativo e da gestão financeira;
IV – transparência da gestão educacional da Rede Municipal de Ensino Público, em todos os seus níveis, nos aspectos pedagógicos, administrativos e financeiros;
V – garantia de qualidade social, traduzida pela busca constante do pleno desenvolvimento da pessoa, do preparo para o exercício da cidadania e da qualificação para o trabalho;
VI – democratização das relações pedagógicas e de trabalho e criação de ambiente seguro e propício ao aprendizado, à construção do conhecimento e a disseminação da cultura;
VII – valorização do profissional da educação; VIII – eficiência no uso dos recursos.

CAPÍTULO III
DA AUTONOMIA NA GESTÃO DEMOCRÁTICA
Seção I
Das Disposições Iniciais

Art. 6º A Gestão Democrática será efetivada por intermédio dos seguintes mecanismos de participação, a serem regulamentados pelo Poder Executivo e Legislativo:
I – instâncias colegiados da gestão municipal de educação:

a) Conferência Municipal da Educação
b) Fórum Municipal de Educação;
c) Conselho Municipal de Educação;
d) Conselho do CACS/FUNDEB – Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;
e) Conselho da Alimentação Escolar;
f) Conselho do Transporte Escolar;
g) Fundo Municipal de Educação;
II – instâncias colegiados da gestão escolar municipal:
a) Conselho Escolar;
b) Círculo de Pais e Mestres-CPM;
c) Grêmio Estudantil;

Art. 7º A Secretaria Municipal de Educação de Ouro Branco é o órgão próprio do Sistema Municipal de Ensino para planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar as atividades de ensino a cargo do poder público municipal.
Parágrafo Único. As competências da Secretaria Municipal de Educação de Ouro Branco são definidas em legislação específica tendo ainda as prerrogativas facultadas pela Lei Municipal 469/2015.

Seção II
Das Instâncias Colegiados da Gestão Municipal de Educação

Subseção I
Da Conferência Municipal da Educação

Art. 8º A Conferência Municipal de Educação constitui-se em espaço de debate, mobilização, pactuação e formulação das políticas da educação, tendo como base o Plano Municipal de Educação em vigor, com vistas aos seguintes objetivos:
I – propor políticas educacionais de forma articulada;
II – institucionalizar política de gestão participativa, democrática e descentralizada;

III – propor políticas educacionais que garantam a qualidade social da educação, o acesso e a permanência na escola, a progressão e a conclusão dos estudos com sucesso;
IV – estruturar políticas educacionais que fomentem o desenvolvimento social sustentável, a diversidade cultural e a inclusão social;
V– implementar política de valorização dos profissionais da educação.
Art. 9º A Conferência Municipal da Educação debaterá, a cada dez anos o PME, a ser encaminhado para apreciação pelo Poder Legislativo, nos termos do Plano Nacional de Educação, com a finalidade de definir objetivos, diretrizes e metas para a educação no município de Ouro Branco.
§1º A Conferência Municipal de Educação, que precederá a Conferência Estadual e Nacional de Educação, será organizada pela Secretaria Municipal da Educação, Fórum e Conselho Municipal da Educação de Ouro Branco, a qual contará com a participação das comunidades escolares, diretores, professores, pais e alunos, agentes públicos e entidades da sociedade civil e terá sua programação, temário e metodologia definidos em regimento interno.
§2º A cada biênio será realizada Conferência Municipal de Educação para Avalição do PME. A mesma poderá obedecer o formato de Consulta Pública.
Subseção II
Do Fórum Municipal de Educação
Art. 10º O Fórum Municipal de Educação, de caráter permanente, nos moldes do Fórum Estadual e Nacional de Educação, e tem a finalidade de acompanhar e avaliar a implementação das políticas públicas de educação no âmbito do município de Ouro Branco.
Parágrafo único. O Fórum Municipal de Educação, criado por decreto próprio, conta com regimento interno aprovado em plenária por todos seus membros.
Art. 11º A Secretaria da Educação, através do Secretário da Educação, coordenará as atividades do Fórum Municipal de

Educação, que tem sua composição, estrutura, organização, funcionamento e competência regulamentados em regimento próprio.

Subseção III
Do Conselho Municipal de Educação

Art. 12º O Conselho Municipal de Educação é órgão consultivo, normativo de deliberação coletiva e de assessoramento à Secretaria Municipal da Educação de Ouro Branco, com a atribuição de definir normas e diretrizes para o Sistema Municipal de Ensino, bem como de orientar, fiscalizar e acompanhar o ensino da rede pública municipal e privada do Sistema de Ensino de Ouro Branco.

Parágrafo único. O Conselho Municipal de Educação foi criado e está regulamentado pela Lei Municipal nº 011/2017, a qual dispõe sobre sua composição, estrutura, organização, funcionamento e competência.

Subseção IV
Do CACS/FUNDEB – Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

Art. 13º O Conselho Municipal de acompanhamento e controle social do FUNDEB é órgão deliberativo, fiscalizador e de Assessoramento da Secretaria da Educação, regulamentado pela Lei Municipal nº 391/2007, alterado pela Lei Municipal nº 521/2021, pelo Decreto nº 6.253/2007 e Portaria Nº 481, de 11 de outubro de 2013.

Subseção V
Do Conselho de Alimentação Escolar – CAE

Art. 14º O Conselho de Alimentação Escolar é órgão deliberativo, fiscalizador e de Assessoramento da Secretaria Municipal da Educação conforme Resolução do FNDE nº. 32 de 10 de agosto de 2006 e Lei Municipal 321/2000 que cria o CAE-Ouro Branco.

Subseção VI
Do Conselho de Transporte Escolar

Art. 15º O Conselho de Transporte Escolar é órgão deliberativo, fiscalizador e de Assessoramento da Secretaria Municipal da Educação, segundo Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE), com legislação específica em vigor.

Subseção VII
Do Fundo Municipal de Educação – FME

Art. 16º Proceder a criação do Fundo Municipal de Educação – FME, com legislação própria para estabelecer seus objetivos, suas atribuições, administração e competências, de acordo com a legislação em vigor e de acordo com lei municipal a ser criada.

Seção III
Das Instâncias Colegiados da Gestão Escolar Municipal

Subseção I
Do Conselho Escolar

Art. 17º Os estabelecimentos de ensino da Rede Municipal de Ouro Branco contam, na sua estrutura e organização, com Conselhos Fiscal e Deliberativo dos Caixas Escolares, que são órgãos de natureza consultiva, fiscalizadora, mobilizadora, deliberativa e representativa da comunidade.

Parágrafo Único. A partir da instituição da Lei da Gestão Democrática, todas os Estabelecimentos de Ensino terão um prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de eleição para diretor geral e adjunto para organizar a mudança dos Caixas Escolares para Conselhos Escolares, cujos membros escolhidos pela comunidade escolar através de eleição direta. A organização e o funcionamento dos Conselhos Escolares estarão estabelecidos em regimento interno próprio, aprovado em assembleia geral pública do respectivo estabelecimento de ensino.

Subseção II
Do Círculo de Pais e Mestres-COM

Art. 18º O Círculo de Pais e Mestres-CPM, Unidade Executora das Escolas Públicas Municipais de Ouro Branco, se constituem em pessoa jurídica de direito privado, com registro no CNPJ, de caráter educativo, cultural, desportivo e assistencial, sem fins lucrativos ou religiosos, regido por estatuto próprio aprovado em assembleia púbica, de acordo com a legislação vigente.

Subseção III
Dos Grêmios Estudantis

Art. 19º Os estabelecimentos de ensino da Rede Municipal de Ouro Branco, que atendem o ensino fundamental, anos finais – modalidades regular e eja, devem estimular e favorecer a implementação e o fortalecimento de grêmios estudantis, como forma de desenvolvimento da cidadania e da autonomia dos estudantes e como espaço de participação estudantil na gestão democrática escolar.

Parágrafo Único. A organização e o funcionamento do grêmio escolar serão estabelecidos em estatuto próprio, aprovado pelo segmento dos estudantes em assembleia geral pública.

Art. 20º Os Conselhos Escolares, Círculos de Pais e Mestres e os Grêmios Estudantis dos estabelecimentos de ensino Rede de Ensino Pública de Ouro Branco, deverão se reunir, bianualmente, convocados pela Secretaria Municipal da Educação, em um Fórum Municipal para debater e acompanhar as políticas

educacionais do município resultantes da implementação e monitoramento do Plano Municipal de Educação de Ouro Branco.

Subseção IV
Da eleição da direção das escolas da rede municipal de ensino

Art. 21º A eleição para a função de diretor das escolas municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental, seguirá o disposto e estabelecido em decreto municipal.

CAPÍTULO IV
DA AUTONOMIA DA ESCOLA PÚBLICA

Seção I
Da Autonomia da Gestão Pedagógica

Art. 22º Cada estabelecimento de ensino deverá formular, atualizar e implementar seu projeto político pedagógico e o seu regimento escolar, em consonância com as políticas educacionais vigentes, as normas e diretrizes da Rede de Ensino Públicas de Ouro Branco.

Parágrafo único. Cabe ao estabelecimento de ensino, considerada a sua identidade e de sua comunidade escolar, articular o projeto político pedagógico, de acordo com o Plano Municipal de Educação em vigor.

Art. 23º A autonomia da Gestão Pedagógica dos estabelecimentos de ensino será assegurada pela qualificação dos profissionais da educação nos diferentes níveis e disciplinas.

Art. 24º O Poder Executivo Municipal promoverá ações que visem ao aperfeiçoamento dos profissionais que atuam nas escolas da rede pública municipal, mediante programas de formação continuada em serviço, com objetivo de proporcionar a reflexão e a reorientação qualificada das práticas pedagógicas considerando as diferentes realidades e especificidades, no sentido de uma educação de qualidade social.

Seção II
Da Autonomia Administrativa

Art. 25º A autonomia administrativa dos estabelecimentos de ensino municipal, observada a legislação vigente, será garantida por:

I – formulação, aprovação e implementação do plano de gestão do estabelecimento de ensino;

II – gerenciamento dos recursos oriundos da descentralização financeira;

III – reorganização do seu calendário escolar nos casos de reposição de aulas.

Art. 26º A administração dos estabelecimentos de ensino será exercida pelos:

I – Diretor e Diretor Adjunto da escola, conforme legislação municipal vigente;

II – Conselho Escolar, conforme regimento interno aprovado.

Art. 27º A autonomia da gestão administrativa do estabelecimento de ensino será assegurada:
I – pela escolha de representantes de segmentos da comunidade no Conselho
Escolar;
II – pela garantia de participação dos segmentos da comunidade nas deliberações do Conselho Escolar;
III – pela participação do Conselho Escolar na elaboração do regimento escolar e na fiscalização da aplicação dos recursos geridos pelo Diretor de Escola.

Art. 28º Além das atribuições previstas na legislação municipal vigente, competem ao Diretor da Escola:
I – elaborar o plano operacional dos recursos financeiros do estabelecimento, em colaboração com o conselho escolar, apresentando-o à supervisão administrativa da Secretaria Municipal da Educação;
II – gerir a execução do plano operacional do estabelecimento, observando e fazendo observar os dispositivos desta Lei, bem como os da Lei Federal nº 8.666/1993, no que couber;

III – elaborar e submeter a prestação de contas da aplicação dos recursos financeiros recebidos ao conselho escolar, para apreciação e parecer, encaminhando-a, posteriormente, à Secretaria Municipal de Educação;
IV – divulgar à comunidade escolar a movimentação financeira da escola;
V – dar conhecimento à comunidade escolar das diretrizes e normas emanadas dos órgãos do Sistema de Ensino.

Seção III
Da Autonomia Financeira

Art. 29º A autonomia da gestão financeira dos estabelecimentos de ensino público municipal de Ouro Branco será assegurada pela administração dos recursos pela respectiva unidade executora, nos termos de seu projeto político-pedagógico, do plano de gestão e da disponibilidade financeira nela alocada, conforme legislação vigente, visando a melhoria da eficiência e da eficácia da manutenção das instalações escolares e para qualificar o processo de ensino e aprendizagem.
Art. 30º Constituem recursos das unidades executoras das escolas os repasses de recursos financeiros, as doações e subvenções que lhes forem concedidas pela União, pelo estado, por pessoas físicas e jurídicas, entidades públicas, associações de classe e entes comunitários, de acordo com normatização e aprovação do Conselho Escolar da Escola.
§1° Os recursos repassados ao estabelecimento de ensino são geridos pelo seu diretor, com o acompanhamento e fiscalização do Conselho Escolar respectivo e a supervisão da Secretaria Municipal da Educação.
§2º A execução das despesas com os recursos recebidos pelo estabelecimento de ensino, nos termos desta Lei, fica condicionada à realização de pesquisa de mercado, através da coleta de preços de, no mínimo, três fornecedores ou prestadores de serviços distintos e do mesmo ramo de atividade, comprovadas em orçamentos por escrito, podendo ser dispensado, com justificativa, quando, pela urgência na realização da despesa ou por restrições de mercado.
Art. 31º Compete à Secretaria Municipal da Educação:
I – estabelecer os procedimentos operacionais que assegurem o cumprimento da Lei;
II – orientar e capacitar as direções das unidades escolares no que concerne às normas gerais que regem a execução, controle e prestação de contas de recursos financeiros públicos;

III – analisar e emitir parecer quanto ao mérito das prestações de contas dos recursos financeiros recebidos pelos estabelecimentos de ensino, disponibilizando-as aos órgãos de controle e incorporando-as a sua própria prestação de contas.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 32º Esta Lei aplica-se a todos os estabelecimentos de ensino da Rede Municipal de Ensino, de todos os níveis, mantidas pela Secretaria Municipal da Educação de Ouro Branco.

Parágrafo único. Os estabelecimentos de ensino municipal que vierem a ser criados após a publicação desta Lei, deverão se adequar no prazo máximo de seis (06) meses, contado da data da publicação do ato de autorização do seu funcionamento.
Art. 33º A Secretaria Municipal da Educação de Ouro Branco promoverá ampla divulgação dos processos de eleição de todas as instâncias da gestão educacional e da gestão escolar.
Art. 34º A Secretaria da Educação de Ouro Branco oferecerá cursos de formação e capacitação aos diretores de escolas, conselheiros e secretários de escola, em cooperação com o Ministério da Educação e Secretaria de Educação do Estado de Alagoas.
Art. 35º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Branco/AL, 28 de junho de 2021.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Esta Lei foi registrada e publicada em 28 de junho de 2021 na Secretaria Municipal de Administração e fixada no quadro de avisos desta Prefeitura.

JOSÉ RONALDO ARAÚJO DE SIQUEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:14452618

GABINETE DO PREFEITO
LEI

Lei n.º 526/2021, de 28 de junho de 2021.

"Dispõe Sobre Autorização a Chefe do Poder Executivo Municipal a Doar Imóvel ao Governo do Estado de Alagoas, e dá Outras Providências. "

O Povo do Município de Ouro Branco, Estado de Alagoas, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º- Fica a Chefe do Poder Executivo do Município de Ouro Branco/AL autorizado a desafetar e doar ao Governo do Estado de Alagoas um terreno com medidas de 40mx40m – 1600m² de um imóvel de propriedade do Município, constituído de um terreno com área total de 15.800m2, registrado no Ofício de Registro de Imóveis de Ouro Branco, sob o nº 00396, Livro 2-B, fls. 218, limitando-se pela frente com a rua Presidente Getúlio Vargas e dos outros lados com a Prefeitura Municipal de acordo com o croqui de localização em anexo.
Art. 2º - A doação a que se refere o art. 1º, será feita mediante a condição de que a área doada seja utilizada exclusivamente pelo Governo do Estado de Alagoas, para fins de implantação de uma Creche do Programa CRIA.
Art. 3º - O imóvel objeto da presente Lei, reverterá ao domínio do Município, por anulação pura e simples do documento de doação, caso o Governo do Estado de Alagoas, venha a realizar em qualquer época atividades estranhas ao previsto no art. 2º da presente Lei.
Parágrafo único - O imóvel objeto da presente Lei, também reverterá ao Município, por anulação pura e simples do documento de doação, caso o Governo do Estado de Alagoas, não inicie as construções previstas no prazo de um ano e meio a contar da data de outorga da Escritura Pública.
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Branco/AL, 28 de junho de 2021.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Esta Lei foi registrada e publicada em 28 de junho de 2021 na Secretaria Municipal de Administração e fixada no quadro de avisos desta Prefeitura.

JOSÉ RONALDO ARAÚJO DE SIQUEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:1511F304

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeita Constitucional de Ouro Branco – AL, considerando o interesse da administração, objetivando a Contratação de empresa para aquisição de Alimentos para Alimentação Escolar Presencial pelo período de 30 dias, e considerando as conclusões formalmente motivadas no parecer jurídico da douta Procuradoria Municipal, que opinou pela legalidade da dispensa.

DECIDE:

RATIFICAR e HOMOLOGAR o ato de Dispensa n° 18/2021, praticado por esta municipalidade, destinado a contratação da empresa **MAJON COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME,** inscrita no CNPJ de nº 34.252.067/0001-35, sediada a Rua Projetada 01, nº 53, Bairro Dom Helder Câmara, representada neste ato pela **Sr.ª Joyce Natalia de Melo Silva,** inscrita no CPF sob o nº 072.243.584-36, brasileira, casada, portadora do RG nº 7.293.366 SDS/PE, residente e domiciliado a Avenida Deolinda Silva Silvestre Valença (Cohab II), nº 1600, Bairro Francisco Simão dos Santos Figueira , Garanhuns - PE.
Isto posto, vão os autos a Comissão de Licitação que seja adotada as providências necessárias para a conclusão do certame licitatório com o mesmo objetivo.

Ouro Branco/AL, 17 de agosto de 2021.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:9F1B11D9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO CONTRATUAL

PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2021
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: Contratação de empresa especializada sob Registro de Preços para o fornecimento de peças e acessórios e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas pesadas, incluindo assistência mecânica, visando atender às necessidades da Secretaria de Trânsito e Transporte do Município de Palestina/AL. **FORNECEDORAS REGISTRADAS**: LL42 COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ nº 37.564.136/0001-34, sediada a Rua em Projeto C Loteamento Alto da Boa Vista I nº 26, Lote 26 Quadra F, CEP: 57.120-000, Alto da Boa Vista, Satuba/AL, que apresentou o menor preço para os **itens 01, 03, 05, 06, 07** do certame licitatório, perfazendo o valor global de **R$ 321.750,00** (trezentos e vinte e um mil setecentos e cinquenta reais), CS DA SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS - EPP, CNPJ nº 24.417.978/0001-11, sediada a Avenida 02 de Dezembro nº 788, Centro, CEP: 57.442-000, Olho D'água das Flores/AL, que apresentou o menor preço para os **itens 02 e 04** do certame licitatório, perfazendo o valor global de **R$ 170.000,00** (cento e setenta mil reais). **RECURSOS**: Próprio. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses.

JOSÉ DJALMA GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:F29BFD94

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021-SRP-2ª CHAMADA
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 016/2021-SRP-2ª CHAMADA – Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de recauchutagem de pneus – Data/Horário: 03 de setembro de 2021, às 10:00hs (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site Portal da Transparência | Prefeitura Municipal De Pão De Açúcar (paodeacucar.al.gov.br), e na sede do Município, situada no endereço Avenida Bráulio Cavalcante, 493, Centro, Pão de Açúcar - AL, CEP 57.400-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cpl@paodeacucar.al.gov.br. Informações através do e-mail Avenida Bráulio Cavalcante, 493, Centro, Pão de Açúcar - AL, CEP 57.400-000.

HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 017/2021 – Tipo: Menor Preço – Objeto: Aquisição de material esportivo para o Programa Segundo Tempo – Data/Horário: 01 de setembro de 2021, às 09:30hs (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site Portal da Transparência | Prefeitura Municipal De Pão De Açúcar (paodeacucar.al.gov.br), e na sede do Município, situada no endereço Avenida Bráulio Cavalcante, 493, Centro, Pão de Açúcar - AL, CEP 57.400-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cpl@paodeacucar.al.gov.br. Informações através do e-mail Avenida Bráulio Cavalcante, 493, Centro, Pão de Açúcar - AL, CEP 57.400-000.

HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 018/2021-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de carteiras escolares – Data/Horário: 01 de setembro de 2021, às 13:30hs (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site Portal da Transparência | Prefeitura Municipal De Pão De Açúcar (paodeacucar.al.gov.br), e na sede do Município, situada no endereço Avenida Bráulio Cavalcante, 493, Centro, Pão de Açúcar - AL, CEP 57.400-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cpl@paodeacucar.al.gov.br. Informações através do e-mail Avenida Bráulio Cavalcante, 493, Centro, Pão de Açúcar - AL, CEP 57.400-000.

HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 019/2021-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados às secretarias municipais –

Data/Horário: 02 de setembro de 2021, às 09:30hs (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site Portal da Transparência | Prefeitura Municipal De Pão De Açúcar (paodeacucar.al.gov.br), e na sede do Município, situada no endereço Avenida Bráulio Cavalcante, 493, Centro, Pão de Açúcar - AL, CEP 57.400-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cpl@paodeacucar.al.gov.br. Informações através do e-mail Avenida Bráulio Cavalcante, 493, Centro, Pão de Açúcar - AL, CEP 57.400-000.

HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA
Pregoeiro

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:859421FC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2021

Processo nº 1202-0005/2020 PE. 16.1/2021
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
EMPRESA REGISTRADA: YAN TECNOLOGIA EIRELI, CPF/CNPJ e Inscrição Estadual: 26.046.915/0001-21.
OBJETO: A presente Ata tem por objeto a eventual e futura O objeto da presente licitação é o Registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica para a contratação de empresa especializada no controle de frequência digital escolar por meio de tecnologia de reconhecimento facial e proximidade, compreendendo: aquisição de licença de software, e dos equipamentos para coleta dos dados da frequência e de acesso.
Vencedora do LOTE ÚNICO: **R$ 28.519,00**
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura. Renato Rezende Rocha Filho, pelo Órgão Gerenciador; e Adna Cristine da Silva Clemente pela Empresa Registrada.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:EAE79653

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO: 031/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 04120010/2021
OBJETO: Fornecimento de PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETORES;
Abertura das propostas: dia 31 de AGOSTO de 2021, 10h;

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos site: https://www.piranhas.al.gov.br, www.comprasgovernamentais.gov.br, bem como junto ao Pregoeiro e a equipe de Apoio, através do e-mail: licitacoes@piranhas.al.gov.br, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situado a na Praça Itabira de Brito, S/N. Centro Histórico, Piranhas – AL | CEP: 57460-000, e através do telefone (82) 3686-1669, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Piranhas – AL, 17 de Agosto de 2021.

JACQUELINE ANGELICA TENORIO COSTA TRAJANO
Pregoeira

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:311B9B44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO: 035/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 05280007/2021
OBJETO: Aquisição de medicamentos controlados;
Abertura das propostas: dia **01 de SETEMBRO de 2021, 10h;**

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos site: https://www.piranhas.al.gov.br, www.comprasgovernamentais.gov.br, bem como junto ao Pregoeiro e a equipe de Apoio, através do e-mail: licitacoes@piranhas.al.gov.br, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situado a na Praça Itabira de Brito, S/N. Centro Histórico, Piranhas – AL | CEP: 57460-000, e através do telefone (82) 3686-1669, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Piranhas – AL, 17 de Agosto de 2021.

JACQUELINE ANGELICA TENORIO COSTA TRAJANO
Pregoeira

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:B5FB59FC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS, CNPJ Nº 12.259.040/0001-31, localizada na Praça Leopoldo Vanderley, 91, Centro, Poço das Trincheiras, Alagoastorna público que requereu**ao IMA/AL**, a**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**, paraPavimentação das ruas: Rua em Projeto 01, Rua em Projeto 02 e Rua em Projeto 03, Rua em Projeto 04, Rua em Projeto 05, Rua em Projeto 06 e Rua José Gonzaga S/N, Bairros Tapuio e Várzea, em paralelepípedo, na zona urbana, em Poço das Trincheiras/AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:2467BFDF

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo nº 0706010/2021
Face ao constante nos autos do presente processo, DECLARO a Adesão à Ata de Registro de Preços nº PE12/2021-2, do Município de Santana do Ipanema, que tem por objeto a aquisição de material de construção, fundamentada no Decreto 02/2021, diploma regulamentador do Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:12AC8AA9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 0706010/2021 – Processo Administrativo nº 0706010/2021 – Adesão à Ata de Registro de Preços nº PE12/2021-2,

do Pregão Eletrônico nº 12/2021-SRP do Município de Santana do Ipanema – Fundamentação Legal: Decreto nº 002/2021 (art. 21) que regulamenta o Art. 15 da Lei 8.666/93 – Contratante: Município de Poço das Trincheiras/AL - Contratada: ALMIR R DA SILVA EIRELI (CNPJ 00.407.959/0001-46) – Objeto: aquisição de material de construção – Valor global: R$ 1.444.989,90 (um milhão quatrocentos e quarenta e quatro

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:8EA87BFE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
TERMO ADITIVO DE CONTRATO: Nº: 10/2021

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO REEQUILÍBRIO – ECONÔMICO FINANCEIRO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO ADITIVO DE CONTRATO: nº: 10/2021, do contrato firmado em 22/04/2021, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO e a empresa ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ: 27.390.230/0001-60.

OBJETO: Concessão de reequilíbrio econômico – financeiro, referente a Ata de Registro de Preços nº 10/2021 do Pregão Eletrônico 01/2021, que tem como objeto o fornecimento de GENEROS AIMENTICIOS (MERENDA ESCOLAR)

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93.

VALORES ADEQUADOS:
Item 02 (Salsicha Congelada), Valor Global Licitado: R$ 61.541,00 Valor Reequilíbrio: R$ 83.695,76.
Item 04 (Carne Bovina sem Osso), Valor Global Licitado R$ 269.244,00. Valor Reequilíbrio: R$ 386.564,40.
Item 05 (Carne Moída bovina, congelada), Valor Global Licitado R$ 8.650,80. Valor Reequilíbrio: R$ 9.068,76.
Item 07 (Frango Congelado), Valor Global Licitado R$ 73.000,00. Valor Reequilíbrio: R$ 84.800,00.
Item 08 (Peito de Frango Congelado com Osso), Valor Global Licitado R$ 85.536,00. Valor Reequilíbrio: R$ 121.208,40
Item 09 (Peito de Frango sem Osso), Valor Global Licitado R$ 71.280,00. Valor Reequilíbrio: R$ 129.168,00
Item 12 (Farinha de Trigo), Valor Global Licitado R$ 6.709,50. Valor Reequilíbrio: R$ 8.711,70
Item 19 (Charque), Valor Global Licitado R$ 124.416,00. Valor Reequilíbrio: R$ 159.746,40
Item 20 (Proteína Texturada de Soja), Valor Global Licitado R$ 4.920,00. Valor Reequilíbrio: R$ 5.580,00
Item 37 (Milho para Munguzá), Valor Global Licitado R$ 6.480,00. Valor Reequilíbrio: R$ 12.384,00
Item 40 (Feijão Tipo I Carioquinha ou Mulatinho), Valor Global Licitado R$ 21.456,00. Valor Reequilíbrio: R$ 23.400,00
Item 42 (Flocos de Milho), Valor Global Licitado R$ 763,20. Valor Reequilíbrio: R$ 1.180,80
Item 55 (Creme de Leite UHT), Valor Global Licitado R$ 29.400,00. Valor Reequilíbrio: R$ 31.800,00

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

PORTO CALVO 16 DE AGOSTO DE 2021

ERONITA SPOSITO LEAO E LIMA
Prefeita

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:085A1399

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
TERMO ADITIVO DE CONTRATO: Nº: 10/2021

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO REEQUILÍBRIO – ECONÔMICO FINANCEIRO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO ADITIVO DE CONTRATO: nº: 10/2021, do contrato firmado em 22/04/2021, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO e a empresa ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ: 27.390.230/0001-60.

OBJETO: Concessão de reequilíbrio econômico – financeiro, referente a Ata de Registro de Preços nº 10/2021 do Pregão Eletrônico 01/2021, que tem como objeto o fornecimento de GENEROS AIMENTICIOS (MERENDA ESCOLAR)

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93.

VALORES ADEQUADOS:
Item 18 (Sardinha), Valor Global Licitado: R$ 80.013,96 Valor Reequilíbrio: R$ 120.020,94.
Item 30 (Café Torrado e Moído), Valor Global Licitado R$ 5.725,92. Valor Reequilíbrio: R$ 7.887,36.
Item 31 (Biscoito Cream Cracker), Valor Global Licitado R$ 40.425,00. Valor Reequilíbrio: R$ 42.525,00.
Item 32 (Biscoito Maria Doce), Valor Global Licitado R$ 42.000,00. Valor Reequilíbrio: R$ 44.100,00.
Item 33 (Rosquinha), Valor Global Licitado R$ 46.375,00. Valor Reequilíbrio: R$ 47.075,00
Item 34 (Açúcar Cristal), Valor Global Licitado R$ 30.135,00. Valor Reequilíbrio: R$ 39.852,00
Item 35 (Arroz Branco), Valor Global Licitado R$ 22.120,00. Valor Reequilíbrio: R$ 23.826,40
Item 36 (Arroz Parbolizado), Valor Global Licitado R$ 34.749,00. Valor Reequilíbrio: R$ 35.397,00
Item 58 (Óleo de Soja), Valor Global Licitado R$ 19.624,80. Valor Reequilíbrio: R$ 20.632,56
Item 59 (Margarina Vegetal), Valor Global Licitado R$ 805,20. Valor Reequilíbrio: R$ 812,52

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

PORTO CALVO 16 DE AGOSTO DE 2021

ERONITA SPOSITO LEAO E LIMA
Prefeita

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:4DB76EE8

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 25-A/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITARÓRIO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2021.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na aquisição de Câmara Frigorífica. Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Calvo - AL, CNPJ Nº 12.366.720/0001-54. CONTRATADO: Alexandre R. Barbosa da Silva - ME. CNPJ Nº 40.295.063/0001-37. Valor do Contrato: R$: 17.300,00 (dezesseis mil e trezentos reais). Vigência do Contrato: 28.06/2021 à 28/06/2022.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:6FEE1D3A

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
ERRATA DE EXTRATO

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO PUBLICADO NO DIA 20 DE MARÇO DE 2021

CONTRATO: Contrato nº 10/2021, firmado em 18/02/2021, entre MUNICÍPIO DE PORTO CALVO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.366.720/0001-54 e a pessoa jurídica STEPHANNY AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº: 06.925.865/0001-45.
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SERVIÇO DE SECRETARIAS E ENTIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato deriva do processo de dispensa de licitação, de com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/9325, e Decreto Emergencial nº 02 de 05 de janeiro de 2021, e das condições e cláusulas seguintes.
VIGÊNCIA: 90 dias.
VALOR: R$ 210.500,00 (Duzentos e Dez mil e quinhentos reais).
SIGNATÁRIOS: pela Contratante, ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA, prefeita, e pelo Contratado, pessoa física TALMO MATIAS DA SILVA

Porto Calvo, Alagoas, 18 de fevereiro de 2021.

JESSICA YASMIM FIDELIS FERNANDES DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Contratos.

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:971D62AE

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
ERRATA DE EXTRATO

ERRATA DE **EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO PUBLICADO NO DIA 14 DE MAIO DE 2021**

ADITIVO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Emergencial n° 10/2021, firmado em 13/05/2021, entre o MUNICIPIO DE PORTO CALVO, inscrito no CNPJ sob o n° 12.366.720/0001-54 e a pessoa jurídica STEPHANNY AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 06.925.865/0001-45.
OBJETO: A locação de veículos para atendimento das demandas do Município de Porto Calvo.
DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 45 (quarenta e cinco) dias.
DO ADITIVO DE VALOR: Ficam ajustados o percentual de 25% do valor global do contrato, que corresponderá ao acréscimo de R$ 157.875,00 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL E OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: O presente aditivo é com fulcro nos art. 65, inc. I, alínea b e Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, e das condições e cláusulas seguintes.
SIGNATÁRIOS: pela Contratante, ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA, prefeita, e pelo Contratado, TALMO MATIAS DA SILVA.

Porto Calvo, Alagoas, 14 de maio de 2021.

JESSICA YASMIM FIDELIS FERNANDES DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Contratos.

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:525A8319

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 96/2021

Processo nº 07090008/2021; Ata de Registro nº 096/2021; Pregão Eletrônico nº 27/2021; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ nº: 12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME; CNPJ: 29.955.518/0001-60; Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DE SALA DE AULA**; Vigência: A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado.; Data de Assinatura: 16 de agosto de 2021.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:67463364

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO E A EMPRESA REINALDO DA SILVA LIMA 04370656427.

PROCESSO Nº: 05200023/2021

CONTRATO N°: 057/2021

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01, com sede na Av. Graciliano Ramos, nº 100, Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL;;

CONTRATADA: **REINALDO DA SILVA LIMA 04370656427,** inscrita no CNPJ nº 35.840.708/0001-35, doravante denominada CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr. **REINALDO DA SILVA LIMA** portador da cédula de identidade nº 2021571 SSP/AL e CPF nº 043.706.564-27.

OBJETO DO CONTRATO: **Contratação por meio de credenciamento de Microempreendedores Individuais – MEI'S para prestação de serviços de ELETRICISTA.**

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DO VALOR DO CONTRATO: **R$ 77.647,50 (setenta e sete mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.301.0011.6012 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
08.122.0003.6002 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
20.122.0012.2023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRICULTURA;
12.361.0002.2006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA;
04.122.0001.2004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
15.122.0013.2021 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO;
04.123.0001.2005- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 11 de agosto de 2021.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:EB56DD1B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XXII, resolve **HOMOLOGAR** o objeto do **Pregão Eletrônico n.º 29/2021** – Processo Administrativo nº 05040014/2021, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADO VIATURA – GCM**, em favor da empresa vencedora **AKANE VEICULOS LTDA,** CNPJ nº 41.183.930/0001-05, no valor de R$ 259.900,00 (duzentos e cinquenta e nove mil novecentos reais), totalizando o valor global em R$ 259.900,00 (duzentos e cinquenta e nove mil novecentos reais).

Quebrangulo/AL, 13 de agosto de 2021.

MARCELO RICARDO MASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:DA9BB5AA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 032/2020 – 3ª CHAMADA. PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2020. OBJETO: FORNECIMENTO DE EPI; INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED; FORNECEDOR REGISTRADO: TEM DE TUDO COMERCIO EM GERAL EIRELI., inscrita no CNPJ sob nº 28.164.557/0001-87; VALOR FINAL DA ATA: R$61.650,00 (sessenta e um mil e seiscentos e cinquenta reais);VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contados da data da publicação. A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com –

Rio Largo/AL, 17 de Agosto de 2021.

TAYNARA ALVES MESSIAS
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Taynara Alves Messias
Código Identificador:99A00AD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AT DE REGISTRO DE PREÇOS N° 040/2021. PREGÃO ELETRÔNICO N° 040/2021. OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE UTENSÍLIOS; INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED; FORNECEDOR REGISTRADO: FL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 34.333.903/0001-06,; VALOR FINAL DA ATA: R$43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais);VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contados da data da publicação. A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com –

Rio Largo/AL, 17 de Agosto de 2021.

TAYNARA ALVES MESSIAS
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Taynara Alves Messias
Código Identificador:5E263938

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES

A Prefeitura Municipal de RIO LARGO/AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, para realização de certame licitatório. **OBJETO: SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE APLICATIVO PARA O DESAFIO IDEB 2021 – AVANÇA RIO LARGO.** Interessados solicitar o anexo no e-mail: setorcomprasrl@gmail.com

Rio Largo, 17 de Agosto de 2021.

FÁTIMA TENÓRIO
Setor de Compras

Publicado por:
Mario Lucio Gomes Maciel Junior
Código Identificador:273055D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA N° 0729-037/2021
CONTRATO N° 0729-037/2021-SEARH
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. **CONTRATADA:** NANO CRIATIVO SERVIÇOS E TREINAMENTOS LT, CNPJ sob n° 30.932.619/0001-03. OBJETO**:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL. Celebração: 17/08/2021. VALOR: R$ 4.980,00 (quarto mil e novecentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir da publicação do extrato do contrato. Fundamentação legal: art. 24, II, da Lei Federal n° 8.666/93. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na Gestão de Contratos, localizada na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo, 17 de agosto de 2021.

TAYNARA ALVES MESSIAS
Gestora de Contratos

Publicado por:
Taynara Alves Messias
Código Identificador:92DF8E2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 036/2021-001, 036/2021-002, 036/2021-003, 036/2021-004, 036/2021-005 e 036/2021-006. PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR; INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED; FORNECEDOR REGISTRADO: P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI -EPP, inscrita no CNPJ sob nº 14.376.716/0001-00; VALOR FINAL DA ATA: R$ 555.043,37 (Quinhentos e cinquenta e cinco mil e quarenta e três reais e trinta e sete centavos); FORNECEDOR REGISTRADO: ACANTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 15.016.562/0001-09, VALOR FINAL DA ATA: R$ 645.121,00 (Seiscentos e quarenta e cinco mil e cento e vinte e um mil reais);FORNECEDOR REGISTRADO: BERNARDI E GUEDES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 16.986.881/0001-00,VALOR FINAL DA ATA: R$981.103,22 (Novecentos e oitenta e um mil e cento e três reais e vinte e dois centavos); FORNECEDOR REGISTRADO: ALIANCA DISTRIBUIDORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado,

inscrita no CNPJ sob n. 27.390.230/0001-60, VALOR FINAL DA ATA: R$353.195,80 (trezentos e cinquenta e três mil e cento e noventa e cinco reais e oitenta centavos); FORNECEDOR REGISTRADO: B S COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob no 32.859.799/0001-62, VALOR FINAL DA ATA: R$ 778.930,24 (Setecentos e setenta e oito mil e novecentos e trinta reais e vinte e quatro centavos); FORNECEDOR REGISTRADO: RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob no 38.275.819/0001-34, VALOR FINAL DA ATA: R$ 163.764,79 (Cento e sessenta e três mil e setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos); VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contados da data da publicação. A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com –

Rio Largo/AL, 17 de Agosto de 2021.

TAYNARA ALVES MESSIAS
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Taynara Alves Messias
Código Identificador:9922C8A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 08/2021/SEMED/RL

PORTARIA Nº 08/2021/SEMED/RL

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA A COMUNIDADE ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que é de responsabilidade do Poder Público e da Sociedade Civil a preservação e a conservação dos prédios públicos e bens patrimoniais;

CONSIDERANDO que as Unidades de Ensino da Rede Municipal recebem constantes solicitações da sociedade civil para sediar diversos tipos de eventos;

CONSIDERANDO que compete diretamente a esta Secretaria de Educação resguardar os prédios das Unidades de Ensino, bem como aos respectivos gestores das Unidades de Ensino;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública nacional em virtude da Pandemia COVID-19;

CONSIDERANDO as deliberações da Lei 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais a serem adotadas, em caráter excepcional, durante o estado de calamidade pública;

CONSIDERANDO o Decreto nº 75.087, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre a classificação do estado de alagoas conforme o plano de distanciamento social controlado, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o fortalecimento da integração entre a Unidade de Ensino e Comunidade;

CONSIDERANDO o inciso VI, do art. 12, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB;

CONSIDERANDO o inciso VI do art. 70, e o inciso II do art. 81, do Estatuto da Criança e do Adolescente, assim como o art. 227 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que os espaços físicos das Escolas Públicas Municipais, só poderão ser utilizados para realização de eventos e atividades de caráter educacional, cultural e assistencial, especialmente reuniões, mostras, seminários, cursos, debates, comemorações e competições esportivas com a comunidade escolar.

Parágrafo Único: A utilização dos espaços físicos das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal será prioritariamente para atender às atividades da Secretaria Municipal da Educação – SEMED e Unidade de Ensino.

Art. 2º A utilização do espaço físico das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal deverá ser previamente autorizada pelo(a) Secretário(a) Municipal da Educação por intermédio da Diretoria de Gestão Educacional e Política de Controle Social.

§1º Para autorização, a Unidade de Ensino deve levar em consideração as atividades escolares, garantindo que não haja prejuízo aos estudantes e ao Calendário Escolar.

§2º A Unidade de Ensino ao receber uma solicitação para utilização do espaço físico deverá:

I – Levar a solicitação do espaço para conhecimento e autorização do Conselho Escolar da unidade, registrando os encaminhamentos do Conselho em Ata própria;

II – Encaminhar a solicitação, bem como a Ata do Conselho Escolar que autoriza a cedência do espaço para a homologação do(a) Secretário(a) de Educação, por meio da Diretoria de Gestão Educacional e Política de Controle Social, que emitirá um documento autorizando a cedência.

§3º Após autorização, emitida pela Diretoria de Gestão Educacional e Política de Controle Social, o Solicitante deverá assinar um Termo de Compromisso.

Art. 3º No Termo de Compromisso constará a descrição da contrapartida do solicitante.

Parágrafo Único: Para os efeitos desta Portaria, considera-se contrapartida serviços e materiais, como: consertos, retirada de entulho, limpeza da caixa d'água, esgotamento de fossa, limpeza de cisterna, materiais didáticos, materiais esportivos, entre outros.

Art. 4º Toda e qualquer autorização será efetuada após a formalização do Termo de Compromisso (Anexo I), entre a Unidade de Ensino e o solicitante.

Art. 5º A solicitação deverá ser feita no tempo mínimo de 30 (trinta) dias antes da realização do evento.

Art. 6º A pessoa ou entidade que for favorecida com a autorização para utilização do espaço físico da unidade de ensino fica proibida a terceirização ou transferência para outra pessoa ou entidade.

Parágrafo Único: em caso de terceirização do uso do espaço, a autorização será anulada, cabendo ao Gestor da Unidade de Ensino informar o fato à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 7º É vedada a autorização para uso de espaço físico da Unidade de Ensino para obtenção de lucros, divulgação, comercialização e/ou utilização de bebidas alcoólicas e fumo.

Art. 8º A pessoa ou entidade que for favorecida com a autorização para utilização do espaço físico da(s) Unidade(s) de ensino é responsável pela recuperação, reposição e consertos dos materiais mobiliários, equipamentos e/ou outros que porventura tenham sido danificados, devido à realização do evento.

Art. 9º É vedada a utilização do espaço para atividades que tenham objetivo ilícito, que interfiram nas atividades regulares da Unidade de Ensino.

Art. 10 Durante os eventos realizados na Unidade de Ensino, fica proibido ultrapassar os horários preestabelecidos de cada turno, especialmente o turno noturno, que não deverá exceder às 22h.

Art. 11 O solicitante juntamente com a Gestão da Unidade Escolar deverão se responsabilizar pela execução do Protocolo Sanitário de Segurança para o combate a COVID-19, no ambiente escolar.

Art. 12 Os casos omissos nesta Portaria serão regulamentados pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 13 Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Rio Largo/Al, 19 de julho de 2021.

JOSICLEIDE AMORIM DA SILVA CAVALCANTE
Secretária Municipal de Educação
Port. 06/2021

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
E-mail: semedriolargo@hotmail.com - CNPJ: 12. 200.168/0001-20

ANEXO I

CESSÃO DE ESPAÇO FÍSICO

TERMO DE COMPROMISSO MÚTUO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO LARGO/AL E _____

Faço saber por meio deste documento que ficam formalizados, em comum acordo entre as partes, os procedimentos abaixo descritos, relacionados à utilização do(s) espaço(s) físico(s) especificado(s) da Unidade de Ensino_____, em função da _____
__a ser realizado no(s) dia(s) _____ das _____h às _____h.

São de responsabilidade do solicitante:

Realizar a **Limpeza Geral** dos espaços internos da Unidade de Ensino utilizada;
A Unidade de Ensino utilizada, será entregue limpa e arrumada no dia …...../...../.....;
Recuperar, repor e consertar os materiais, mobiliários, equipamentos e outros que por ventura tenham sido danificados, devido à realização do evento mencionado;
Limpeza externa do entorno da(s) escola(s) utilizada(s), e a retirada dos entulhos;
É terminantemente proibida a divulgação, utilização e a comercialização de bebidas alcoólicas e fumo no interior e entorno da(s) escola(s);
Ficando acordado também, em contrapartida _____

E por estarem de acordo com o compromisso ora assumido, assinam o presente termo em duas vias para um só efeito.

Rio Largo/AL _____

_____
Diretor (a)

_____
Solicitante

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:2CBD456A

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO:	0729-037/2021
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
ASSUNTO:	SERVIÇOS DE TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Lei Federal Nº 8.666/93, resolve RATIFICAR a Dispensa de Licitação n° 0729-037/2021 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL, Processo Administrativo nº 0729-037/2021. CONTRATADA: NANO CRIATIVO SERVIÇOS E TREINAMENTOS LT, CNPJ sob n° 30.932.619/0001-03, no valor de R$ 4.980,00 (quarto mil e novecentos e oitenta reais). Com base no parecer normativo emitido pela Procuradoria Geral e Controladoria Geral do Município, considerando sua plena regularidade. Fundamentação Legal: Art. 24, II, Lei Federal n° 8.666/93.

Rio Largo/AL, 17 de agosto de 2021.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:A546D8C9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo nº 005.019.200521 cujo objeto é **aquisição de peças e serviços**. Aos interessados solicitar o termo de cotação **nº 001.170821** através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br. O prazo para recebimento de proposta é até dia 25 de agosto de 2021.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:8799FF9A

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo nº 001.009.150721 cujo objeto é **aquisição de máscara de tecido**. Aos interessados solicitar o termo de cotação **nº 002.170821** através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br. O prazo para recebimento de proposta é até dia 25 de agosto de 2021.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:28DB5FA5

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO PARA PROCESSO LICITATÓRIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo nº 005.002.020821 cujo objeto é **contratação de empresa especializada em sistema de folhas**. Aos interessados solicitar o termo de cotação **nº 003.170821** através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br. O prazo para recebimento de proposta é até dia 25 de agosto de 2021.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:6FE9D3E4

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo nº 001.010.020721

cujo objeto é **Serviço de manutenção de poços artesianos e dessalinizador**. Aos interessados solicitar o termo de cotação **nº 004.170821** através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br. O prazo para recebimento de proposta é até dia 25 de agosto de 2021.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:FF862158

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA

Processo nº: 003.019.010721
Ata de Registro de Preços nº 15/2021
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.010/2021
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, CNPJ nº: 12.261.228/0001-14
Fornecedor Beneficiário: MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob N.º 12.183.082/0001-36
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene, para atender as necessidades do Município de São José da Tapera/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, não podendo ser prorrogado.
Data de Assinatura: 12 de agosto de 2021.
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Órgão Gerenciador e Murilo Rafael Bernardi Araújo Leite pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:4DFAB93A

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA

Processo nº: 003.019.010721
Ata de Registro de Preços nº 17/2021
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.010/2021
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, CNPJ nº: 12.261.228/0001-14
Fornecedor Beneficiário: MSA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 41.921.349/0001-43
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene, para atender as necessidades do Município de São José da Tapera/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, não podendo ser prorrogado.
Data de Assinatura: 17 de agosto de 2021.
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Órgão Gerenciador e Marcelo Souza Dos Anjos pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:0BDB0A29

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA

Processo nº: 003.019.010721
Ata de Registro de Preços nº 16/2021
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.010/2021
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, CNPJ nº: 12.261.228/0001-14
Fornecedor Beneficiário: PROT-SEG COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 39.560.006/0001-59
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene, para atender as necessidades do Município de São José da Tapera/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, não podendo ser prorrogado.
Data de Assinatura: 13 de agosto de 2021.
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Órgão Gerenciador e Marcos Gustavo Correia Batista pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:DA52EA26

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA

Processo nº: 001.014.220421
Ata de Registro de Preços nº 19/2021
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.009/2021
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, CNPJ nº: 12.261.228/0001-14
Fornecedor Beneficiário: FRANCISCO SANTOS VIEIRA, inscrita no CNPJ sob N.º 30.976.213/0002-03
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gás tipo GLP, para atender as necessidades do Município de São José da Tapera/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, não podendo ser prorrogado.
Data de Assinatura: 17 de agosto de 2021.
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Órgão Gerenciador e Francisco Santos Vieira pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:5D85FE78

SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRA,VIAÇAÕ E URBANISMO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº:002.014.020321
Contrato de nº 08/2021
Contratante: Prefeitura de São José da Tapera/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.261.228/0001-14.
Contratado: AR ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.091.079/0001-20
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de obras de engenharia pertinentes a construção do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de São José da Tapera/AL, em decorrência do saldo remanecente.
Vigência: O prazo de vigência do contrato 24 (vinte e quatro) meses, e o prazo de execução da obra é de 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da ordem de serviço, emitida pela Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Urbanismo.
Data de Assinatura: 13 de agosto de 2021.
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pela Contratante e Nandersson Melo Pimentel da Rocha pela contratada.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:805D9EC5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2021

CONTRATANTE: Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.
FORNECEDORES: DISTRIBUIDORA SUÍÇA & PAPELARIA EIRELI LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.166.545/0001-80, com valor total vencido de R$ 966.397,19(novecentos e seiscentos e seis mil, trezentos e noventa e sete reais e dezenove centavos);
MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.706.033/0001-57, com valor total vencido de R$ 86.401,20(oitenta e seis mil, quatrocentos e um reais e vinte centavos);

BML HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.187.758/0001-37, com valor total vencido de R$ 4.028,40(quatro mil, vinte e oito reais e quarenta centavos);
G.M. VALÊNCIA - PRODUTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob o nº 23.420.875/0001-48, com valor total vencido de R$ 10.533,60(dez mil, quinhentos e trinta e três reais e sessenta centavos);

OBJETO: Aquisição de materiais correlatos, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DE ASSINATURA: 05 de agosto de 2021.
VALIDADE: 12(doze) meses, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 0010 - Secretaria Municipal de Saúde - SMS; Funcional Programática: 0010.10.122.0003.2012 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 - Material de consumo - Pessoa jurídica;
UO: 0011 - Fundo Municipal de Saúde - FMS; Funcional Programática: 0011.10.301.0003.6001 - Manutenção das Atividades de Atenção Básica - PAB FIXO; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 - Material de consumo - Pessoa jurídica;
UO: 0011 - Fundo Municipal de Saúde - FMS; Funcional Programática: 0011.10.302.0003.6014 - Progr. de Média e Alta complexidade Ambulat. e Hospitalar - MAC; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 - Material de consumo - Pessoa jurídica.
A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

São Luís do Quitunde, 17 de agosto de 2021.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Johnnatan Leandro Campos Mendonça
Código Identificador:E6439D3F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS (FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS)

O município de São Sebastião-AL solicita, junto ao mercado, cotação de preços para a composição do processo, ao passo que informa que está disponibilizando pedido formal de preços referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, OBJETIVANDO AO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS VEICULARES**, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de São Sebastião/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Pedidos de participação e maiores informações, entrar em contato através do e-mail: compraspref.saosebastiaoal@gmail.com

Setor de Compras

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:1A12C350

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE Satuba, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2021 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTE, para atender as necessidades das Secretarias do Poder Executivo do Município de Satuba/AL**.
Tipo: **Menor preço** – **Por Item**
Data e hora da sessão de disputa: **02/09/2021, às 09:00h (horário de Brasília).**
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**., através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, ou através do portal do município: satuba.al.gov.br/portal/licitacoes-2-2/

Informações pelo e-mail: prefeituramunicipalsatuba2021@gmail.com.

Satuba/AL, 17 de Agosto de 2021.

JODIVALDO JOSÉ DA SILVA DIONIZIO
Pregoeiro

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:EB5DE816

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE Satuba, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2021 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Esportivos, para atender as necessidades da Secretaria de Esporte do Município de Satuba/AL.
Tipo: **Menor preço** – **Por Item**
Data e hora da sessão de disputa: **03/09/2021, às 09:00h (horário de Brasília).**
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**., através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, ou através do portal do município: satuba.al.gov.br/portal/licitacoes-2-2/

Informações pelo e-mail: prefeituramunicipalsatuba2021@gmail.com.

Satuba/AL, 17 de Agosto de 2021.

JODIVALDO JOSÉ DA SILVA DIONIZIO
Pregoeiro

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:9FF2E234

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2021

Pregão Eletrônico nº 25/2021
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: Registro de Preços visando à contratação de empresa especializada no provimento de sistemas e serviços para automação da

Secretaria de Saúde de Satuba-AL incluindo implantação, treinamento, manutenção e locação de equipamentos para as unidades de Saúde, a ser executado de forma continuada, necessários a modernização da prestação de serviços públicos a população do município de Satuba-AL.

Fornecedora Registrada - **CODE UP SERVICOS E COMERCIO DE SISTEMAS E DESENVOLVIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 16.607.745/0001-53**. Valor Registrado Estimado: R$ 997.980,00 (novecentos e noventa e sete mil, novecentos e oitenta reais).
Firmado em 11/08/2021

Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: **DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM** e **WEMERSON VILAS BOAS PANSA**

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 25/2021
Contrato nº 47/2021
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: Registro de Preços visando à contratação de empresa especializada no provimento de sistemas e serviços para automação da Secretaria de Saúde de Satuba-AL incluindo implantação, treinamento, manutenção e locação de equipamentos para as unidades de Saúde, a ser executado de forma continuada, necessários a modernização da prestação de serviços públicos a população do município de Satuba-AL.

Fornecedora Registrada - **CODE UP SERVICOS E COMERCIO DE SISTEMAS E DESENVOLVIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 16.607.745/0001-53**. Valor Registrado Estimado: R$ 997.980,00 (novecentos e noventa e sete mil, novecentos e oitenta reais).
Firmado em 11/08/2021

Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: **DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM** e **WEMERSON VILAS BOAS PANSA**

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:843C6C5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 30/2021.
Registro de Preços

O prefeito do Município de Satuba, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 30/2021 (**BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**) cujo objeto é o **registro de preços para futura aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para a Unidade Básica de Saúde da Família Renascer, localizada no Município de Satuba/AL**, em favor das empresas: **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 38.259.748/0001-86**, **M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.593.430/0001-50, SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.613.876/0001-62, ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI, inscrita no CNPJ sob nº 07.554.943/0001-05, JORGE LUIZ DE GUSMAO BUARQUE EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 31.157.789/0001-12, FLM DE SOUZA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 38.110.015/0001-85, BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 31.770.650/0001-40, GM FARMA COMERCIAL LTDA , inscrita no CNPJ sob nº 10.638.214/0001-41, J. V. LIMA COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 05.078.809/0001-50, VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 05.980.425/0001-28, 3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMATICA LTDA ME, inscrita n CNPJ sob nº 11.957.607/0001-80, CIRURGICA IBIPORA EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 23.178.900/0001-29, MKR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 31.499.939/0001-76 e HM LINCK – ME, inscrita no CNPJ sob nº 00.660.664/0001-87**, que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Satuba/AL, 17 de Agosto de 2021.

DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:1D4CBFB4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D´ARCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021 RESULTADO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Tanque D'Arca, Estado de Alagoas, torna público o resultado do JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇO da licitação na modalidade Tomada de Preço licitação na modalidade Tomada de Preços nº 03/2021, do tipo menor preço, tendo como objeto a contratação de empresa de engenharia especializada para obra de engenharia referente à continuação da obra na creche Pró-Infância tipo C no Povoado Vila Aparecida no Município de Tanque D'Arca. Analisadas as documentações e baseando-se no parecer técnico apresentado pelo setor de engenharia da prefeitura e nos termos do edital da licitação, a CPL declarou o seguinte resultado:
- MDM DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI – EPP, CNPJ N° 17.872.922/0001-91- VENCEDORA, ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL.

FRANCISCO CARLOS DE MORAIS ALMEIDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:86336E55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Fundamentado no Art. 4° da Lei 13.979/20, e conforme parecer Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral do Município, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, objeto do processo administrativo n° 0705008/2021, em epigrafe, para eficácia dos atos, em favor da Pessoa Física, inscrita no CPF sob n° 032.036.194-23, visando os Serviços de Lavagem dos Veículos Municipais do Município de Tanque d´Arca/AL, 23/07/2021.

WILMÁRIO VALENÇA SILVA JÚNIOR,
Prefeito.

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:AEC744D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº D.L. 0705008/2021-S.M.A. F

Contratante: MUNICÍPIO DE TANQUE D´ARCA/AL, CNPJ Nº 12.241.865/0001-29; Contratada: JOÃO BASTISTA MOURA CAVALCANTE, inscrita no CPF sob n° 032.036.194-23; OBJETO Serviços de Lavagem dos Veículos Municipais do Município de Tanque d´Arca/AL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste no Projeto Básico, no valor de R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais); celebrado em 23/07/202021. Signatários: Wilmário Valença Silva Júnior (contratante) e João Batista Moura Cavalcante (contratada).

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:2329E4DD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO A CIDADANIA
RESOLUÇÃO Nº 13/ 2021/ CMAS

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo sintético anual da execução físico-financeira dos Serviços, Programas do Governo Federal , Sistema Único de Assistência Social, exercício 2013.

O conselho Municipal de Assistência Social de Teotônio Vilela – AL no uso das atribuições Legais que lhes confere a Lei 169 de 06 de dezembro de 1995, com alterações pela Lei 297 de 07 de outubro de 2003 e a Lei 993 de 04 de setembro de 2017.
O Conselho Municipal de assistência Social é instância deliberativa e fiscalizadora do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil. Com sede em Teotônio Vilela/AL, na Av. Maria Geane Moreira Sampaio nº 1411, Centro.

CONSIDERANDO a deliberação da reunião extraordinária realizada no dia 12 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO que os recursos foram aplicados na execução das ações dos serviços e programas;

CONSIDERANDO o oficio Nº 1775/2021/SE/SGFT/DEFNAS/CGPC/CAPC-RFF/MC tratando-se da solicitação de regularidade da Prestação de Contas – Exercício 2013;

RESOLVE:
Art. 1º - Ratificar a prestação de contas do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira dos Serviços, Programas, repassados pelo MDS - Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome, do exercício de 2013, aprovada em 2014 através da resolução 12 /2014 de e retificada em 2017 através da resolução 01/2017 por esse colegiado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária

ANA PAULA DE LIMA MEDEIROS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência social

Publicado por:
Joyce Evans Barbosa Silva
Código Identificador:915F9628

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 16.08-01/2021
Inexigibilidade nº 008/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Traipu e a empresa Pedagógica Distribuidora de Livros & Serviços Educacionais Eireli, inscrita no CNPJ Nº 31.373.977/0001-88
Objeto: Aquisição de Material Didático para alunos do EJA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Traipu.
Valor: R$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais).
Vigência: 60 (sessenta) dias a contar da assinatura do contrato.
Data de Assinatura: 16 de agosto de 2021.
Signatários:
*MANUEL LUCAS KUMMER*FREITAS DOS SANTOS
Prefeitura Municipal de Traipu AL – ÓRGÃO GERENCIADOR
MARCOS ANTÔNIO CORDEIRO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Educação - INTERVENIENTE
CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Pedagógica Distribuidora de Livros & Serviços Educacionais Eireli – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:CC23AFEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração através do Departamento do Setor de Compras informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: **Processo nº 6030003/2021. Objeto: Aquisição de Material de Expediente.** Prazo para envio das propostas: **03 (três) dias úteis**, a partir desta publicação. Maiores informações no endereço: Praça Coronel Ribeiro, nº 60, Centro, CEP 57370-000, Traipu-AL ou pelo e-mail: comprascpltraipu@gmail.com

Traipu/AL, 17 de agosto de 2021.

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:E686D450

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração através do Departamento do Setor de Compras informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: **Processo nº 6030003/2021. Objeto: Aquisição de Material de Limpeza.** Prazo para envio das propostas: **03 (três) dias úteis**, a partir desta publicação. Maiores informações no endereço: Praça Coronel Ribeiro, nº 60, Centro, CEP 57370-000, Traipu-AL ou pelo e-mail: comprascpltraipu@gmail.com

Traipu/AL, 17 de agosto de 2021.

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:081B1743

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde através do Departamento do Setor de Compras informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: **Processo nº 8160005/2021. Objeto: Aquisição de Equipamentos.** Prazo para envio das propostas: **03 (três) dias úteis**, a partir desta publicação. Maiores informações no endereço: Praça Coronel Ribeiro, nº 60, Centro, CEP 57370-000, Traipu-AL ou pelo e-mail: comprascpltraipu@gmail.com

Traipu/AL, 17 de agosto de 2021.

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:89CDA065

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29.01/2021 E Nº 29.02/2021

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 29.01/2021 – Processo nº 03300012/2021 – Pregão Eletrônico nº 29/2021-SRP–Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal Nº 712/2020, Lei Federal nº 8.666/93-Fornecedor Registrado: PAULA CRISTINA EZERRA MELO-EPP, inscrito no CNPJ nº 00.910.332/0001-03, no valor global de sua proposta de R$ 54.532,80 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), representado pela Sra. Dayane Gomes Bernardo, CPF: 095.393.344-03/ RG: 8.590.441 SSP/PE que tem como objeto o registro de preços PARA AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL PARA RECÉM NASCIDOS para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social de Viçosa/Alagoas. Data de assinatura: 11/08/2021 - Vigência: 12 meses. – PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito - ÓRGÃO GERENCIADOR Kiatiane Calheiros Amorim Santos. - FORNECEDOR REGISTRADO: Dayane Gomes Bernardo.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 29.02/2021 – Processo nº 03300012/2021 – Pregão Eletrônico nº 29/2021-SRP–Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Nº 712/2020, Lei Federal nº 8.666/93–Fornecedor Registrado: ELO TEXTIL LTDA - EPP, inscrito no CNPJ nº 28.844.636/0001-39, no valor global de sua proposta de R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), representado pela Sra. Lissu Monalisa Guimarães, CPF: 033.272.639-81/ RG: 34.298.679-X SSP SP que tem como objeto o registro de preços PARA AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL PARA RECÉM NASCIDOS para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social de Viçosa/Alagoas. Data de assinatura: 11/08/2021 - Vigência: 12 meses. PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito - ÓRGÃO GERENCIADOR Kiatiane Calheiros Amorim Santos. - FORNECEDOR REGISTRADO: Dayane Gomes Bernardo.

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:2FC2774F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições de que trata o Decreto Municipal nº 1.219/2021,

R E S O L V E

tornar público o Resultado final dos candidatos aprovados, após a aplicação dos critérios de desempate de que trata o item 6 do Edital de Processo Seletivo nº 002/2021:

NÍVEL FUNDAMENTAL

Merendeira

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1	ANGELICA CONCEIÇÃO DA SILVA	16
2	CLAUDECI DE MELO SANTOS	16
3	GIVANILDA BATISTA DA SILVA SANTOS	16
4	MARIA CICERA DUARTE SANTOS	16
5	MARIA CRISTINA DA SILVA	16
6	MARIA IVONY FERREIRA SOUZA	16
7	MARIA MADALENA DA SILVA SOUZA	16
8	ROSA FERNANDES DA COSTA	16
9	SILVANA DA SILVA	16
10	ZENILDA ALVES DOS SANTOS	16
11	MARIA CLAUDINEIDE GUEDES DA SILVA	15,5
12	MARIA DE FÁTIMA FERNANDES DOS SANTOS	15,5
13	DACIONE ROSE ALVES MONTEIRO	15
14	EDNELSA RIBEIRO DOS SANTOS	15
15	MARIA SILEIDE FERREIRA DE LIRA	15
16	ROSIMEIRE ERNESTO DE SOUZA	15
17	ANTÔNIA MARIA DOS SANTOS	14,5
18	TATIANE DE SOUZA	14,5
19	ÂNGELA MARIA SILVA PEROBA	14
20	MARIA JOSÉ DOS SANTOS- INSCR. 346	14
21	MARIA JOSÉ DOS SANTOS- INSCR. 567	14
22	GIVANILDA BATISTA DOS SANTOS SILVA	14
23	MARIA LUCIA NICACIO DOS SANTOS	14
24	MARIA DIVANIR DA SILVA SANTOS	14
25	IDAIANE CRISTINA DA SILVA SANTOS	14
26	GILVANETE FERREIRA DA SILVA LESSA	13,5
27	CARLA BILATRIZ DA SILVA PAGAMONHA	13,5
28	PATRÍCIA DOS SANTOS (057.XXX.XXX-35)	13
29	ANGELA MARIA DOS SANTOS	13
30	CLAUDIMEIRE DOS SANTOS LOPES	13
31	EDVALDA DE OLIVEIRA SANTOS	13
32	RUBIA GRACIELE PEREIRA DA SILVA	13
33	ANA PAULA FERNANDES DA SILVA	12,5
34	ENI DOS SANTOS LESSA	12,5
35	MARIA APARECIDA DE JESUS PEREIRA	12,5

36	NIEDJA PEROBA COSTA BATISTA	12,5
37	SANDRA NUNES ALVES	12,5
38	ROSIÊDE DOS SANTOS	12
39	CRISLENE DOS SANTOS SILVA	12
40	RAYANE DO NASCIMENTO SILVA	12
41	MARIA APARECIDA SANTOS DE CASTRO	11,5
42	ARLENE CÁSSIA DA SILVA ANDRADE	11
43	MAÍRA EZARELLY DE SOUZA SANTOS	11
44	MARIA ERINEIDE DOS SANTOS SILVA	11
45	WILMA SANTOS DA SILVA	11
46	GENILDA ELIAS DA SILVA	11
47	ROSIVÂNIA DOS SANTOS GOUVEIA	11
48	ANTÔNIA SANTOS SILVA	8
49	LUIZA DA SILVA VIEIRA	5

Auxiliar de Serviços Diversos – ASD

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1	SOLANGE GOMES DOS SANTOS	16
2	FABIANA DOS SANTOS SILVA	16
3	GILVÂNIA MARIA DOS SANTOS	16
4	CLEIDE DOS SANTOS SILVA	16
5	EDILZA AUGUSTO DA SILVA	16
6	ELENICE MARIA DA SILVA	16
7	ERICA SANTOS BARBOSA FLOR	16
8	ROSINEIDE PEREIRA LESSA	16
9	ANGELA MARIA GOMES FRANÇA	16
10	EDNA DOS SANTOS FRANCO	16
11	ANGÉLICA DO NASCIMENTO GUEDES	16
12	RENATA URSULINO DA SILVA	16
13	FRANCIANA DOS SANTOS	16
14	JOSELITA GOUVEIA NUNES	16
15	DANIELY DA SILVA SOUZA	16
16	NOÊMIA ROMÃO DOS SANTOS	16
17	MARIA ROSIANE SOUZA DOS SANTOS	16
18	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	16
19	IRENICE HENRIQUE DOS SANTOS	16
20	ELISÂNGELA DOS SANTOS SILVA	16
21	KAYTH LORENNA SANTOS SILVA	16
22	ALINE DA SILVA SANTOS	15,5
23	DJALICE SANTOS DA SILVA	15,5
24	ELIANA ALMEIDA DOS SANTOS	15,5
25	ELIANE ARAÚJO DOS SANTOS	15,5
26	GILVÂNIA MARIA DA SILVA SANTOS	15,5
27	JOSUÉ FERREIRA DE FREITAS	15,5
28	MARIA CLEANE DOS SANTOS SILVA	15,5
29	MARIA JOSÉ DOS SANTOS SILVA	15,5
30	MARIA JOSE MATIAS DO NASCIMENTO	15,5
31	MARIA MANUELA DA SILVA CÂNDIDO	15,5
32	MARIA QUITERIA SANTOS DO NASCIMENTO	15,5
33	MARIA ROSINEIDE LIMA	15,5
34	MARIA WILMA SANTOS DA SILVA	15,5
35	SANDRA CARVALHO DOS SANTOS	15,5
36	SIELMA GERALDA DOS SANTOS	15,5
37	TACIANA ALBUQUERQUE DE JESUS	15,5
38	TELMA DOS SANTOS MOREIRA	15,5
39	VANUZIA LOPES DOS SANTOS	15,5
40	ALCIONE DOS SANTOS COELHO	15
41	ALESSANDRA DO NASCIMENTO SILVA	15
42	ANA PATRICIA DE LIMA ARAUJO	15
43	ANIREIDE SANTOS DE OLIVEIRA	15
44	ANTÔNIA ALVES DA SILVA	15
45	BERTOLINA MARIA DOS SANTOS FIGUEIRA	15
46	DELVA DA COSTA MARTINS	15
47	EDILENE SILVA DOS SANTOS	15
48	EDINEIDE ROCHA DOS SANTOS	15
49	ERIVANIA CONCEIÇÃO	15
50	ESTTEFANY SUELY DOS SANTOS	15
51	FABIANE SANTOS DA SILVA	15
52	GEILZA DOS SANTOS DO NASCIMENTO	15
53	GLEICE CLÉSIA DA SILVA SANTOS	15
54	JACQUELINE VIEIRA SERAFIM	15
55	JOELMA DA PENHA SANTOS	15
56	JOSINEIDE DOS SANTOS TIMOTEO	15
57	LIVIA MARIA DA SILVA	15
58	MACIELLE APARECIDA CRUZ DOS SANTOS	15
59	MARIA APARECIDA DOS SANTOS (014.XXX.XXX-06)	15
60	MARIA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	15
61	MARIA CRISTINA DE CASTRO MAIA	15
62	MARIA DAS DORES DOS SANTOS LOPES	15
63	MARIA QUITÉRIA DOS SANTOS	15
64	MARIA SANDRA DA SILVA	15
65	ROSEANE FERREIRA GOMES	15
66	SIDINA SOUZA SANTANA	15
67	TACIANA RODRIGUES CORRÊA	15
68	VANDERLÂNIA OLIVEIRA DA SILVA	15
69	VIVIANE ALMEIDA DOS SANTOS	15
70	CHARLENE GOMES RIBEIRO	14,5

71	KAROLINE MARIA MELO RIBEIRO DE LIMA GOMES	14,5
72	KATIA REJANE SANTOS	14,5
73	LEANDRA CALAZANS DOS SANTOS	14,5
74	LEIDE CLEY DA SILVA LIMA	14,5
75	MARIA SANDRA ROMÃO DOS SANTOS	14,5
76	MARILIA FRANCIELLY SANTOS GOMES	14,5
77	PERLENE MARIA ALVES SILVA	14,5
78	SANDRA REGINA DOS SANTOS MONTEIRO	14,5
79	THAÍS MIKELLE DE OLIVEIRA SANTOS	14,5
80	ADEILDA JACINTO DOS SANTOS	14
81	ADRIANA MARIA DA CONCEIÇÃO	14
82	ALEXANDRA CALAZANS DOS SANTOS	14
83	ANA LÚCIA FERREIRA DOS SANTOS	14
84	ANA MARIA ALVES	14
85	ANA VITÓRIA SILVA PORTO	14
86	CLAUDIA OLIVEIRA DE CASTRO	14
87	DORALICE RODRIGUES DA SILVA SANTOS	14
88	EDILENE TRAJANO DOS SANTOS BRAZ	14
89	ELAINE CRISTINA AMARAL DE MELO	14
90	ELZA DOS SANTOS	14
91	FLAVIA MARIA DOS SANTOS	14
92	GIRLENE TRAJANO DOS SANTOS	14
93	GLEYSIANE DE LIMA SANTOS	14
94	IRINEIDE DA SILVA	14
95	JAMILES SILVA DA COSTA SOTÉRIO	14
96	JOSEFA ADRIANA DE LIMA	14
97	JOSINETE SANTOS DA ROCHA	14
98	JULIENE NASCIMENTO TORRES	14
99	JUVINA SANTANA DOS SANTOS	14
100	MARIA ANGELA SANTOS DE RAMOS	14
101	MARIA EDIVANIA VICENTE DA SILVA	14
102	MARIA JOSÉ DA SILVA – INSC. 213	14
103	MARIA LINDAURA CARVALHO DE OLIVEIRA	14
104	MARIA VALQUÍRIA DOS SANTOS (081.XXX.XXX-13)	14
105	MARIA VITORIA SILVA SANTOS	14
106	MICHELE SANTOS	14
107	NIDIANE ANA DE JESUS	14
108	RAIANE DA SILVA SANTOS	14
109	SINEI DE OLIVEIRA SILVA	14
110	SÔNIA MARIA DA SILVA	14
111	VALMERE BATISTA DOS SANTOS	14
112	VANILZA FERREIRA DOS SANTOS	14
113	VERA NEIDE COSTA DE LIMA	14
114	ALESSANDRA DA ROCHA LIMA	13,5
115	ANA PATRÍCIA SARAFIM DE SOUZA	13,5
116	ANA VALQUIRIA DA CONCEIÇÃO	13,5
117	BETINA AMBROSIO DOS SANTOS	13,5
118	CLIVYA DA SILVA PEREIRA	13,5
119	EDNETE DOS SANTOS	13,5
120	ELIELMA DE OLIVEIRA	13,5
121	LIDIANE SILVA DA ROCHA	13,5
122	MARIA ANTONIA SANTOS DE SOUZA	13,5
123	MARIA CICERA SANTANA CARVALHO	13,5
124	MARIA GERLANE CORREIA	13,5
125	MARIA JOSILENE LIMA DOS SANTOS	13,5
126	MARIA ROSENILDA DE LIMA DA SILVA	13,5
127	POLIANA SOARES DOS SANTOS	13,5
128	ROSICLEIDE DOS SANTOS (013.XXX.XXX-62)	13,5
129	AMANDA RODRIGUES DE MÉLO	13
130	COSME ALEXANDRE DOS SANTOS	13
131	FERNANDA MENDES DOS SANTOS	13
132	FRANCELINA SOUZA SILVA	13
133	GILVÂNIA PEREIRA DA SILVA	13
134	JOSEANE DA SILVA BORGES	13
135	LÍNEA LARISSA DOS SANTOS	13
136	MARCELE VIVIA DA SILVA SANTOS	13
137	MARIA CRISTINA COSME DOS SANTOS	13
138	RIZONEIDE DE FRANÇA SILVA	13
139	TELMA MARIA DA SILVA	13
140	CAMILA SILVA DE BRITO	12,5
141	GEANE MARIA DA SILVA	12,5
142	JANECLEDJA DOS SANTOS	12,5
143	JOSINALDO DOS SANTOS	12,5
144	KEYLA MAYANE SANTOS DA SILVA	12,5
145	ADRIELLY DOS SANTOS FERREIRA	12
146	CARMEM AZEVEDO DOS SANTOS	12
147	EDILENE MARIA DOS SANTOS	12
148	GISELDA DA SILVA SANTOS	12
149	JACKELINE DOS ANJOS GOMES	12
150	JESSICA ALEXANDRE DA SILVA	12
151	MARIA ALICE LOPES DOS SANTOS	12
152	MARIA DAS GRAÇAS DA CONCEIÇÃO	12
153	RITA DE CASSIA DA SILVA AZEVEDO	12
154	VERÔNICA RAMUALDO BEZERRA	12
155	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	11,5
156	CARLA EDUARDA ALMEIDA DOS SANTOS	11,5
157	ERIKA DOS SANTOS SILVA	11,5
158	IDALINE DOS SANTOS COSTA	11,5
159	IVANETE MARIA SANTOS DA SILVA	11,5

160	LAVYNIA RAFAELA BARBOSA VIEIRA	11,5
161	RENILDES DOS SANTOS COSTA	11,5
162	ELAINE LARISSA ALVES DA SILVA	11
163	MARIA DAS GRAÇAS TEMÓTEO DA SILVA	11
164	CLAUDIANE CARVALHO SANTANA DOS SANTOS	11
165	ISLAINE BATISTA DA SILVA	10,5
166	ANGELA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	10
167	MARIA JOSÉ DOS SANTOS – CPF 078.XXX.XX-03	7
168	CLEIDE JANE DE MOURA GUIMARÃES	6
169	CLEIDIANE MARIA DA SILVA	6
170	DENISE ROSA DOS SANTOS DIAS	6
171	EDNA PATRICIA FERREIRA DA SILVA	6
172	GILVÂNIA SANTOS DA ROCHA	6
173	LUCIANA DOS SANTOS	6
174	MARIA PATRÍCIA DE OLIVEIRA SANTOS	6

Vigia

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1	JAELSON AGEU DA SILVA	16
2	JOSE IVALDO AVELINO DA SILVA	16
3	LUIZ ANTONIO NUNES DA SILVA	16
4	REINALDO CARDOSO SANTOS	15,5
5	CARLOS GONÇALVES DOS SANTOS	15
6	PAULO CÉSAR DA SILVA	15
7	JOSÉ FLÁVIO DOS SANTOS	15
8	JOÃO RAMALHO DOS SANTOS	15
9	JOSÉ CLAÚDIO DE OLIVEIRA	15
10	DENILSON JORGE DE MELO DANTAS	15
11	JOSINALDO DA CRUZ	15
12	ALUÍSIO CAMILO SANTOS	15
13	RANIEL INGRID FERREIRA SOARES	15
14	FRANCISCO ARESTIDES NETO	15
15	LUIZ FERREIRA DE OLIVEIRA	15
16	LUIS FLAVIO DA SILVA SANTOS	15
17	WALLACY JOSÉ DOS SANTOS SILVA	15
18	JOSÉ ROSIBEL DA SILVA SANTOS	15
19	JOÃO DONATO SOUZA DOS SANTOS	15
20	JEBSON FLORO DE SANTANA	15
21	EDVALDO SILVA	14,5
22	FLADILSON JOAQUIM DOS SANTOS	14,5
23	JOSE NUNES DE ARAUJO NETO	14,5
24	WALLISSON MURILO SOUZA DOS SANTOS	14,5
25	EDALMO LESSA DOS SANTOS	14
26	EDNALDO DOS SANTOS	14
27	GENIVAL TRAJANO DOS SANTOS	14
28	GIRLENO NUNES DA ROCHA	14
29	JOSÉ CLEBSON DIAS DOS SANTOS	14
30	JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS	14
31	JOSÉ ROBERTO NEVES DA SILVA	14
32	JOSIVAL HORÁCIO	14
33	REGINALDO DOS SANTOS	14
34	VAGNER DARLAN CARDOSO FEITOSA	14
35	IAGO DA SILVA	13
36	JOSE VANILDO DOS SANTOS DA SILVA	13
37	JOSÉ WELLINGHTON DE LIMA SILVA	13
38	ITALO LISBOA DA SILVA	12,5
39	JENILSON CELESTINO DOS SANTOS	12,5
40	MAURICIO CORREIA DE LIMA	12,5
41	RONILSON DOS SANTOS	12,5
42	EVERTON FELIPE DE MELO SANTOS	11
43	JOSE CICERO DOS SANTOS	11
44	MIKAEL SOUZA GONZAGA	11
45	ALEXSUEL SANTOS DA SILVA	11
46	PAULO SÉRGIO GOUVEIA DA SILVA	11
47	PAULO SERGIO GOUVEIA DA SILVA JUNIOR	11
48	ALEX SANDRO DA SILVA	6

Porteiro

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1	EZEQUIEL DOS SANTOS SILVA	16,5
2	JACOB ANTÔNIO DA SILVA	16
3	JEFFERSON ALBUQUERQUE DOS SANTOS	16
4	IRIO FERNANDES JÚNIOR	15,5
5	LUCAS MAYCO BARBOSA SOARES	15,5
6	INDIANA JHONES DOS SANTOS	15
7	ALTENBERG DOS SANTOS COSTA	14,5
8	MARIA IVONEIDE FRANCO	14,5
9	RAILDO HENRIQUE DOS SANTOS	14,5
10	MARCOS ROGÉRIO DOS SANTOS	14
11	GILVÂNIA CARDOSO DA SILVA SANTOS	14
12	ROSIELL ANTUNES DE ASEVEDO LEITE	14
13	MARIA MARISVALDA MENDES DOS SANTOS	14
14	SASKIA PORTO DA SILVA	14
15	ROSILEIDE BERNABÉ DOS SANTOS	13,5
16	DOUGLAS MESSIAS DOS SANTOS	13

17	JOSÉ AILTON DE ALMEIDA SILVA	13
18	JOSÉ ELPONES DOS SANTOS	13
19	REGIVALDO NUNES CAMILO	13
20	VALCIRO DE SOUZA COSTA	13
21	GIVALDO FERREIRA SANTOS	12
22	GIVANILZA FAGUNDES DOS SANTOS	12
23	IAGO RAFAEL DOS ANJOS SILVA	12
24	ISMAEL FERNANDES DA SILVA	12
25	MARIA NADJA DOS ANJOS SANTOS	12

Monitor de transporte escolar

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1	CARINE GERALDO DE NASCIMENTO	15
2	NAELE DOS SANTOS COSTA	14
3	PAULO UMBERTO SILVA CHAGAS	14
4	MONIQUE DOS SANTOS GOUVEIA	13,5
5	ADRIYELE VITÓRIA SOARES DOS SANTOS	13
6	ANDRELINA BENVINDA NUNES	13
7	ANDREZA NATALICY DA SILVA CAMILO	13
8	DALYLLA KESLEY ARÁUJO SANTOS	13
9	JANE KELLE DOS SANTOS	13
10	MATHEUS MALDINE GOUVEIA DOS SANTOS	13
11	JONAS LUIZ LESSA	13
12	RENATA CINTIELLY SANTOS DE OLIVEIRA	12,5
13	THAMIRES RODRIGUES CORRÊA	12,5
14	ELEN DIANA SANTOS DE SOUZA	12
15	GIRLEIDE SANTOS SILVA	12
16	ROSANA LOPES DOS SANTOS	12
17	SILVANETE BISPO DA SILVA	12
18	DAYANE PRISCILA DOS SANTOS	12
19	MARCELA APARECIDA DA SIVA DE AMORIM	11
20	NAIANA ROSE DE SOUZA SILVA	11
21	ALTEMIR DO NASCIMENTO SANTOS	10
22	EDENISE MARIA DOS SANTOS SILVA	10
23	SHEYLA DE MELO DANTAS	9
24	ANDRE BARBOSA SILVA	9
25	VAGNA CRISTINA DA SILVA	8
26	MARIA JOSE DOS SANTOS – INSCRS. 2288	6
27	WALTER RAMALHO	1

NÍVEL MÉDIO

Auxiliar de Secretaria

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1	KÁTIA DOS SANTOS COSTA	18,5
2	JÉSSICA KATIUSSA ALVES FERREIRA	17
3	ELIETE LIMEIRA DOS SANTOS	15
4	ANA PAULA XAVIER FERREIRA	15
5	MARIA JAQUELINE DOS SANTOS	14,5
6	PRISCILA DA SILVA OLIVEIRA	14
7	MARIA DENISE DOS SANTOS	13,5
8	ANA ROSA DA SILVA MOURA	13
9	DEYSIANE GOMES DOS SANTOS	13
10	HELLEN DOS SANTOS	13
11	LOURIVÂNIA MARQUES DOS SANTOS	13
12	ANDREZA MYRYA BARBOSA SILVA	12,5
13	JOSE GUSTAVO FERREIRA DA SILVA	12
14	MARIA CHAYLANNE NASCIMENTO SILVA	12
15	MARIA NILZA DOS SANTOS	12
16	ELIZANDRA VALENÇA DE LIMA	11,5
17	EMERSON MARIO FERREIRA DOS SANTOS	11,5
18	GEDIANA NUNES DE OLIVEIRA	4

Auxiliar de Disciplina

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1	DAINE ROSE DOS SANTOS	15,5
2	WELDSON DE LIMA CHAGAS	15,5
3	MARCELO JOSÉ SANTOS DE LIMA	15
4	EDNALDO RODRIGUES DA SILVA	15
5	JOSÉ LUIZ DO NASCIMENTO	15
6	JOSÉ WILSON SILVA DOS SANTOS	15
7	ADRIANO MACHADO SILVA SANTOS	15
8	WELLINGTON ASSSIS DA COSTA	15
9	JOSÉ GILBERTO CARDOSO DOS SANTOS	15
10	PAULA REGINA DA SILVAS SANTANA	15
11	ÉLITON LIMA DOS SANTOS	15
12	ZELÂNDIA PEREIRA DOS SANTOS GONZAGA	15
13	RICARDO BARNABÉ DOS SANTOS	15
14	SWELLY SORAYA BERTOLDO DA SILVA	15
15	YARA DANIELLY SANTANA DOS SANTOS	15
16	FRANCYS NORLAN DA SILVA SANTOS	15
17	CARLA MONIQUE GUIMARÃES DOS SANTOS	15
18	ANDREZZA SORAES MENDONÇA	15

19	ADJA CRISTINA DOS SANTOS DIAS	14,5
20	CIDICLEIS DOS SANTOS	14,5
21	GISCELÂNDIA DE LIMA SILVA	14,5
22	ISLANDIA SOUZA DOS SANTOS	14,5
23	MARTHA LUÍZA DE LIMA BATISTA LESSA	14,5
24	NAIANE CRISTINA CASTRO DO NASCIMENTO	14,5
25	ABDENIA MUNIZ DOS SANTOS	14
26	ARMANDO MESSIAS DA SILVA SANTOS	14
27	JAIANE ADRIELE DOS SANTOS SILVA	14
28	LILIANNE RAFAELA DOS SANTOS	14
29	MÁRCIA SANTOS MARTINS	14
30	MARIA ISIS MAYARA SILVA DE LIMA	14
31	ZURIEL DAVI CANUTO PEREIRA	14
32	FLAVIANA SILVA DOS SANTOS	13,5
33	ILMA RAMALHO DOS SANTOS	13,5
34	JAQUELINE DOS SANTOS MALTA	13,5
35	CHRISMAN BELTRÃO DE CASTRO	12,5
36	GENIVAL DINYSSON DA SILVA FEITOSA	12

Motorista de transporte escolar

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1	MANUEL CÂNDIDO DA SILVA	15,5
2	CLAUDEVAN SILVA DOS SANTOS	15
3	JOSIVALDO NEVES DOS SANTOS	14,5
4	GENILVALDO JOSÉ DA SILVA INCR. 250	14,5
5	GILMAR SILVA DE CASTRO	14,5
6	GERALDO MONTEIRO SANTOS BELTRÃO	14,5
7	GIVALDO DOS SANTOS SILVA	14,5
8	ALDO SANTOS DA COSTA	14
9	JOÃO DOS SANTOS SILVA	14
10	MANOEL PINHEIRO	14
11	ALANDLON DE OLIVEIRA FIGUEIRA	13,5
12	KLEBSON FERREIRA BISPO	13,5
13	LUCIANO RODRIGUES DOS SANTOS	13,5
14	RAMILTON XAVIER LAURENTINO	13,5
15	JOSÉ GEMILSON DOS SANTOS	13
16	JOSÉ ROBERTO DA SILVA SANTOS	13
17	JOSEMY PEDRO DA SILVA	13
18	RAY GOMES DOS SANTOS	12
19	JOÃO CÂNDIDO DA SILVA	11

Intérprete de LIBRAS

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1	CLÉCIA DOS SANTOS	16,5

NÍVEL SUPERIOR

Professor(a) Educação Infantil/ 1º ao 5º Ano/ EJA/ AEE

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1	ÉDILA RENILSA DA COSTA FELIX	20
2	ELISSANDRA ESTACIO DO NASCIMENTO	20
3	JOSÉLIA DOS SANTOS FÉLIX	20
4	JULIANA GRACIELE SANTOS FREIRE DA SILVA	20
5	MICHELINE NASCIMENTO DE SANTANA BARROS	20
6	ROSEMEIRE ALVES DOS SANTOS	20
7	GLAÚCIA LEOPOLDINA DOS SANTOS	19,5
8	MERCILENE TAVARES DE ALMEIDA	19
9	ALINE CRISTINA DA SILVA GOMES	19
10	ADRIANA MARQUES COSTA	19
11	ALESSANDRA FERREIRA DE OLIVEIRA GOMES SANTANA	19
12	APARECIDA FAUSTINO DOS SANTOS	19
13	ARACILDA DA SILVA FERREIRA	19
14	DÉBORAH EVELYN SANTOS SILVA	19
15	EDNA CRISTINA LESSA VIEIRA	19
16	ELAINE CRISTINA RAMALHO DOS SANTOS	19
17	ERIVÂNIA SANTOS SOUZA	19
18	EZEQUIEL CRUZ HONORATO	19
19	FABRICIA CRISTIANE DE MELO	19
20	GABRIELA DE FRANÇA SANTOS	19
21	GILBENES DE SOUZA SANTOS	19
22	GILVÂNIA ALVES DOS SANTOS REIS	19
23	GLAUDIETE MARCELINO DA SILVA	19
24	IRLANE SOUZA DOS SANTOS	19
25	IZA FERREIRA DA SILVA	19
26	JACK ANNE CRISTHIANN FERREIRA LIMA	19
27	JACKELINE DOS SANTOS FERREIRA	19
28	JANYKELLE DOS SANTOS SOUZA	19
29	JAQUELINE DOS SANTOS	19
30	JÉSSICA DOS SANTOS FELIX	19
31	JÉSSICA RAFAELLE LESSA VIANA RIBEIRO	19
32	JOSANA MARIA RODRIGUES PINHEIRO	19
33	JOSIVANIA DA SILVA SANTOS LESSA	19
34	LUANA CÍNTIA DA SILVA CAMILO	19

35	LUZIAN SANTOS DE SOUZA	19
36	MARIA BETÂNIA DOS SANTOS	19
37	MARIA CICERA DA SILVA	19
38	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS CORREIA	19
39	MARIA JOSÉ DOS SANTOS – CPF 047.XXX.XXX-56	19
40	MARIA NILDA FAUSTINO DOS SANTOS	19
41	MARTA CRISTINA DA SILVA BRASILEIRO DUARTE	19
42	PATRICIA DA SILVA SANTOS	19
43	RAFAELA ALMEIDA DA SILVA	19
44	REJANE MUNIZ DE ARAUJO	19
45	RENATA DOS SANTOS ALVES	19
46	RENATA SOUZA DE LIMA	19
47	RUTH LESSA SATIL DA SILVA	19
48	SAYONARA CELY LESSA SANTANA PACHÊCO	19
49	VIVIANE SANTANA DOS SANTOS	19
50	WESCILENY BARBOSA DOS SANTOS	19
51	LIZIANE LESSA DE CARVALHO	18,8
52	LEILIANE ALMEIDA DE CASTRO OLIVEIRA	18,5
53	ANDRÉA DA SILVA SANTOS	18,5
54	ANDREZA MONIQUE SILVA DOS SANTOS	18,5
55	DANIELA LESSA DA SILVA	18,5
56	ELISANGELA BATISTA DOS SANTOS	18,5
57	FERNANDA MELO QUIRINO	18,5
58	GEISIANE DA SILVA SANTOS	18,5
59	GISELE DE OLIVEIRA SANTOS	18,5
60	GLAUCIETE OLIVEIRA DOS SANTOS	18,5
61	ISABELA LUÍSA SANTOS SOUZA	18,5
62	JAQUIELLE FERREIRA AMORIM	18,5
63	JOSEANE NICÁCIO FERREIRA	18,5
64	JÚLIA MARIA SOUZA DOS SANTOS	18,5
65	LEONOR CARDOSO DO AMARAL SANTOS	18,5
66	LÍVIA MARIA DE MELO SILVA	18,5
67	MARIA CÍCERA GOMES DA SILVA	18,5
68	MARIA LUZINETE DE SOUZA MOREIRA	18,5
69	NATERCIA ALGUSTO DE MELO	18,5
70	STHELA REGINA BATISTA DA SILVA	18,5
71	CLÉBIA MAGNA DOS SANTOS	18,5
72	GLAUCIENE NETO CANUTO	18
73	ADJA ROBERTA DA SILVA SANTOS	18
74	ALBERTINA SANTANA DA SILVA	18
75	ALINE SILVA CARVALHO	18
76	ANA PAULA DA SILVA SANTOS	18
77	ANDRÉA BETÂNIA GUIMARÃES DA SILVA	18
78	ANGELICA ANDRADE DE OLIVEIRA SOUZA	18
79	CLÉSIA NATANIELE DO NASCIMENTO SILVA	18
80	DENISE FERNANDA DE SANTANA	18
81	EDILENE BATISTA DOS SANTOS SILVA	18
82	EDNEIDE DIAS DOS SANTOS	18
83	ELINEUSA FARIAS DOS SANTOS	18
84	ELIZABETE SANTOS DA TRINDADE	18
85	GIRLEIDE TRAJANO DOS SANTOS ALVES	18
86	GLÁUCIA TENÓRIO DE ALMEIDA	18
87	KELINE MAYRA DE SANTANA	18
88	LUCINEIDE DOS SANTOS	18
89	MARCELA MARIA TAVARES DE ALMEIDA	18
90	MARIA CLAUDIJANE FERREIRA DOS SANTOS	18
91	MARIA CLESIANE DOS SANTOS	18
92	MARIA DOMINGA DA SILVA	18
93	MARIA GORETE ALVES SILVA	18
94	MARIA SANDRA DOS SANTOS	18
95	NIEDJA REJANE DA SILVA BISPO	18
96	PAULA ROCHA SANTOS	18
97	ROUSINETE DOS SANTOS	18
98	SANDRA QUEIROZ DA SILVA	18
99	SARA SOARES DE OLIVEIRA	18
100	SIMONE SOUZA DOS SANTOS LIMA	18
101	VANESSA DE OLIVEIRA SANTOS	18
102	VERLANE SANTOS DE AMORIM	18
103	VICENTINA DOS SANTOS DO CARMO	18
104	VITORIA SILVA DOS SANTOS	18
105	SHEILLANE REGINA DOS SANTOS	17,8
106	ANA PAULA GODOI DE MACENA BARBOZA	17,5
107	CARLA MARIA DE MOURA SILVA	17,5
108	CHIRLEY BEZERRA DA SILVA FERREIRA	17,5
109	EDELVITA DE MÉLO ARAÚJO	17,5
110	FERNANDA DA SILVA SANTOS	17,5
111	JAQUELINE FAUSTINO DA SILVA	17,5
112	MARIA ADELANE FERREIRA DE SOUZA	17,5
113	MARIA EROANES ALVES DA SILVA	17,5
114	MARIA VALENÇA DE LIMA GOES	17,5
115	MARINILDA ANGELO DOS SANTOS	17,5
116	SUANI OLIVEIRA DOS SANTOS	17,5
117	ALINE CRISTINA FERREIRA	17
118	AUREIA PRAXEDES SILVA	17
119	CRISTIENE LAURENTINO DOS SANTOS TORRES	17
120	GÉSSICA ROCHA DOS SANTOS	17
121	GILMARA DA SILVA SANTOS	17
122	JÉSSICA SIQUEIRA DOS SANTOS	17
123	JOICE KELLE PEREIRA BOMFIM	17

124	JOUSINETE DOS SANTOS	17
125	JUSSARA ISABEL DOS SANTOS	17
126	KARINE OLIVEIRA MOREIRA	17
127	LILIAN ROSY SANTOS DA SILVA	17
128	MARIA ELIANE DA CRUZ SANTOS	17
129	MARIA JOELMA DE SOUZA DANTAS	17
130	MARIA SILENE DA SILVA CANUTO	17
131	MARLANIA DOS SANTOS ALMEIDA	17
132	QUECIA INACIO DE SANTANA	17
133	TATIANE SANTOS DA SILVA	17
134	TAYNIRA FERREIRA DE AMORIM	17
135	BENIELLE AMORIM DA SILVA	16,5
136	ÉRIKA MARTINS DE SOUZA	16,5
137	PATRÍCIA NASCIMENTO DOS SANTOS	16,5
138	ALINE SILVA RIBEIRO CORREA	16,5
139	TASSIA DE FARIAS OLIVEIRA	16,5
140	ANA PAULA DA SILVA	16
141	LUCIVÂNIA NASCIMENTO BRANDÃO	16
142	MARIA DANIELLA DOS SANTOS	16
143	MARYHELLEN DOS SANTOS FAUSTINO	16
144	ROSANIA RIVALDO CHAGAS	16
145	ROSIANE CORDEIRO RODRIGUES	16
146	LINDACI VIEIRA DOS SANTOS	15,5
147	MARIA KLÉVIA IDALINO DOS SANTOS	15,5
148	MARIA BETANIA SILVA DE ALMEIDA	15
149	RAQUEL FERREIRA DOS SANTOS	15
150	SILVANY FERREIRA RODRIGUES DOS SANTOS	10
151	ANA LUCIA FERREIRA DA SILVA	9

Professor(a) 6º ao 9º Ano – Arte

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1	EDILENE DA SILVA NUNES	16,5
2	GISELIA VALENÇA DE LIMA	16
3	ALEX SANDRO DE AZEVEDO	12
4	RUTH EMANUELLE BARBOSA DOS SANTOS	11

Professor(a) 6º ao 9º Ano – Ciências

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1	ERIKA MARIA ROCHA LESSA VERÇOSA	19
2	LIDIANE MOURA DOS SANTOS	19
3	PATRÍCIA RAMALHO DA SILVA	19
4	ANA MARIA PROTASIO SANTOS	18,5
5	MÉRCIA DEISE DOS SANTOS BARBOSA	18,5
6	JULIANE MÊRCES DE MACEDO	18,5
7	JAMERSON BORGES FARIAS	18
8	RAFAELLA GREGORIO DE SOUZA	18
9	MARIA JOSE DOS SANTOS NASCIMENTO	17,5
10	QUITERIA MONICA ALVES PEREIRA SANTOS	17
11	CREMILDA MARIA CARDOSO SANTOS DA SILVA	17
12	ARLENE DOS SANTOS CALHEIROS	16,5

Professor(a) 6º ao 9º Ano – Geografia

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1	DANNUBIA RAMOS DO NASCIMENTO	19
2	MARIA SUELY CRUZ AGRA	19
3	MARIA JOSIMERE DOS SANTOS FERREIRA	18,5
4	MARIA LUCIENE LAURINDO DOS SANTO	18,5
5	ROGERIO DA SILVA SANTOS	17,5
6	WEVERTON SILVA DOS SANTOS	17,3
7	EDNA MARINHA DE SOUZA SANTOS	17
8	MARIA LUÍSA DOS SANTOS	17
9	LUZINETE LESSA DE CARVALHO	16,5
10	ADJA MARIA DA SILVA COSTA	15,5
11	ELIANE RAMALHO DOS SANTOS	13,5

Professor(a) 6º ao 9º Ano – História

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1	ELDA MARIA DA SILVA MARINHO	20
2	MIRIAN FERREIRA DA SILVA	19
3	DÉBORA DA COSTA MARTINS	19
4	JACELINE DA SILVA SANTOS	18,5
5	IVO DOS SANTOS FARIAS	18
6	MARIA CRISTINA SILVA	17,5
7	JIRLAN COSTA FONTES	17,5
8	JOÃO VITOR DOS SANTOS SILVA	17
9	YZABELLY SANTANA ALBUQUERQUE	17
10	CÂNDIDA EMMANUELLE DO NASCIMENTO SANTOS ALBURQUERQUE	16,5
11	JONATHAN ERIK DE MOURA	16,5
12	ANA PAULA DA SILVA ROCHA	15,5

Professor(a) 6º ao 9º Ano – Língua Estrangeira Inglês

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1	SIRLENE SOUZA DOS SANTOS	19
2	ROSELI RODRIGUES NICÁCIO DA COSTA	18
3	FERNANDO EMERSON DA SILVA ROCHA	17,5
4	ROSELI RODRIGUES NICACIO DA COSTA	15

Professor(a) 6º ao 9º Ano – Língua Portuguesa

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1	ADRIANA DA SILVA SANTOS	18,5
2	DORJIVAN TAYNO DOS SANTOS RAMOS	18
3	HELTON ADELINO DA SILVA SANTOS	18
4	IVAN DOS SANTOS SILVA	18
5	MARIO JOSE CASTRO CARVALHO	17,5
6	DANIELE DOS SANTOS RODRIGUES	17,5
7	KARLA MOREIRA DOS SANTOS AZEVEDO	17
8	NUBIA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES	17
9	ANA PAULA DE OLIVEIRA NUNES	16,5
10	FLAVIA BATISTA DOS SANTOS	16,5
11	MARIA JANIZETE SANTOS MEDEIROS	16
12	PATRICIA SIQUEIRA DOS SANTOS	16
13	LUSINEIDE MARIA DA SILVA	15,5
14	CLAUDEMIR GOMES DA SILVA	15
15	ELAINE DE SOUZA SANTOS LOURENÇO	14,5
16	BEATRIZ ANDRESA DA SILVA SANTOS	14,5
17	WELITON SIQUEIRA DA COSTA	14

Professor(a) 6º ao 9º Ano – Matemática

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1	JOSÉ SANTANA DE LIMA	20
2	RENATA DE FATIMA BARBOSA DOS SANTOS	20
3	GLEDSON TENORIO DE ALMEIDA	19,5
4	ANDRÉ PAULO HIGINO DOS SANTOS	19
5	WARLINGTON DOS SANTOS SILVA	17,5
6	ANDRÉA LESSA DA SILVA	16,5
7	MAILZA FERREIRADA SILVA	16,5
8	SIDNEIDE DOS SANTOS	16,5
9	RAMOM SILVA FERREIRA	16,5
10	GIVALDO DOS SANTOS	16
11	MARIA GLAUDICÉIA SOARES DE OLIVEIRA	16
12	PAULO SERGIO DE SOUZA SANTOS	15,5
13	DIOGO OLIVEIRA LIMA	15,5
14	MARCOS JOSE DE SOUZA DANTAS	15,5
15	MARIA CLAÚDIA LINO	15,5
16	ANGELA MARIA LESSA	14,5
17	MANOEL DE SOUZA CANUTO	13,5
18	ANDRE LIMA DA SILVA	6,5

Professor(a) 6º ao 9º Ano – Educação Física

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1	FABRÍCIO RAMALHO DA SILVA	20
2	WALBER SILVA DE OLIVEIRA	19,5
3	ALCIDCLEY DE SOUZA VASCONCELOS	19
4	MARIA JEANE DA SILVA FRADIQUE	19
5	HEVERTON ERICH DA SILVEIRA ANDRADE	19
6	JULYARA BELTRÃO SILVA	19
7	ALAN JOAQUIM DA SILVA RIBEIRO	19
8	PAULO CÉSAR FIRMINO SOUZA	19
9	LEONARDO SANTOS	19
10	JOSE EDUARDO DA SILVA BERTO	19
11	JULYARA BELTRÃO SILVA	19
12	LEONARDO SANTOS	19
13	SUZIANE LOURDES DE OLIVEIRA	18,5
14	BRUNA LETICIA BARBOSA DA SILVA	18
15	JEANDSON NASCIMENTO DOS SANTOS	18
16	MARCELO DOS SANTOS SILVA	18
17	ODIJANNE MARIA ROCHA LESSA	18
18	CLECIO DOS SANTOS REIS	17,5
19	HELOÍZA LESSA FIRMINO	17,5
20	KATIANE PATRÍCIA NASCIMENTOS SANTOS	17,5
21	ELIZABETE ALMEIDA DOS SANTOS	17
22	JANDERSON RICARDO DIAS LIMA	17
23	JOSE NARCISO JUNIOR	17
24	JOAO DE CASTRO MIRANDA JUNIOR	16
25	ALESSANDRO JOSE GOMES LIMA	15

Professor(a) 6º ao 9º Ano – Ensino Religioso

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1	MARCELYS DE OMENA MOURA BERTOLDO DE VIVEIROS	16

Nutricionista

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1	NATÁLIA PINTO DA ROCHA	19,5
2	CAROLINA CARNAÚBA WANDERLEY CASADO	19
3	RENATA MONIQUE PEDROSA DA SILVA	19
4	LIZIANE DAMASCENO SANTANA	18,5
5	AMANDA EMANUELLE ALMEIDA DOS SANTOS SILVA	9

Engenheiro Civil

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1	SALMIR KLEYTON BARROS NOIS	15
2	RODRIGO LESSA GOMES	14,5

Arquiteto

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1	KARINE SAMPAIO DE ANDRADE	18
2	GABRIELA DA SILVA MOTA	17,5
3	MACELLA FRANÇA MARTINS DE MENEZES	15,5

Assistente Social

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1	ELENILZA DE LIMA MOREIRA FERNANDES	18,5
2	ARACELLE RAMALHO DOS SANTOS	17,5
3	FERNANDA EMANUELE DA SILVA SANTOS	17

Coruripe, 16 de agosto de 2021.

YVETTE ROCHA FARIAS
Presidente da Comissão

AMANDA ALVES DA SILVA LYRA
Secretário da Comissão

FABIANA SILVA ROCHA
Membro da Comissão

MICKAEL DA ROCHA PEREIRA
Membro da Comissão

ISRAEL PEREIRA DA SILVA
Membro da Comissão

JHONDERSON TIBURTINO DOS SANTOS
Membro da Comissão

JOSÉ LINO DA SILVA NETO
Membro da Comissão

Publicado por:
Julia Graziela Pereira da Cruz
Código Identificador:4E7A1E7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições,

R E S O L V E

I - Convocar os candidatos abaixo indicados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021 – Secretaria Municipal de Educação, para apresentarem a documentação exigida para a contratação, nos dias **17 a 20/08/2021, no horário das 09:00 às 12:00h e das 14:00 às 18:00h,** no prédio onde funciona a sede da Secretaria Municipal de Educação, situado na Rua Lindolfo Simões, 443 – Centro, no Município de Coruripe-AL:

NÍVEL FUNDAMENTAL

Merendeira

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1	ANGELICA CONCEIÇÃO DA SILVA	16
2	CLAUDECI DE MELO SANTOS	16
3	GIVANILDA BATISTA DA SILVA SANTOS	16
4	MARIA CICERA DUARTE SANTOS	16
5	MARIA CRISTINA DA SILVA	16
6	MARIA IVONY FERREIRA SOUZA	16
7	MARIA MADALENA DA SILVA SOUZA	16
8	ROSA FERNANDES DA COSTA	16
9	SILVANA DA SILVA	16

10	ZENILDA ALVES DOS SANTOS	16
11	MARIA CLAUDINEIDE GUEDES DA SILVA	15,5
12	MARIA DE FÁTIMA FERNANDES DOS SANTOS	15,5
13	DACIONE ROSE ALVES MONTEIRO	15
14	EDNELSA RIBEIRO DOS SANTOS	15
15	MARIA SILEIDE FERREIRA DE LIRA	15
16	ROSIMEIRE ERNESTO DE SOUZA	15
17	ANTÔNIA MARIA DOS SANTOS	14,5
18	TATIANE DE SOUZA	14,5
19	ÂNGELA MARIA SILVA PEROBA	14
20	MARIA JOSÉ DOS SANTOS- INSCR. 346	14

Auxiliar de Serviços Diversos – ASD

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1	SOLANGE GOMES DOS SANTOS	16
2	FABIANA DOS SANTOS SILVA	16
3	GILVÂNIA MARIA DOS SANTOS	16
4	CLEIDE DOS SANTOS SILVA	16
5	EDILZA AUGUSTO DA SILVA	16
6	ELENICE MARIA DA SILVA	16
7	ERICA SANTOS BARBOSA FLOR	16
8	ROSINEIDE PEREIRA LESSA	16
9	ANGELA MARIA GOMES FRANÇA	16
10	EDNA DOS SANTOS FRANCO	16
11	ANGÉLICA DO NASCIMENTO GUEDES	16
12	RENATA URSULINO DA SILVA	16
13	FRANCIANA DOS SANTOS	16
14	JOSELITA GOUVEIA NUNES	16
15	DANIELY DA SILVA SOUZA	16
16	NOÊMIA ROMÃO DOS SANTOS	16
17	MARIA ROSIANE SOUZA DOS SANTOS	16
18	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	16
19	IRENICE HENRIQUE DOS SANTOS	16
20	ELISÂNGELA DOS SANTOS SILVA	16

Vigia

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1	JAELSON AGEU DA SILVA	16
2	JOSE IVALDO AVELINO DA SILVA	16
3	LUIZ ANTONIO NUNES DA SILVA	16
4	REINALDO CARDOSO SANTOS	15,5
5	CARLOS GONÇALVES DOS SANTOS	15
6	PAULO CÉSAR DA SILVA	15
7	JOSÉ FLÁVIO DOS SANTOS	15
8	JOÃO RAMALHO DOS SANTOS	15
9	JOSÉ CLAÚDIO DE OLIVEIRA	15
10	DENILSON JORGE DE MELO DANTAS	15

Porteiro

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1	EZEQUIEL DOS SANTOS SILVA	16,5
2	JACOB ANTÔNIO DA SILVA	16
3	JEFFERSON ALBUQUERQUE DOS SANTOS	16
4	IRIO FERNANDES JÚNIOR	15,5
5	LUCAS MAYCO BARBOSA SOARES	15,5
6	INDIANA JHONES DOS SANTOS	15
7	ALTENBERG DOS SANTOS COSTA	14,5
8	MARIA IVONEIDE FRANCO	14,5
9	RAILDO HENRIQUE DOS SANTOS	14,5
10	MARCOS ROGÉRIO DOS SANTOS	14

Monitor de transporte escolar

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1	CARINE GERALDO DE NASCIMENTO	15
2	NAELE DOS SANTOS COSTA	14
3	PAULO UMBERTO SILVA CHAGAS	14
4	MONIQUE DOS SANTOS GOUVEIA	13,5
5	ADRIYELE VITÓRIA SOARES DOS SANTOS	13
6	ANDRELINA BENVINDA NUNES	13
7	ANDREZA NATALICY DA SILVA CAMILO	13
8	DALYLLA KESLEY ARÁUJO SANTOS	13
9	JANE KELLE DOS SANTOS	13
10	MATHEUS MALDINE GOUVEIA DOS SANTOS	13
11	JONAS LUIZ LESSA	13
12	RENATA CINTIELLY SANTOS DE OLIVEIRA	12,5
13	THAMIRES RODRIGUES CORRÊA	12,5
14	ELEN DIANA SANTOS DE SOUZA	12
15	GIRLEIDE SANTOS SILVA	12
16	ROSANA LOPES DOS SANTOS	12
17	SILVANETE BISPO DA SILVA	12
18	DAYANE PRISCILA DOS SANTOS	12
19	MARCELA APARECIDA DA SIVA DE AMORIM	11

20	NAIANA ROSE DE SOUZA SILVA	11
21	ALTEMIR DO NASCIMENTO SANTOS	10
22	EDENISE MARIA DOS SANTOS SILVA	10
23	SHEYLA DE MELO DANTAS	9
24	ANDRE BARBOSA SILVA	9
25	VAGNA CRISTINA DA SILVA	8

NÍVEL MÉDIO

Auxiliar de Secretaria

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1	KÁTIA DOS SANTOS COSTA	18,5
2	JÉSSICA KATIUSSA ALVES FERREIRA	17
3	ELIETE LIMEIRA DOS SANTOS	15
4	ANA PAULA XAVIER FERREIRA	15
5	MARIA JAQUELINE DOS SANTOS	14,5

Auxiliar de Disciplina

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1	DAINE ROSE DOS SANTOS	15,5
2	WELDSON DE LIMA CHAGAS	15,5
3	MARCELO JOSÉ SANTOS DE LIMA	15
4	EDNALDO RODRIGUES DA SILVA	15
5	JOSÉ LUIZ DO NASCIMENTO	15

Motorista de transporte escolar

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1	MANUEL CÂNDIDO DA SILVA	15,5
2	CLAUDEVAN SILVA DOS SANTOS	15
3	JOSIVALDO NEVES DOS SANTOS	14,5
4	GENILVALDO JOSÉ DA SILVA INCR. 250	14,5
5	GILMAR SILVA DE CASTRO	14,5
6	GERALDO MONTEIRO SANTOS BELTRÃO	14,5
7	GIVALDO DOS SANTOS SILVA	14,5
8	ALDO SANTOS DA COSTA	14
9	JOÃO DOS SANTOS SILVA	14
10	MANOEL PINHEIRO	14
11	ALANDLON DE OLIVEIRA FIGUEIRA	13,5
12	KLEBSON FERREIRA BISPO	13,5
13	LUCIANO RODRIGUES DOS SANTOS	13,5
14	RAMILTON XAVIER LAURENTINO	13,5
15	JOSÉ GEMILSON DOS SANTOS	13
16	JOSÉ ROBERTO DA SILVA SANTOS	13
17	JOSEMY PEDRO DA SILVA	13
18	RAY GOMES DOS SANTOS	12
19	JOÃO CÂNDIDO DA SILVA	11

Intérprete de LIBRAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1	CLÉCIA DOS SANTOS	16,5

NÍVEL SUPERIOR

Professor(a) Educação Infantil/ 1º ao 5º Ano/ EJA/ AEE

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1	ÉDILA RENILSA DA COSTA FELIX	20
2	ELISSANDRA ESTACIO DO NASCIMENTO	20
3	JOSÉLIA DOS SANTOS FÉLIX	20
4	JULIANA GRACIELE SANTOS FREIRE DA SILVA	20
5	MICHELINE NASCIMENTO DE SANTANA BARROS	20
6	ROSEMEIRE ALVES DOS SANTOS	20
7	GLAÚCIA LEOPOLDINA DOS SANTOS	19,5
8	MERCILENE TAVARES DE ALMEIDA	19
9	ALINE CRISTINA DA SILVA GOMES	19
10	ADRIANA MARQUES COSTA	19
11	ALESSANDRA FERREIRA DE OLIVEIRA GOMES SANTANA	19
12	APARECIDA FAUSTINO DOS SANTOS	19
13	ARACILDA DA SILVA FERREIRA	19
14	DÉBORAH EVELYN SANTOS SILVA	19
15	EDNA CRISTINA LESSA VIEIRA	19
16	ELAINE CRISTINA RAMALHO DOS SANTOS	19
17	ERIVÂNIA SANTOS SOUZA	19
18	EZEQUIEL CRUZ HONORATO	19
19	FABRICIA CRISTIANE DE MELO	19
20	GABRIELA DE FRANÇA SANTOS	19
21	GILBENES DE SOUZA SANTOS	19
22	GILVÂNIA ALVES DOS SANTOS REIS	19
23	GLAUDIETE MARCELINO DA SILVA	19
24	IRLANE SOUZA DOS SANTOS	19

25	IZA FERREIRA DA SILVA	19
26	JACK ANNE CRISTHIANN FERREIRA LIMA	19
27	JACKELINE DOS SANTOS FERREIRA	19
28	JANYKELLE DOS SANTOS SOUZA	19
29	JAQUELINE DOS SANTOS	19
30	JÉSSICA DOS SANTOS FELIX	19
31	JÉSSICA RAFAELLE LESSA VIANA RIBEIRO	19
32	JOSANA MARIA RODRIGUES PINHEIRO	19
33	JOSIVANIA DA SILVA SANTOS LESSA	19
34	LUANA CÍNTIA DA SILVA CAMILO	19
35	LUZIAN SANTOS DE SOUZA	19
36	MARIA BETÂNIA DOS SANTOS	19
37	MARIA CICERA DA SILVA	19
38	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS CORREIA	19
39	MARIA JOSÉ DOS SANTOS – CPF 047.XXX.XXX-56	19
40	MARIA NILDA FAUSTINO DOS SANTOS	19
41	MARTA CRISTINA DA SILVA BRASILEIRO DUARTE	19
42	PATRICIA DA SILVA SANTOS	19
43	RAFAELA ALMEIDA DA SILVA	19
44	REJANE MUNIZ DE ARAUJO	19
45	RENATA DOS SANTOS ALVES	19
46	RENATA SOUZA DE LIMA	19
47	RUTH LESSA SATIL DA SILVA	19
48	SAYONARA CELY LESSA SANTANA PACHÊCO	19
49	VIVIANE SANTANA DOS SANTOS	19
50	WESCILENY BARBOSA DOS SANTOS	19

Professor(a) 6º ao 9º Ano – Arte

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1	EDILENE DA SILVA NUNES	16,5
2	GISELIA VALENÇA DE LIMA	16
3	ALEX SANDRO DE AZEVEDO	12
4	RUTH EMANUELLE BARBOSA DOS SANTOS	11

Professor(a) 6º ao 9º Ano – Ciências

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1	ERIKA MARIA ROCHA LESSA VERÇOSA	19
2	LIDIANE MOURA DOS SANTOS	19
3	PATRÍCIA RAMALHO DA SILVA	19
4	ANA MARIA PROTASIO SANTOS	18,5
5	MÉRCIA DEISE DOS SANTOS BARBOSA	18,5

Professor(a) 6º ao 9º Ano – Geografia

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1	DANNUBIA RAMOS DO NASCIMENTO	19
2	MARIA SUELY CRUZ AGRA	19
3	MARIA JOSIMERE DOS SANTOS FERREIRA	18,5
4	MARIA LUCIENE LAURINDO DOS SANTO	18,5
5	ROGERIO DA SILVA SANTOS	17,5

Professor(a) 6º ao 9º Ano – História

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1	ELDA MARIA DA SILVA MARINHO	20
2	MIRIAN FERREIRA DA SILVA	19
3	DÉBORA DA COSTA MARTINS	19
4	JACELINE DA SILVA SANTOS	18,5
5	IVO DOS SANTOS FARIAS	18

Professor(a) 6º ao 9º Ano – Língua Estrangeira Inglês

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1	SIRLENE SOUZA DOS SANTOS	19
2	ROSELI RODRIGUES NICÁCIO DA COSTA	18

Professor(a) 6º ao 9º Ano – Língua Portuguesa

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1	ADRIANA DA SILVA SANTOS	18,5
2	DORJIVAN TAYNO DOS SANTOS RAMOS	18
3	HELTON ADELINO DA SILVA SANTOS	18
4	IVAN DOS SANTOS SILVA	18
5	MARIO JOSE CASTRO CARVALHO	17,5
6	DANIELE DOS SANTOS RODRIGUES	17,5
7	KARLA MOREIRA DOS SANTOS AZEVEDO	17
8	NUBIA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES	17

Professor(a) 6º ao 9º Ano – Matemática

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1	JOSÉ SANTANA DE LIMA	20
2	RENATA DE FATIMA BARBOSA DOS SANTOS	20
3	GLEDSON TENORIO DE ALMEIDA	19,5
4	ANDRÉ PAULO HIGINO DOS SANTOS	19
5	WARLINGTON DOS SANTOS SILVA	17,5
6	ANDRÉA LESSA DA SILVA	16,5

Professor(a) 6º ao 9º Ano – Educação Física

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1	FABRÍCIO RAMALHO DA SILVA	20
2	WALBER SILVA DE OLIVEIRA	19,5
3	ALCIDCLEY DE SOUZA VASCONCELOS	19

Professor(a) 6º ao 9º Ano – Ensino Religioso

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1	MARCELYS DE OMENA MOURA BERTOLDO DE VIVEIROS	16

Nutricionista

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1	NATÁLIA PINTO DA ROCHA	19,5

Engenheiro Civil

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1	SALMIR KLEYTON BARROS NOIS	15

Arquiteto

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1	KARINE SAMPAIO DE ANDRADE	18

Assistente Social

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1	ELENILZA DE LIMA MOREIRA FERNANDES	18,5

II - Os candidatos convocados devem apresentar os seguintes documentos:

a) Cópia de RG;
b) Cópia de CPF;
c) Cópia de CTPS;
d) Cópia do comprovante de residência;
e) Cópia do comprovante de escolaridade;
f) Cópia do título de eleitor;
g) Cópia da carteira de conselho de classe (quando necessário);
h) Cópia do Certificado de reservista (se homem);
i) Conta salário na Caixa Econômica Federal, se houver;
j) Cópia de certidão de nascimento ou casamento ou união estável;
k) Cópia de certidão de nascimento de filhos menores de até 14 anos;
l) Número do PIS ou PASEP;
m) 01 foto 3x4;
n) Declaração de não acúmulo de cargo;

III - Nos termos do item 7.3 do Edital nº 002/2021, o(a) candidato(a) que, no prazo de 02 (dois) dias úteis, não atender à convocação, será considerado desistente.

Coruripe, 16 de agosto de 2021.

DJALMA BARROS SIQUEIRA NETO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Julia Graziela Pereira da Cruz
Código Identificador:A4FD1F95

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

GABINETE DO PREFEITO
ERRA DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

1ª ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2021

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2021

CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

CONSIDERANDO O EDITAL DE CONVOCAÇÃO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS NO DIA 11/08/2021, FICAM MANTIDOS INTEGRALMENTE OS TERMOS DO REFERIDO EDITAL, FAZENDO ACRESCER, TÃO SOMENTE, NA RELAÇÃO DOS CONVOCADOS O SEGUINTE NOME, CONFORME SE VERIFICA ABAIXO:

ONDE SE LÊ:
ANEXO IV

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	CARGO
379109	FABIANA MARIA OLIVEIRA GOMES	8ª	PROFESSOR (A) DE PORTUGUES
368916	JACILENE DANTAS DOS SANTOS	9ª	PROFESSOR (A) DE PORTUGUES
380194	MARCOS ANDRE DOS SANTOS	10º	PROFESSOR (A) DE MATEMATICA
383250	MARCOS SOUTO DE SANTANA	11º	PROFESSOR (A) DE MATEMATICA
367957	ALEKSANDRO DE ASSIS	5º	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA
380181	MATEUS COSTA SILVA	6º	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA
381797	MARCO AURÉLIO ANDRADE LIRA	7º	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA

LEIA-SE:
ANEXO IV

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	CARGO
379109	FABIANA MARIA OLIVEIRA GOMES	8ª	PROFESSOR (A) DE PORTUGUES
368916	JACILENE DANTAS DOS SANTOS	9ª	PROFESSOR (A) DE PORTUGUES
380194	MARCOS ANDRE DOS SANTOS	10º	PROFESSOR (A) DE MATEMATICA
383250	MARCOS SOUTO DE SANTANA	11º	PROFESSOR (A) DE MATEMATICA
367957	ALEKSANDRO DE ASSIS	5º	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA
380181	MATEUS COSTA SILVA	6º	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA
381797	MARCO AURÉLIO ANDRADE LIRA	7º	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA
367260	EDLAINE GABRIELLE BRAZ MOURA	35º	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:A9E29785

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO 1º TERMO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO SOBRE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037.1/2020

Partes: PMMD e MZ BERNADI E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.418.125/0001-61.
Fundamento Legal: Embasado no Art. 65, II, "d" Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo tem como objeto o reequilíbrio de preços registrados na Ata de Registro de Preços, originada do Pregão Eletrônico SRP nº 037/2020, conforme requerido pela EmpresaMZ BERNADI E CIA LTDA.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
Justifica-se o presente realinhamento de preços o pedido encaminhado pela Empresa, acompanhado de notas fiscais da própria distribuidora, demonstrando o aumento significativo dos alimentos. Ademais, comprova-se por pesquisa realizada que, de fato, o preço solicitado encontra-se dentro do valor praticado pelo mercado local. Percebemos então que o aumento causou desequilíbrio no valor acertado inicialmente gerando a necessidade de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro.
CLÁUSULA QUARTA – DO REEQUILIBRIO
Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº 037.1/2020, fica alterada a planilha da ata de registro de preço, realinhado o preço conforme tabela a seguir:

PRODUTO	PREÇO LICITADO	VALOR REAJUSTADO (1º REEQUILIBRIO)
ARROZ POLIDO	R$ 2,98	R$ 4,30
EXTRATO DE TOMATE	R$ 1,25	R$ 1,75
FARINHA LACTEA	R$ 3,13	R$ 3,20
MARGARINA VEGETAL	R$ 1,56	R$ 2,26
SUCO DE FRUTA GOIABA	R$ 2,17	R$ 2,73
SUCO DE FRUTA ACEROLA	R$ 2,17	R$ 2,41
VINAGRE	R$ 1,19	R$ 1,36

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas na Ata de Registro de Preço nº 037.1/2020, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Reequilíbrio Econômico Financeiro como parte integrante da Ata original para todos os efeitos de direito.
Data da Assinatura: 10 de agosto de 2021.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO – CONTRATANTE
KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude – Interveniente

Maria Zélia Bernardi
MZ BERNARDI E CIA LTDA – CONTRATADA

EXTRATO DO 1º TERMO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO SOBRE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037.9/2020

Partes: PMMD ePORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob N° 21.883.765/0001-97.
Fundamento Legal: Embasado no Art. 65, II, "d" Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo tem como objeto o reequilíbrio de preços registrados na Ata de Registro de Preços, originada do Pregão Eletrônico SRP nº 037/2020, conforme requerido pela EmpresaPORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
Justifica-se o presente realinhamento de preços o pedido encaminhado pela Empresa, acompanhado de notas fiscais da própria distribuidora, demonstrando o aumento significativo dos alimentos. Ademais, comprova-se por pesquisa realizada que, de fato, o preço solicitado encontra-se dentro do valor praticado pelo mercado local. Percebemos então que o aumento causou desequilíbrio no valor acertado inicialmente gerando a necessidade de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro.
CLÁUSULA QUARTA – DO REEQUILIBRIO
Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº 037.9/2020, fica alterada a planilha da ata de registro de preço, realinhado o preço conforme tabela a seguir:

PRODUTO	PREÇO LICITADO	VALOR REAJUSTADO (1º REEQUILIBRIO)
AÇUCAR	R$ 2,11	R$ 3,36
ARROZ PARBOILIZADO	R$ 3,09	R$ 4,26
PEITO DE FRANGO CONGELADO	R$ 6,60	R$ 11,49

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas na Ata de Registro de Preço nº 037.9/2020, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Reequilíbrio Econômico Financeiro como parte integrante da Ata original para todos os efeitos de direito.
Data da Assinatura: 10 de agosto de 2021.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO – CONTRATANTE
KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude – Interveniente
João Carlos Martins Araújo
PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP– CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:D1B2991F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO N 035/2021

"Altera a Lei de Diárias (Lei Municipal nº 120/2010), mais precisamente na parte em que se refere ao Anexo Único – Tabela de Diárias, e adota outras providências."

O **Prefeito do Município de Messias-AL**, no uso das atribuições legais a ele conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a manutenção do interesse público social, a lisura e a legalidade das ações municipais;

CONSIDERANDO que se torna necessário atualizarmos monetariamente os valores das diárias, a fim de recompor o seu valor real e permitir que os valores continuem sendo suficientes para a cobertura de viagens dos agentes públicos do Município.

CONSIDERANDO que a própria Lei nº 120/2010 (Lei de concessão de diárias) já resguarda a possibilidade do Chefe do Executivo Municipal alterar, bem como atualizar os valores quando necessário.

DECRETA:

Art. 1ºO presente Decreto tem por objetivo, promover a atualização monetária dos valores consoantes ao único Anexo da Tabela de Diárias da Lei Municipal nº 120/2010, isto sob o índice de atualização da Fazenda Pública, que passa a vigorar da seguinte forma:

Classificação dos cargos	Denominação dos Cargos	Valor Básico	Acréscimo de 100%	Acréscimo de 80%
Cargos de Natureza Especial	Prefeito e Vice-Prefeito	R$ 948,94	R$ 1.897,88	R$ 1.708,09
Cargos em Comissão	Secretários Municipais e assemelhados	R$ 569,37	R$ 1.138,74	R$ 1.024,66
Funções de Direção/Chefia/ Funções Gratificadas	Assessorias em geral	R$ 379,58	R$ 759,16	R$ 683,24
Demais Cargos e Emprego	Demais Servidores	R$ 284,68	R$ 569,36	R$ 512,42
Classificação dos cargos	**Denominação dos Cargos**	**Valor Básico**	**Acréscimo de 70%**	**Acréscimo de 50%**

Cargos de Natureza Especial	Prefeito e Vice-Prefeito	R$ 948,94	R$ 1.613,19	R$ 1.423,41
Cargos em Comissão	Secretários Municipais e assemelhados	R$ 569,37	R$ 967,92	R$ 854,05
Funções de Direção/Chefia/ Funções Gratificadas	Assessorias em geral	R$ 379,58	R$ 645,28	R$ 569,37
Demais Cargos e Emprego	Demais Servidores	R$ 284,68	R$ 483,95	R$ 427,02

Art. 2º Passa a adotar o índice de atualização monetária IPCA-E, de forma que os valores devem ser atualizados anualmente pelo Município.

Art. 3º As demais disposições legais da Lei de Concessão de Diárias, ficam valendo sem sofrer qualquer alteração.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com sua fixação no mural e divulgação a população para conhecimento, bem como publicação junto ao Diário Oficial, revogando todas as disposições em contrário.

Messias/AL., 13 de julho de 2021.

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Fernando José Alcântara Duca
Código Identificador:3C82BBEC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 09/2021/SEMED/RL

PORTARIA Nº 09/2021/SEMED/RL

Estabelece Diretrizes para o retorno às atividades presenciais nas Unidades Escolares - UEs da Rede Pública Municipal de Rio Largo e define providências correlatas.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO LARGO/AL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e:
CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante Políticas Sociais e Econômicas que visem à redução de risco de doença e de outros agravos, e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do Art. 196, da Constituição da República;
CONSIDERANDO as deliberações da Lei 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais a serem adotadas, em caráter excepcional, durante o estado de calamidade pública;
CONSIDERANDO as normatizações exaradas pelo Conselho Nacional de Educação – CNE, em especial os Pareceres nº 5/2020/CNE, 9/2020/CNE, 11/2020/CNE e 15/2020/CNE que orientam acerca das atividades escolares não presenciais, presenciais e assuntos correlatos, e a Resolução CNE/CP Nº 2, de 10 de dezembro de 2020, que institui Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação dos dispositivos da Lei nº 14.040, e estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas pelos sistemas de ensino, instituições e redes escolares, públicas, privadas, comunitárias e confessionais, durante o estado de calamidade pública nacional;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 70.145, de 22 de junho de 2020, que instituiu o Plano de Distanciamento Social Controlado no âmbito do Estado de Alagoas, que determinou que o Distanciamento Social Controlado será realizado em 5 (cinco) fases, classificadas pelas cores vermelha, laranja, amarela, azul e verde;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 75.437, de 04 de agosto de 2021, que dispõe sobre a nova classificação das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19 (Coronavírus), no âmbito do Estado de Alagoas, enquadrando este Município na fase Amarela;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 36/2021/RL de 06 de agosto de 2021, que dispõe sobre a Classificação do Município de Rio Largo/Alagoas conforme o Plano de Distanciamento Social Controlado, suas medidas temporárias de regulamentação, prevenção e combate ao contágio pela Covid-19, e dá outras providências;
CONSIDERANDO a urgência do retorno às aulas presenciais na Rede Municipal de Ensino e a aceleração da vacinação para os profissionais de educação;

DETERMINA

Art. 1º Diretrizes para o retorno às atividades presenciais, dos servidores que atuam nos serviços administrativos e nos demais serviços que apoiam as atividades presenciais nas UEs, com adoção de medidas gerais de prevenção e distanciamento social.
Art. 2º O retorno às Aulas Presenciais a partir do dia 23 de agosto de 2021, de forma híbrida, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Rio Largo, exceto os Centros Municipais de Educação Infantil que funcionarão na sua integralidade de forma presencial.
§ 1º Para o retorno às atividades escolares deve ser considerada a tabela "Unidades Escolares para Retorno às Atividades Presenciais*"* (Anexo 1).
§ 2º O Ensino Híbrido compreende o desenvolvimento de atividades pedagógicas realizadas de forma presencial e não presencial, para os estudantes de uma mesma turma.
Art. 3º Para o desenvolvimento do Ensino Híbrido observar os direcionamentos abaixo:
§ 1º As UEs atenderão inicialmente, de maneira presencial, a 50%, ou menos, dos estudantes de cada turma, conforme a realidade de cada instituição, de forma a garantir o distanciamento mínimo de 1,5 (um metro e meio) e gradativamente o percentual será ampliado, considerando o contexto da pandemia da Covid-19.
§ 2º Os estudantes participarão das aulas presenciais por revezamento semanal, de modo que não haja aglomeração nos espaços escolares;
§ 3º Os momentos não presenciais serão desenvolvidos com uso das tecnologias digitais, roteiros de estudos e atividades impressas, possibilitando o atendimento de todos os estudantes matriculados na Rede.
§ 4º As Unidades Escolares deverão disponibilizar informações acerca da organização para o retorno híbrido aos pais/responsáveis dos estudantes matriculados.

Art. 4º Está liberada a prática de atividades físicas e esportivas nas unidades escolares levando em consideração as medidas preventivas indicadas pelo Conselho Federal de Educação Física (CONFEF):

• Retomar as atividades práticas gradualmente;
• Organizar os espaços para as práticas, reduzindo o número de estudantes e controlando o distanciamento entre eles;
• Reduzir atividades em que os estudantes tenham contatos seguidos em uma mesma superfície;
• Higienizar materiais e equipamentos antes e após as aulas;
• Solicitar o porte de garrafas pessoais e evitar o compartilhamento de materiais;
• Adaptar as atividades pedagógicas considerando o tempo transcorrido sem aulas, o aumento do comportamento sedentário no período de isolamento social, a estrutura física e os materiais disponíveis para as aulas.

Art. 5º A Secretaria de Educação juntamente com a gestão das UEs promoverão ampla divulgação, discussão e preparo das equipes escolares para o retorno às atividades presenciais na Rede com a utilização das "Diretrizes Pedagógicas para o Ensino Híbrido da Rede Municipal de Ensino".
Art. 6º Cabe aos Gestores das UEs, promoverem ampla divulgação do Protocolo de Segurança Sanitária visando garantir as medidas de segurança, para não disseminação do Coronavírus que causa a COVID-19.
Art. 7º As UEs que apresentarem dificuldades para o cumprimento do Protocolo de Segurança Sanitária terão seu retorno avaliado pela Secretaria Municipal de Educação/RL em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Largo/AL, 09 de agosto de 2021.

JOSICLEIDE AMORIM DA SILVA CAVALCANTE
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 06/2021

ANEXO I

Unidades Escolares para Retorno às Atividades Presenciais a partir do dia 23 de agosto de 2021

UNIDADES ESCOLARES	2º ANO	5º ANO	9º ANO	EJA	TODAS AS TURMAS
CMEI **JUARINA PINTO**					X
CMEI **FRANCISCO WILDO**					X
CMEI **DERALDO CAMPOS**					x
EMEB **D. PEDRO I**			X	X	
EMEB **LUIGI BAUDUCCO**	X	X			
EMEB **LÁPIS DE COR**	X	X			
EMEB **MARIETA LEÃO**	X	X	X		
EMEB PROF. **GIVALDO MORAES**	X	X			
EMEB PROF. **JOSE CARLOS**	X	X			
EMEB PROF. **JOSE EDMILSON**	X	X			
EMEB PROF. **POMPEU SARMENTO**	X	X			
EMEB PROF. **IETE MELO**					X
EMEB PROF. **MARLUCE LOPES**					X
EMEB **RENATO JARSEN**					X
EMEB **TERESA CRISTINA**	X	X			
EMEF **JOSÉ BONIFÁCIO**	X	X			
EMEF **GASTÃO OITICICA**	X	X			
EMEF DR **GUSTAVO PAIVA**	X	X			
EMEF **ESMERALDA FIGUEIREDO**			X	X	
EMEF **MACHADO DE ASSIS**	X	X			
EMEF **MANOEL SOARES**	X	X			
EMEF PREF. **ANTÔNIO LINS**	X	X			
EMEF PREF. **WALTER DORIA**			X	X	
EMEF PROF. **EMÍLIA MILONES**	X	X			
EMEF PROF. **EVANDA CARNEIRO**			X		
EMEF PROF. **ROSINEIDE TEREZA**			X		
EMEF **ODYLO ALVARES** DE SOUZA	X	X			
COLÉGIO MUNICIPAL **JUDITH PAIVA**			X	X	

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:7259DBE5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 281/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2021.1
FORNECEDORA REGISTRADA **NVF COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI - EPP,** inscrita no CNPJ sob n.º 41.401.446/0001-05. Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO**.**
Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem**: R$ 474.379,29 (Quatrocentos e setenta e quatro mil, trezentos e setenta e nove reais, vinte e nove centavos).**
Conforme abaixo:

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
06	Aparelho de Ar Condicionado Capacidade de 36.000 BTUS - Split piso teto Descrição: Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 36.000 BTU, tensão: 220 v, nível ruído interno: 57 DP, tipo: Split, modelo: teto piso, características adicionais: ciclo frio, selo Procel, controle remoto sem fio. LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.	Unidade	12	R$ 5.996,66	R$ 71.959,92	ELGIN PISO TETO ATUALLE ECO
07	Aparelho de Ar Condicionado Capacidade de 48.000 BTUS - Split piso teto Descrição: Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 48.000 BTU, tensão: 220 v, nível ruído interno: 57 DB, tipo: Split, modelo: teto piso, características adicionais: ciclo frio, selo Procel, controle remoto sem fio. LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.	Unidade	12	R$ 8.833,33	R$ 105.999,96	ELGIN PISO TETO ATUALLE ECO
08	Aparelho de Ar Condicionado Capacidade de 60.000 BTUS - Split piso teto Descrição: Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 60.000 BTU, vazão ar: 1.750 m3,h, tensão: 220 v, frequência: 60 Hz, nível ruído interno: 58 Db, tipo: Split, modelo: teto piso características adicionais 1: trifásico, ciclo frio, controle remoto sem fio. LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.	Unidade	21	R$ 9.330,72	R$ 195.945,12	ELGIN PISO TETO ATUALLE ECO
14	Aparelho de Ar Condicionado Capacidade de 36.000 BTUS - Split piso teto Descrição: Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 36.000 BTU, tensão: 220 v, nível ruído interno: 57 DP, tipo: Split, modelo: teto piso, características adicionais: ciclo frio, selo Procel, controle remoto sem fio. COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 6	Unidade	03	R$ 5.996,66	R$ 17.989,98	ELGIN PISO TETO ATUALLE ECO
15	Aparelho de Ar Condicionado Capacidade de 48.000 BTUS - Split piso teto Descrição: Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 48.000 BTU, tensão: 220 v, nível ruído interno: 57 DB, tipo: Split, modelo: teto piso, características adicionais: ciclo frio, selo Procel, controle remoto sem fio. COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 7.	Unidade	03	R$ 8.833,33	R$ 26.499,99	ELGIN PISO TETO ATUALLE ECO
16	Aparelho de Ar Condicionado Capacidade de 60.000 BTUS - Split piso teto Descrição: Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 60.000 BTU, vazão ar: 1.750 m3,h, tensão: 220 v, frequência: 60 Hz, nível ruído interno: 58 Db, tipo: Split, modelo: teto piso características adicionais 1: trifásico, ciclo frio, controle remoto sem fio. COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 8.	Unidade	06	R$ 9.330,72	R$ 55.984,32	ELGIN PISO TETO ATUALLE ECO

Data de Assinatura: 16 de agosto de 2021. Validade de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 16 de agosto de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:3002488D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO Nº 021/2021

A Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL, através do Setor de Licitações, vem solicitar que seja preenchido os preços dos produtos abaixo referente a **Abertura de Processo de Licitatório para Registro de Preços para Futura Aquisição de Jogos, Brinquedos, Mobília Infantil, Equipamentos para Ginastica e Recreação.** Protocolo **Nº 0713001/2021**, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado. Para formação de estimativa, para futura licitação

Item	Descrição/especificação	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
	Tatame infantil em E.V.A. - **Descrição:** Brinquedo em geral, material: borracha sintética e.v.a, tipo: tapete infantil pedagógico, cor: diversas. **Características adicionais**: antialérgico, articulados, dimensões: 30 x 30 x 0,10 cm Acondicionado em embalagem com 09 unidades. Indicação de Faixa etária e Selo do INMETRO.	500			
	Material Pedagógico – **Descrição:** Material pedagógico, tipo: tapete alfanumérico quebra-cabeça, material: e.v.a. **Características adicionais:** de A à Z, de 0 à 9, quantidade peças: 40 unidades. Acondicionado em embalagem com 40 unidades. Indicação de Faixa etária e Selo do INMETRO.	60			
	Tatame - **Descrição:** material: e.v.a. comprimento placa: 1 m, largura placa: 1 m, espessura placa: 40 mm. **Características adicionais:** antiderrapante, antialérgico, lavável. Acondicionado em embalagem de 1 unidade. Indicação de Faixa etária e Selo do INMETRO.	400			
	Alfabeto – **Descrição:** Material pedagógico, tipo: alfabeto móvel e sílabas, material: MDF, dimensões: 50 x 100 x 3 mm, quantidade peças: 149 unidades. Acondicionado em embalagem. Indicação de Faixa etária e Selo do INMETRO.	85			
	Baralho- **Descrição:** material plástico, apresentação caixa plástica com 01 jogo. **Características adicionais:** lavável. Indicação de Faixa etária e Selo do INMETRO.	115			
	Jogo xadrez- **Descrição:** material da peça: plástico, tabuleiro para xadrez em mdf, formato: quadrado. **Características adicionais:** 01 Tabuleiro de xadrez, 32 peças e 01 Livro de instruções. Indicação de Faixa etária e Selo do INMETRO.	40			
	Jogo de bingo- **Descrição:** material em plástico, com 48 cartelas plástica, 90 números, globo giratório com dispensador automático de bolinhas e gaveta para guardar os números. Indicação de Faixa etária e Selo do INMETRO.	35			
	Jogo de dama- **Descrição:** Tabuleiro, em madeira, tipo: dama e peças de plástico. **Características adicionais:** tabuleiro com dimensões mínimas 26cm x 26cm; com 24 peças (12 peças brancas e 12 peças pretas). Acondicionado em embalagem	35			
	Carrinho de boneca – **Descrição:** Brinquedo em geral, material: metal, tipo: carrinho de boneca.	105			

	Características adicionais: capota retrátil, reclinável, rodízios duplos, dimensões: 54 x 40 x 73 cm. Indicação de Faixa etária e Selo do INMETRO. Acondicionado em embalagem.				
	Avião biplano – **Descrição:** Brinquedo em geral, material: madeira, tipo: avião biplano, cor: multicolor, **Características adicionais:** hélice móvel, dimensões: 29 x 31 x 12 cm**.** Indicação de Faixa etária e Selo do INMETRO. Acondicionado em embalagem	85			
	Caminhão tipo caçamba – **Descrição:** Brinquedo em geral, material: plástico, tipo: caminhão caçamba. **Características adicionais:** caçamba articulada, porta objetos, dimensões: 50 x 22 x 22 cm, componentes: pá, rastelo. Indicação de Faixa etária e Selo do INMETRO. Acondicionado em embalagem.	280			
	Telefone – **Descrição:** Brinquedo em geral, material: plástico, tipo: telefone, cor: multicolor. **Características adicionais:** teclas móveis, sonoro, dimensões: 19 x 17 x 12 cm, fone ligado à base por cordão curto. Indicação de Faixa etária e Selo do INMETRO. Acondicionado em embalagem.	60			
	Caminhão tipo cegonha – **Descrição:** Brinquedo em geral, material: plástico, tipo: caminhão cegonha, cor: multicolor, dimensões: 92 x 17 x 30 cm, componentes: com no mínimo 4 carros. Indicação de Faixa etária e Selo do INMETRO. Acondicionado em embalagem.	280			
	Caminhão tipo coletor de lixo – **Descrição:** Brinquedo em geral, material: plástico, tipo: caminhão coletor de lixo, cor: multicolor, **Características adicionais:** peças de encaixe, dimensões: 50 x 22 x 22 cm, componentes: cesto de lixo e caçamba. Indicação de Faixa etária e Selo do INMETRO.Acondicionado em embalagem.	280			
	Caminhão tipo bombeiro – **Descrição:** Brinquedo em geral, material: plástico, tipo: caminhão bombeiro. **Características adicionais**: escada com regulagem de altura, giro e tanque, dimensões: 50 x 22 x 22 cm. Indicação de Faixa etária e Selo do INMETRO. Acondicionado em embalagem.	260			
	Fantasia infantil Batman- **Descrição:** Confeccionado em elastano, composto de macacão comprido, cinto, capuz, máscara e capa tamanho P 3/4 M 6/8 G 10/12 Anos. Acondicionado em embalagem.	75			
	Fantasia infantil Frozen Elza – **Descrição:** Composta de 1 vestido, Materiais: Poliéster e Algodão. Detalhes:Lantejoula - tamanhos P 3/4 M 6/8 G 10/12 Anos. Composta de 1 vestido - tamanhos P 3/4 M 6/8 G 10/12 Anos. Acondicionado em embalagem.	75			
	Fantasia infantil Homem Aranha - **Descrição:** Confeccionado em elastano, composto de macacão longo e 1 máscara - tamanhos p 3/4 m 6/8 g 10/12 anos. Acondicionado em embalagem.	75			
	Fantasia infantil Hulk – **Descrição:** Confeccionado em elastano, composto de macacão curto e 1 máscara - tamanhos P 3/4 M 6/8 G 10/12 Anos. Acondicionado em embalagem.	75			
	Fantasia infantil Super Homem – **Descrição:** Confeccionado em elastano, Composto de macacão curto, cinto e capa tamanhos P 3/4 M 6/8 G 10/12 Anos. Acondicionado em embalagem.	75			
	Fantasia infantil Mulher maravilha- **Descrição:** *body* sem manga na cor vermelha, saia rodada na cor azul, faixa de cabelo, tamanhos P 3/4 M 6/8 G 10/12 Anos. Acondicionado em embalagem.	75			
	Conjunto de encaixe de blocos – **Descrição:** Brinquedo em geral, material: madeira, tipo: blocos de encaixe, cor: diversas, componentes: 25 peças, base e palitos. Indicação de Faixa etária e Selo do INMETRO. Acondicionado em embalagem.	95			
	Conjunto de fantoche família branca- Descrição: Brinquedo em geral, material: acrílico e espuma, com olho de PVC e cabelo de Kanecalon. tipo: fantoche. **Características adicionais:** antialérgico, dimensões: 30 cm, componentes: 6 personagens, papai, mamãe, vovô, vovó, menina, menino. Tecido de algodão. Acondicionado em embalagem.	95			
	Conjunto de fantoche família negra - **Descrição:** Brinquedo em geral, material: feltro, tipo: fantoche. **Características adicionais:** composto por 07 personagens, Avô, Avó, Pai, Mãe, Menino, Menina e Bebê. Dimensões: 26 a 42 cm Acondicionado em embalagem.	95			
	Conjunto de fantoche animais domésticos. Descrição: Brinquedo em geral, material: acrílico e espuma, tipo: fantoche, dimensões: 30 cm. **Características adicionais:** Composto por 05 personagens**,** Cachorro, gato, galinha, porco e coelho. Acondicionado em embalagem plástica.	95			
	Cavalo de balanço – **Descrição:** Brinquedo em geral, material: madeira, tipo: balanço infantil. **Características adicionais:** formato cavalo, dimensões: 80 x 22 x 60 cm. Indicação de Faixa etária e Selo do INMETRO.	130			
	Conjunto de quebra cabeça- **Descrição:** Material pedagógico, tipo: blocos quebra-cabeça, material: madeira, dimensões: 26 x 5 x 20,5 cm. **Características adicionais:** atóxico, multicolor, quantidade peças: 36 unidades. Indicação de Faixa etária e Selo do INMETRO. Acondicionado em embalagem.	135			
	Teatro Fantoche- **Descrição:** Brinquedo em geral, material: algodão e madeira, tipo: teatro de fantoche, cor: multicolor. **Características adicionais:** madeira reforçada, cortina em algodão estampado, dimensões: 1,90 x 0,85 m. Com Laterais Dobráveis. Indicação de Faixa etária e Selo do INMETRO.	55			
	Conjunto dominó - **Descrição:** material marfim sintético, dimensões das peças: 7cm x 3,5cm. **Características adicionais:** Com Embalagem com 28 peças. Indicação de Faixa etária e Selo do INMETRO.	200			
	Boneca branca – **Descrição:** Brinquedo em geral, material: vinil, tipo bebê, cor: branca. **Características adicionais**: membros articulados, olhos móveis, cabelo, dimensões: 30 cm X 10 cm de largura. Componentes: vestido, meia e sapato. Indicação de Faixa etária e Selo do INMETRO. Acondicionado em embalagem.	500			
	Boneca negra- **Descrição:** Brinquedo em geral, material: vinil, tipo bebê, cor: negra. **Características adicionais:** membros articulados, olhos móveis, cabelo, dimensões: 30 cm X 10 cm de largura. Componentes: vestido, meia e sapato. Indicação de Faixa etária e Selo do INMETRO. Acondicionado em embalagem.	500			
	Boneca tipo (Barbie)- **Descrição:** boneca tipo barbie, medidas: aproximadamente 30 cm de altura e peso aproximado 180 gr - material: corpo de plástico e cabeça de vinil (atóxico). - cabeça, braços e pernas articuláveis. **Características adicionais:** vestida com roupas em tecido. Indicação de Faixa etária e Selo do INMETRO. Acondicionado em embalagem.	1.000			
	Carrinho – **Descrição:** Brinquedo em geral, material: plástico, tipo: carrinho. **Características adicionais:** porta objetos medindo no mínimo 25x16x17cm. Indicação de Faixa etária e Selo do INMETRO. Acondicionado em embalagem.	1.000			

	Kit bichos da fazenda- **Descrição:** Brinquedo em geral, em plástico, tipo: conjunto animais, cor: multicolor. **Características adicionais:** atóxico, componentes: porco, vaca, pato, galinha, cavalo, árvore. Indicação de Faixa etária e Selo do INMETRO. Acondicionado em embalagem.	625			
	Quebra cabeça – **Descrição:** Brinquedo em geral, material: papelão, tipo: quebra-cabeça, cor: diversas, dimensões: 20 x 20 cm, no mínimo 50 peças. Indicação de Faixa etária e Selo do INMETRO. Acondicionado em embalagem.	475			
	Triciclo – **Descrição:** Brinquedo em geral, material: plástico, tipo: triciclo infantil. **Características adicionais:** assento anatômico, para crianças até 106 cm altura. Indicação de Faixa etária e Selo do INMETRO.	95			
	Aramado animais - DINOSSAURO **Descrição:** Brinquedo confeccionado em madeira, M.D.F. e arame. **Características adicionais:** Composto por 03 circuitos e 17 peças de formas variadas e coloridas. Arame resistente e pintado com tinta atóxica. Base com um Dinossauro no centro, vazado por onde passa 01 circuito, toda serigrafada e ilustrada com tinta em policromia ultravioleta atóxica e com 4 rodinhas nas laterais. Peças pintadas com tinta atóxica colorida. Medida do produto: 20 x 17 x 23 cm. Embalagem: Película de P.V.C. encolhível. Indicação de Faixa etária e Selo do INMETRO.	30			
	Aramado Avião Descrição: Brinquedo confeccionado em madeira, M.D.F. plástico e arame. **Características adicionais:** Composto por 03 circuitos e 25 peças de formas variadas e coloridas. Arame resistente e pintado com tinta atóxica. Base com forma de avião toda serigrafada e ilustrada com tinta em policromia ultravioleta atóxica, peças pintadas com tinta atóxica colorida. Medida do produto: 27,5 x 27,5 x 25 cm. Embalagem: Película de P.V.C. encolhível. Indicação de Faixa etária e Selo do INMETRO.	20			
	Aramado Casinha **Descrição:** Brinquedo confeccionado em madeira, M.D.F. e arame. **Características adicionais:** Em forma de Cubo com a parte superior e laterais compostas por 5 atividades: Aramado casinha: composto por 03 circuitos e 21 peças de formas variadas e coloridas + 02 carrinhos coloridos. Formas e Cores: composto por 3 "linhas" de arame e 15 peças coloridas. Ábaco: composto por 5 "linhas" de arame e 50 bolinhas coloridas. Quadrinho rabiscos de iniciação: Confeccionado em M.D.F. padrão BP "Dots", com ilustrações de pontinhos e Carrinhos e caminhos: Composto por 4 peças para seguir o percurso (Ex: supermercado tem a Van de entrega, a fábrica tem o caminhão...). Brinquedo pintado e serigrafado com tinta em policromia ultravioleta atóxica, peças e arames pintados com tinta atóxica colorida. Medida do produto fechado: 27 x 27 x 27 cm. Medida aproximada do produto montado: 27 x 27 x 50 cm. Embalagem: Caixa de papel micro ondulado ilustrado medindo 29 x 29 x 28 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível. Indicação de Faixa etária e Selo do INMETRO.	20			
	Espaço inclusão. **Descrição:** Acervo composto por 90 livros especiais para atender aos alunos, impressos em letra ampliada, com simbologia gráfica, livros sonoros, livros com texturas e encaixes. **Características adicionais:** Acervo de livros técnicos que garantem suporte específico para professores, psicopedagogos e o educadores que trabalham direto com os alunos com necessidades especiais. Acompanha móvel em madeira com medidas aproximadas de 1,50 de altura, 0,75 de largura, 0,35 de profundidade para guardar todo o material do acervo.	02			
	Brinquedoteca Master – **Descrição**: Brinquedoteca composta por 34 itens: Prateleira com telhado, Teatro da patota, Castelo da leitura, Tapete alfanumérico, Casinha de boneca, Móveis para casinha, Palhaço bola, Cubo tátil, Jogo de argolas liso, Bate martelo, Blocos lógicos de E.V.A., Transábaco, Quadro de atividades, Dominó adição, Dominó subtração, Dominó multiplicação, Dominó divisão, Futebol de pinos, Relógio cuco, Loto leitura, Loto numérica, Pote com 72 letras E.V.A., Pote com 40 números E.V.A., Memória alfabetização, Memória numerais e quantidade, Mesa oitavada com oito cadeiras, 2 fantoches, Quebra-cabeça de E.V.A., Pequeno engenheiro, Caixas coloridas, Dado grande, Rola-rola e Corrida fixa. Embalagem: Caixa de papelão.	02			
	Discriminação Auditiva e treino articulatório **Descrição:** Confeccionado em M.D.F. composto por 10 quebra cabeças, bases com os vocábulos para Discriminação auditiva e bases com os vocábulos para Treino articulatório, pintadas e serigrafadas com tinta ultravioleta atóxica. Medindo 30 x 23 cm. 10 Bases de M.D.F. com fundo em baixo relevo (para montar o quebra-cabeça), medindo 33,5 x 26,5 cm. Embalagem: Caixa com tampa serigrafada, medindo 38 x 28,5 x 14 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	02			
	Torre de Formas Geométricas **Descrição:** Madeira e M.D.F. 1 base com 4 varetas madeira de 11 cm e 16 peças de formas geométricas (Retângulo, triângulo, quadrado e círculo) coloridas, 4 unidades de cada forma geométrica. Torre + peças mede: 21 x 19 x 14 cm. Embalagem: Película de P.V.C. encolhível.	20			
	Biblioteca móvel- **Descrição:** livros armazenados em um móvel volante em mdf, com medidas aproximadas de 1,50 de altura, 0,75 de largura, 0,45 de profundidade. **Características adicionais:** Composto por 180 livros variados, mais 15 fantoches e 10 fantasias.	02			
	Kit de Alimentação Saudável – **Descrição**: Kit composto por 17 jogos e 4 fantoches avulsos (totalizando 21 itens): Alinhavos frutas e legumes, Carimbos educação alimentar, Carimbos frutas, Dominó alimentação saudável, Fantoches frutas, Fantoches legumes, Frações nas frutas, Memória Frutas, Memória frutas e hortaliças, Painel cardápio da semana M.D.F., Quebra cabeça alimentos, Quebra-cabeça frutas e legumes, Quebra-cabeça pirâmide alimentar brasileira, Quebra cabeça pirâmide de atividades físicas, Quebra-cabeça silábico frutisílaba, Quebra-cabeça hortisílaba, Reloginho da saúde, Fantoches avulsos animais: Galo, Peixe, Porco e Vaca. **Características adicionais:** Caixa de madeira com tampa serigrafada com 2 rodinhas e alça de sisal, medida da caixa: 92 x39 x 30 cm. Embalagem: Papelão.	10			
	Maleta Alfabetização – **Descrição:** Conjunto de 10 brinquedos: Alfabeto silábico 150 peças, Loto leitura, Quebra cabeça-silábico, Alfabeto ilustrado, Dominó completando a história, Sequência lógica, Domino divisão silábica, Memória alfabetização, Alfabeto na madeira,Palavras cruzadas. **Características adicionais:** Acondicionados em maleta M.D.F. medindo 43 x 27 x 23 cm, 2 alças de sisal nas laterais, tranca cadeado.	15			
	Maleta Matemática – **Descrição**: Conjunto de 10 brinquedos: Loto numérica, Numerais e quantidades, Material dourado, Domino adição, Domino multiplicação, Memória adição e subtração, Fazendo cálculos, Sequência de unidades, Relógio cuco, Prancha de seleção. **Características adicionais:** Acondicionados em maleta de M.D.F. medindo 43 x 27 x 23 cm, 2 alças de sisal nas laterais, fecho porta cadeado.	15			
	Monte rápido - Composto por 1000 peças, coloridas de plástico em 04 modelos e diferentes tamanho e formatos. **Características adicionais:** Embalagem: Mochila de P.V.C. transparente com alça e	20			

	zíper medindo aproximadamente 38 x 48,5 x21 cm . Indicação de Faixa etária e Selo do INMETRO.				
	Estimulando. **Descrição:** Acervo com painel neuro pedagógico psicomotor. **Características adicionais:** Conjunto de mesas e cadeiras, Baú em MDF com Rodinhas, Domino divertido gigante, 10 fantoches, centro de leitura, biblioteca técnica com 12 livros, 10 fantasias, móvel para livros infantil, biblioteca infantil com 250 livros, centopeia das cores, kit amiguinhos, kit de jogos plásticos.	02			
	Conjunto de jogo de peças sopradas para encaixe plástico – **Descrição:** jogo em polietileno soprado formado por 50 peças coloridas em formato de estrelas com seis pontas em forma de bolas que se encaixam umas nas outras. **Características adicionais**: As peças devem medir no mínimo 11 cm de uma extremidade a outra. Acondicionado em embalagem. Indicação de Faixa etária e Selo do INMETRO.	95			
	Conjunto de fantoche folclore - **Descrição:** Brinquedo em geral, material: feltro, tipo: fantoche. **Características adicionais:** composto por 7 personagens, Boi Bumbá, Sereia, Lobisomem, Curupira, Saci Pererê, Cuca, Boto cor de rosa dimensões: 26 a 42 cm. Acondicionado em embalagem.	95			
	Cama elástica- **Descrição:** Material armação: metal, material cobertura: lona, material rede proteção: poliéster, formato: redondo, diâmetro: 2,70 metros, altura do chão até a lona 60 cm, resistência: 250 kg, tratamento superficial mola: galvanizado, acabamento estrutura: pintura eletrostática, **Características adicionais:** com postes, rede lateral e escada. Indicação de Faixa etária e Selo do INMETRO.	20			
	Espaguete hidroginástica- **Descrição:** Material: polietileno expandido, formato: tubo flexível, aplicação: natação e hidroginástica. Selo do INMETRO.	250			
	Mesa Pebolim Totó – **Descrição:** Estrutura em MDF com aplicação em verniz PU – em formato de caixa dupla, bonecos alumínio com pintura epóxi, contador pontos, varões embutidos, giro de 360º dos goleiros. **Características adicionais:** Medidas da Mesa montada: comprimento 1,36 x largura 0,78 x altura 0,87 m.	18			
	Bola esportiva - **Descrição:** material: termoplástico, características adicionais: embalagem com 06 bolas, circunferência: 3,5 cm, modelo: pebolim. Selo do INMETRO.	135			
	Corda – **Descrição:** material polietileno, tipo trançada (16 pernas), diâmetro 12 mm, ponto ruptura 429 kgf. Selo do INMETRO.	180			
	Corda de pular **Descrição:**- material: poliuretano, espessura: 8 mm, material manopla: borracha, tipo manopla: com rolamento, comprimento: 2,50 m. Indicação de Faixa etária e Selo do INMETRO.	200			
	Escorregador com rampa e uma escada de de graus – **Descrição:** Escorregador - fibra de vidro, com 4 de graus antiderrapantes. **Características adicionais**: Base larga para maior segurança. Sistema de encaixe para caixa de areia. Medidas em média Altura: 1,29m; Largura: 0,82m; Comprimento: 1,78m. Indicação de Faixa etária e Selo do INMETRO.	45			
	Gangorra- **Descrição:** Brinquedo em formato de cavalinho, com 02 assentos, material em plástico, medindo aproximadamente Altura 49 cm X Largura 39,5 cm X Comprimento 1,38m. Indicação de Faixa etária e Selo do INMETRO.	42			
	Gira-Gira- **Descrição:** Carrossel em polietileno, com 04 assentos, com base giratória, medindo aproximadamente de Altura: 0,70m; Largura: 0,91m; Comprimento: 0,91m. Indicação de Faixa etária e Selo do INMETRO.	42			
	Mesa de plástico- **Descrição**: Mesa infantil acoplada ao banco com capacidade para até 04 crianças. Medindo no mínimo 0,81 comprimento x 0,86 largura x 0,48 altura. Indicação de Faixa etária e Selo do INMETRO.	170			
	Mesa plástica quadrada- **Descrição:** Mesa plástica, material: plástico: comprimento 65 cm, largura 50 cm, altura 46 cm. **Características adicionais:** infantil, empilhável. Indicação de Faixa etária e Selo do INMETRO. Cores à escolha da administração.	120			
	Cadeira plástica- **Descrição:** Cadeira empilhável, material estrutura: polipropileno, formato: poltrona, material assento, encosto: polipropileno. **Características adicionais:** empilhável, com braço, modelo infantil, altura: 57 cm, largura: 40 cm, profundidade: 40 cm. Indicação de Faixa etária e Selo do INMETRO. Cores à escolha da administração	630			
	Caixa organizadora – **Descrição:** Caixa organizadora com estrutura em MDF, pintada com tinta atóxica, conter uma furação nas laterais para encaixe das mãos. **Características adicionais**: Base deve possuir 04 rodízios em plástico ou metal, para que a caixa possa ser transportada facilmente. Medido no mínimo Altura 54cm X Largura 63cm X P 40,5cm. Selo do INMETRO.	50			
	Piscina de bola- **Descrição:** Brinquedo em geral, material: plástico, náilon e lona, tipo: piscina infantil. **Características adicionais:** 1.500 bolinhas, laterais revestidas, dimensões: 1,50 x 1,50 m. Indicação de Faixa etária e Selo do INMETRO.	43			

As empresas deverão apresentar propostas de valores nas diretrizes da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020 -Órgão:Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, devendo obrigatoriamente dispor em seus orçamentos: Validade dos orçamentos de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua apresentação;
Entrega dos produtos no prazo de 05 (cinco) dias; para quais informações disponibilizamos o contato (82) 3543-1301 das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. e o e-mail: admpmtval@gmail.com para encaminhamento das propostas de preço.

Teotônio Vilela/AL, 17 de agosto de 2021

FELIPE GOMES TIMÓTEO
Setor de Licitações

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:81DE426F